

BALANÇO GERAL

2025

Prestação de Contas Anual do Governo



Contadoria
Geral

Secretaria Executiva de
Finanças, Orçamento
e Planejamento

Secretaria
de Economia



ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Balço Geral 2025

Prestação de Contas Anual do Governo

ANEXO I

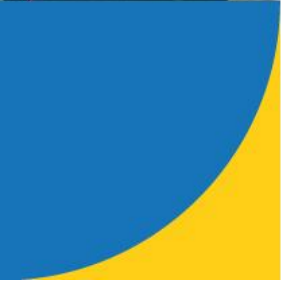
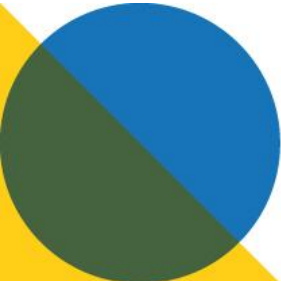
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS



Contadoria Geral
Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento
Secretaria de Economia
Governo do Distrito Federal

SUMÁRIO

Prestação de Contas Anual do Governo	4
Balço Patrimonial	12
Demonstração das Variações Patrimoniais	108
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	170
Demonstração dos Fluxos de Caixa	173
Balço Orçamentário	183
Balço Financeiro	224
Apêndice: Nota Explicativa sobre Situações Restritivas de Utilização e de Redução de Benefícios Econômicos de Bens Imóveis em Posse de Teceiros.....	235





BALANÇO GERAL 2025 ANEXO I

As Demonstrações Contábeis incluídas no Balanço Geral do Governo do Distrito Federal foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e em observância às diretrizes estabelecidas na 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Além disso, seguem os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). De maneira subsidiária, observam ainda as normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O processo de elaboração das Demonstrações Contábeis seguiu os princípios fundamentais da Administração Pública, bem como as disposições legais aplicáveis. A execução orçamentária do Distrito Federal reflete a origem e a aplicação dos recursos públicos, organizados por fontes de financiamento e classificados conforme os princípios contábeis.

No âmbito do Distrito Federal, todas as transações orçamentárias e patrimoniais são registradas e gerenciadas pelo Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, ferramenta responsável pela consolidação das informações contábeis e fiscais das unidades gestoras do Governo do Distrito Federal.

As Demonstrações Contábeis consolidam as contas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo (Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF), bem como da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), abrangendo as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O principal objetivo das Demonstrações Contábeis é fornecer informações precisas e confiáveis sobre a gestão do patrimônio público do Distrito Federal, assegurando transparência na prestação de contas da administração econômico-financeira ao longo do exercício.

Por meio das Demonstrações Contábeis, os usuários podem analisar a posição patrimonial, as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa, bem como



BALANÇO GERAL 2025 ANEXO I

outras informações relevantes para a avaliação da gestão econômico-financeira do Governo do Distrito Federal.

A responsabilidade pela elaboração das notas explicativas individuais é das Unidades Gestoras (UGs), que devem registrar nos demonstrativos contábeis informações adicionais necessárias, conforme os requisitos do MCASP e demais normativos aplicáveis.

A Contadoria Geral do Distrito Federal (ContDF), na qualidade de órgão central de contabilidade do Governo do Distrito Federal, é responsável pela elaboração das Notas Explicativas consolidadas, apresentadas no Anexo I deste Balanço Geral, utilizando como base as informações fornecidas pelas Unidades Gestoras (UGs) em seus respectivos demonstrativos. Com o objetivo de reforçar a transparência e facilitar o acesso público às informações, todas as Notas Explicativas elaboradas individualmente pelas Unidades Gestoras e registradas no sistema SIGGO Web também estarão integralmente disponibilizadas no Anexo XI.

Esses avanços são fruto do intenso trabalho da Contadoria Geral do Distrito Federal em instruir, capacitar e conscientizar as unidades gestoras quanto à importância e responsabilidade na divulgação dessas informações. Por meio de reuniões técnicas, treinamentos e orientações constantes, a Contadoria Geral promoveu uma cultura de transparência e qualidade nas informações divulgadas, facilitando assim a compreensão e análise das demonstrações financeiras pelos diversos usuários, em conformidade com as orientações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pela Instrução Normativa nº 14/2024.

O presente relatório tem como objetivo assegurar transparência, integridade e conformidade das informações contábeis do Governo do Distrito Federal, refletindo de forma fidedigna a execução financeira, orçamentária e patrimonial referente ao exercício de 2025.

Este Anexo I apresenta as demonstrações contábeis que abrangem todas as operações realizadas, incluindo tanto as transações internas entre órgãos e entidades do governo quanto aquelas efetuadas com terceiros.

Por sua vez, o Anexo XI contém os balancetes contábeis, nos quais são diferenciadas as operações intraorçamentárias das não intraorçamentárias. Dessa forma, são disponibilizados balancetes consolidados que incluem todas as transações, bem como aqueles nos quais as operações entre órgãos e entidades do governo são eliminadas.



As Demonstrações Contábeis Consolidadas deste Anexo I são compostas pelos seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF)

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com:

- adiantamentos concedidos;
- créditos tributários; e
- empréstimos e financiamentos concedidos.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que apesar de não fazerem parte das atividades operacionais do Distrito Federal consta das movimentações do IPREV. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.



(d) Estoques

Compreendem o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(e) VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(f) Investimentos

São compostos por:

- participações permanentes;
- investimento do RPPS de Longo Prazo; e
- demais investimentos permanentes.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pelo Distrito Federal. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

Assim, quando há influência significativa, os investimentos são mensurados e avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), ou seja, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo, e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o resultado do período na investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado. Distribuições recebidas da investida reduzem o valor contábil do investimento.



(g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

(i) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta do Governo do Distrito Federal, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e a Instrução Normativa nº 08, de 15 de maio de 2024, que estabelece procedimentos específicos para o registro da depreciação, amortização e exaustão dos bens da Administração Direta do Distrito Federal, suas autarquias e fundações.

As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais.

- Depreciação, Amortização e Exaustão:



A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes.

(j) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras do Distrito Federal, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas, efetuadas diretamente com o fornecedor.

(k) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

O tipo de provisão mais relevante é Provisões Matemáticas Previdenciárias.

(l) Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário das normas contábeis, porém se refere principalmente aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas (VPD). Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Distrito Federal, relacionados com aposentadorias e pensões, são também reconhecidos pelo regime de competência.



(m) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/ proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

(n) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- patrimonial;
 - orçamentário; e
 - financeiro.
- Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Distrito Federal e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para o Distrito Federal, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme previsto no art. 104 da Lei nº 4.320/1964.



- Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do Distrito Federal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O Resultado Orçamentário de superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Distrito Federal.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que reflete a posição patrimonial e financeira de um ente público em uma data específica, geralmente ao final do exercício financeiro. Estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, esse demonstrativo apresenta os recursos controlados pela entidade, suas obrigações e o valor residual entre esses elementos, representando o patrimônio líquido.

A elaboração do Balanço Patrimonial no setor público segue as diretrizes da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis nº 04 (IPC04) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), como a NBC TSP 11, que trata da apresentação das demonstrações contábeis. Além disso, a IPSAS 1 estabelece a segregação dos ativos e passivos em circulantes e não circulantes, conforme os prazos de realização ou liquidação:

- **Circulante:** compreende ativos e passivos realizáveis ou exigíveis dentro de 12 meses após a data-base das demonstrações contábeis;
- **Não circulante:** engloba bens, direitos e obrigações cuja realização ou liquidação ocorra em prazo superior a 12 meses.

De acordo com o MCASP, o Balanço Patrimonial é composto por três grandes grupos de contas:

- **Ativo:** recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.
- **Passivo:** obrigação presente, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade, sendo estes capazes de gerar benefícios econômicos.
- **Patrimônio Líquido:** Corresponde ao resultado residual dos ativos após a dedução dos passivos, representando os recursos próprios da entidade. Ele inclui resultados acumulados, ajustes patrimoniais e outras reservas.



BALANÇO GERAL 2025 ANEXO I

A seguir, será apresentado o Balanço Patrimonial (BP) Consolidado do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, com exclusão das contas intraorçamentárias, elaborado em conformidade com as normativas vigentes e consolidado a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas ao BP foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		62.805.808.921,76	93.706.227.827,33	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		62.805.808.921,76	93.706.227.827,33
ATIVO CIRCULANTE		24.587.267.457,50	22.863.882.132,62	PASSIVO CIRCULANTE		5.674.820.769,95	6.500.220.112,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	000001	5.460.329.541,74	8.562.881.867,10	Obrig. Trab.,Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	000010	1.515.431.312,89	1.416.039.676,97
Créditos a Curto Prazo	000002	552.295.824,00	9.169.956,64	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	000011	737.373.135,39	31.203.488,06
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	000003	11.738.536.754,19	8.400.945.903,15	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	000013	2.107.010.044,56	1.974.088.920,90
Investimentos e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	000004	6.218.300.254,40	5.534.957.471,73	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		643.748,92	1.491.029,16
Estoques	000005	589.217.528,84	328.107.794,20	Transferências Fiscais a Curto Prazo		83.872.844,00	81.815.633,49
VPD Pagas Antecipadamente	000006	28.587.554,33	27.819.139,80	Provisões a Curto Prazo	000014	211.036.656,84	200.073.701,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE		38.218.541.464,26	70.842.345.694,71	Demais Obrigações a Curto Prazo	000015	1.019.453.027,35	2.795.507.662,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	000007	8.797.405.918,51	44.574.582.133,10	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		183.863.522.317,03	159.644.013.523,96
INVESTIMENTOS	000008	9.773.881.237,09	9.019.092.541,45	Obrig. Trab., Previd. e Assist. a Pagar a LP	000026	6.491.800.033,25	4.883.429.458,42
IMOBILIZADO	000023	19.325.883.499,05	17.010.295.133,24	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	000012	3.819.609.879,14	5.043.700.372,25
INTANGÍVEL	000009	321.370.809,61	238.375.886,92	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		29.893.986,44	29.893.986,44
				Obrigações Fiscais a Longo Prazo		9.960.622,92	12.547.286,67
				Provisões a Longo Prazo	000016	172.730.958.999,93	148.893.143.624,83
				Demais Obrigações a Longo Prazo		781.298.795,35	781.298.795,35
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-126.732.534.165,22	-72.438.005.809,55
				Patrimônio Social e Capital Social		39.140.765.189,70	34.440.815.628,04
				Reservas de Capital	000017	13.376.375,92	13.376.375,92
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	000018	584.649.234,85	580.641.032,99
				Reservas de Lucros	000019	15.537.370,55	15.537.370,55
				Demais Reservas	000020	1.082.529.267,78	480.458.484,63
				Resultado Acumulado	000021	-167.569.391.604,02	-107.968.834.701,68
				Resultado do Exercício		-53.674.455.519,23	-5.700.063.456,95
				Superávits ou Déficits Acumulados		-98.811.185.907,24	-89.600.944.924,94
				Lucros e Prejuízos Acumulados		-15.083.750.177,55	-12.667.826.319,79



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	000025	62.805.808.921,76	93.706.227.827,33	PASSIVO (II)	000025	191.253.560.654,30	168.040.699.573,27
Ativo Financeiro	000022	5.682.753.366,58	8.764.361.174,83	Passivo Financeiro	000022	4.184.325.409,10	6.027.691.254,54
Ativo Permanente	000024	57.123.055.555,18	84.941.866.652,50	Passivo Permanente	000024	187.069.235.245,20	162.013.008.318,73
				SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		-128.447.751.732,54	-74.334.471.745,94



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		14.268.780.459,25	16.415.677.377,35	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		67.516.584.162,35	68.119.423.033,73
Garantias e Contra Garantias Recebidas		1.106.560.998,06	950.257.571,89	Garantias e Contra Garantias Concedidas		110.655.786,80	109.255.065,77
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres		12.098.521.554,39	12.011.627.655,37	Obrigações Contratuais		67.405.879.975,55	68.010.119.567,96
Outros Atos Potenciais Ativos		1.063.697.906,80	3.453.792.150,09	Outros Atos Potenciais Passivos		48.400,00	48.400,00



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTE DE RECURSOS - SUPERÁVIT / DÉFICIT	842.567.248,20	7.779.909.523,96
1500.1000 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	-1.178.141.416,87	-791.181.095,09
1501.1001 Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	-46.800.404,09	-1.886.217,74
1500.1010 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	-81.753.812,83	0,00
1500.1020 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	-13.753.478,52	-850.049,28
1543.1043 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-0,48
1540.1051 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	-18.629,17	0,00
1755.1070 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício Corrente	-3.208.296,81	0,00
1501.1200 Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	-39.568,58	-388.568,18
1700.1210 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	-1.801.803,94	-30.150,20
1799.1250 Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	-190.832,10	-337.802,15
1701.1310 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício Corrente	-1.864.632,23	-12.587.204,15
1700.1320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	-6.084.186,78	-16.057.430,15
1754.1350 Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	-160.440.577,11	-180.638.980,72
1754.1360 Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	-24.838.754,40	0,00
1600.1380 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	-5.168.663,44	-5.510.739,38
1601.1381 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	-213.704,59	0,00
1602.1382 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	0,00	-646,87
1605.1385 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais	-187.515,55	-230.130,51
1708.1570 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - Recursos do Exercício	0,00	-48.107,86
1660.1580 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-677,07
1753.1600 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	-40.565,03	-41.294,60
1799.1610 Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	-211.263.140,24	-897.136,82
1803.1650 Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Recursos do Exercício Corrente	-668.006,31	0,00
1569.1770 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	-11.614.684,50	-18.689.794,70
1501.1830 Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	-83.087.790,95	-14.178.659,82
1714.1930 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Recursos do Exercício	-568.610,73	0,00
1899.1971 Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	-55.654.256,00	0,00
1800.2060 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-9.826.955,08
1801.2061 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	-70.782.366,77	-13.083.078,66
1659.2150 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-7.038.890,84
1756.2170 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos do Exercício Corrente	-500.000,00	0,00
1899.2200 Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	-16.127.781,69	-21.690.350,39
1659.2250 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-32.646.154,25
1701.2310 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício Corrente	-70.716.392,45	-55.182.634,36
1700.2320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	-8.240.983,60	-8.263.665,22
1801.2330 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	-649.006,48	0,00
1799.2610 Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	-205.410,93	-51.223.486,60
1801.2651 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	-2.352.957,87	0,00
1800.2660 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-78.953.545,20
1801.2661 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	-348.638.595,34	-239.460.287,72
1800.2670 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	-1.898.626.522,93	0,00
1801.2671 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	-4.111.563.581,20	0,00
1799.2780 Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-40.280,72
1802.2800 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Recursos do Exercício Corrente	-114.651,64	-308.263,58
2500.3000 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	535.249.204,86	256.076.584,39
2501.3001 Outros Recursos não Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	1.252.003,83	323.342,16
2540.3002 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	25.918.565,88	282.385.740,84



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
2500.3010 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	124.700.330,76	35.890.658,87
2540.3011 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	1.163.434,11	2.000.059,16
2500.3020 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	17.079.240,07	0,00
2540.3021 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	467.647,47	5.315.302,45
2550.3030 Transferência do Salário-Educação - Recursos de Exercícios Anteriores	-3.066.043,75	261.509.890,62
2541.3046 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Recursos de Exercícios Anteriores	3.976.611,83	0,00
2500.3050 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	29.888,95	29.888,95
2540.3051 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	7.471,48
2755.3070 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos de Exercícios Anteriores	13.384.832,90	3.872.144,28
2709.3080 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Recursos de Exercícios	1.248.885,93	426.196,44
2500.3090 Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	503.600,82	201.580,09
2540.3091 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	193.830,74	287.877,14
2753.3110 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	25,00	25,00
2755.3170 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos de Exercícios Anteriores	33.183.196,52	33.027.563,69
2762.3180 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,00	0,00
2501.3200 Outros Recursos não Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	63.075.456,31	72.781,30
2700.3210 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	59.056.029,73	66.593.949,42
2701.3211 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos de Exercícios Anteriores	536.122,10	89.601,84
2569.3212 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios Anteriores	21.252.389,60	7.261.123,39
2599.3214 Outros Recursos Vinculados à Educação - Recursos de Exercícios Anteriores	54.418,31	50.313,99
2631.3215 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos de	1.242.288,15	151.091,05
2636.3216 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Recursos de Exercícios	1.285.025,25	1.148.964,48
2754.3218 Recursos de Operações de Crédito - Recursos de Exercícios Anteriores	115.856.517,67	84.692.234,03
2759.3219 Recursos vinculados a fundos - Recursos de Exercícios Anteriores	31.219.979,73	19.548.372,23
2540.3220 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	645.471,24	2.426.159,89
2799.3230 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	305.138,54	416.487,91
2799.3250 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	40.866.624,35	70.686.051,45
2799.3270 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	2.719.135,45	0,00
2599.3280 Outros Recursos Vinculados à Educação - Recursos de Exercícios Anteriores	21.789.343,83	0,00
2704.3290 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Recursos	0,00	-0,61
2700.3300 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	245.289,98	802.763,17
2701.3310 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos de Exercícios Anteriores	31.513.397,91	29.331.584,99
2700.3320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	77.022.927,04	93.774.172,61
2631.3324 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos de	4.784,34	0,00
2636.3325 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Recursos de Exercícios	220.242,31	220.242,31
2751.3340 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Recursos de Exercícios	117.734.319,04	0,00
2754.3350 Recursos de Operações de Crédito - Recursos de Exercícios Anteriores	167.298.481,47	540.595.682,34
2754.3360 Recursos de Operações de Crédito - Recursos de Exercícios Anteriores	42.792.440,39	3.640.136,94
2600.3380 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	154.674.018,34	279.262.259,40
2601.3381 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	6.031.453,53	10.560.416,28
2602.3382 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	1.337.391,72	4.800.561,53
2603.3383 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	817.766,60	6.549.735,29
2604.3384 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	-0,20	64.269,39
2605.3385 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais	0,00	-0,70
2552.3400 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos de	8.013.581,56	18.336.431,80
2553.3460 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -	9.363,24	997.199,33
2569.3470 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios Anteriores	148.382,59	749.567,21
2753.3500 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	1.727.155,08	1.727.155,08



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
2753.3510 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	732.243,47	729.739,98
2799.3520 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	1.401.358,76	309.992,99
2799.3530 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	2.867.211,58	1.350.317,78
2708.3570 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - Recursos de Exercícios	9.758.155,00	7.142.491,13
2660.3580 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores	28.786.193,63	36.067.236,09
2753.3600 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	37.357,09	37.357,09
2799.3610 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	341.809,98	341.809,98
2803.3640 Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Recursos de Exercícios Anteriores	1.966.159,55	0,00
2759.3700 Recursos vinculados a fundos - Recursos de Exercícios Anteriores	61.655.617,52	43.911.919,36
2759.3710 Recursos vinculados a fundos - Recursos de Exercícios Anteriores	317.756.683,69	287.795.755,39
2599.3740 Outros Recursos Vinculados à Educação - Recursos de Exercícios Anteriores	454.725,88	454.725,88
2569.3750 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios Anteriores	545.597,34	545.597,34
2569.3760 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios Anteriores	482.338,38	482.338,38
2569.3770 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios Anteriores	25.985.564,17	25.709.032,59
2501.3780 Outros Recursos não Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	1.036.492,75	198.543,94
2712.3820 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Recursos de Exercícios Anteriores	64.941.746,71	60.095.370,51
2501.3830 Outros Recursos não Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	11.227.185,98	108.992.191,03
2753.3840 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	1.273,66	681,27
2799.3850 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	1.427.846,18	1.840.483,59
2899.3900 Outros Recursos Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	28.799.140,76	24.958.255,19
2719.3910 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Recursos de	34.626.473,50	35.330.206,50
2715.3911 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 ç Art. 5º - Audiovisual - Recursos de Exercícios	-0,11	3.243.636,31
2716.3912 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 ç Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Recursos	-0,61	662.400,40
2713.3920 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Recursos de Exercícios	118.410.870,80	98.901.883,49
2714.3930 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Recursos de Exercícios	5.067.205,43	14.609.527,08
2800.4060 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	1.292.880.360,06	1.105.724.967,97
2801.4061 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	16.821.331,35	17.468.801,60
2659.4150 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores	324.371,26	2.254,47
2756.4170 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos de Exercícios Anteriores	150,00	150,00
2899.4200 Outros Recursos Vinculados - Recursos de Exercícios Anteriores	105.767.230,36	106.995.461,79
2700.4210 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	9.661.752,84	7.118.265,91
2659.4250 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores	2.221.453,61	13.252,04
2659.4270 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores	15.285,36	19.414,43
2701.4310 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos de Exercícios Anteriores	61.016.388,22	41.570.121,32
2700.4320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	15.769.469,72	20.254.656,98
2801.4330 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	5.325.735,43	1.389.588,20
2752.4370 Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos de Exercícios Anteriores	97.186.325,00	151.310.928,68
2750.4480 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Recursos de Exercícios Anteriores	21.914.660,26	11.944.503,33
2753.4520 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	77.118,67	0,00
2800.4530 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	19.612.402,89	15.395.276,85
2801.4531 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	7.082.550,55	3.849.120,08
2800.4540 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	28.017.682,52	21.538.170,98
2801.4541 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	3.486.290,20	3.340.549,94
2800.4550 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	25.354.834,39	22.253.943,84
2801.4551 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	3.695.071,86	3.659.963,21
2799.4610 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	9.628.954,36	60.647.121,03
2799.4620 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	406.243,31	406.243,31
2800.4630 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	33.634.678,72	25.012.092,08



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
2801.4631 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	39.150.638,36	3.943.685,89
2800.4640 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	43.000.966,15	30.034.498,91
2801.4641 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	17.251.703,10	13.494.725,53
2800.4650 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	45.732.301,01	39.530.520,15
2801.4651 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	613.335,22	613.335,22
2800.4660 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	2.332.134.880,50	1.939.074.502,53
2801.4661 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	968.975,78	80.112.651,63
2800.4670 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios	2.204.030.389,58	1.908.954.869,69
2801.4671 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	98.523.414,85	549.222.175,39
2799.4780 Outras vinculações legais - Recursos de Exercícios Anteriores	16.652.385,02	16.026.675,30
2802.4800 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Recursos de Exercícios Anteriores	673.506,89	313,04
2753.4870 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos de Exercícios Anteriores	638.852,47	1.012.001,04
1706.7060 Transferência Especial da União - Recursos do Exercício Corrente	-248.291,23	0,00
1700.7320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	-9.671.881,50	-4.440.445,39
1631.7321 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos do	0,00	-2.496.352,85
1706.7322 Transferência Especial da União - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-450.000,00
1700.7331 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	-500.000,00	0,00
1600.7380 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	0,00	-1.591,76
1602.7382 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	0,00	-22.952,00
1602.7392 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	0,00	-2.359,53
2706.8060 Transferência Especial da União - Recursos de Exercícios Anteriores	12.941.343,52	0,00
2706.8061 Transferência Especial da União - Recursos de Exercícios Anteriores	3.727.254,35	3.285.792,00
2706.8062 Transferência Especial da União - Recursos de Exercícios Anteriores	16.051.700,00	0,00
2700.8210 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	1.143.320,95	1.132.737,76
2631.8212 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos de	2.371.485,92	423.788,19
2747.8250 Outras vinculações de transferências da União - Recursos de Exercícios Anteriores	1.127.149,00	0,00
2700.8320 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	36.175.319,58	13.463.095,80
2631.8321 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos de	99.978,98	49.978,98
2706.8322 Transferência Especial da União - Recursos de Exercícios Anteriores	-1.389.909,17	24.312.502,72
2631.8330 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos de	25.193.617,51	1.693.806,06
2700.8331 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos de Exercícios Anteriores	1.999.996,66	0,00
2600.8380 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	81.820.869,84	74.687.420,11
2601.8381 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	53.256.984,77	80.193.236,89
2602.8382 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	43,77	-0,15
2600.8390 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	21.143.876,72	40.971.096,59
2601.8391 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	2.111.721,88	16.609.763,77
2602.8392 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	659,31	-0,85
2600.8400 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	8.653.798,65	0,00
2601.8401 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	97.526,48	0,00
1869.9700 Outros recursos extraorçamentários - Recursos do Exercício Corrente	0,00	10.196.132,91
1869.9790 Outros recursos extraorçamentários - Recursos do Exercício Corrente	21.126,80	26.224,55



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 10101000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição da Nota Explicativa

O subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" abrange os recursos disponíveis em moeda nacional e estrangeira, além de valores restituíveis e vinculados, que estão imediatamente à disposição do Governo do Distrito Federal para cumprir suas obrigações de curto prazo.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
(111110000) Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.082.514.263,25	6.461.907.938,49
(111210000) Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
(111310000) Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados	377.815.278,49	2.100.973.928,61
(111000000) Caixa e Equivalentes de Caixa	5.460.329.541,74	8.562.881.867,10

Tabela 1 – Caixa e Equivalente de Caixa – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ 5.460.329.541,74. Comparando com o exercício anterior, observa-se uma diminuição de R\$ 3.102.552.325,36, equivalente a aproximadamente 36,2%. Isso deve-se principalmente ao decréscimo significativo nos Valores Restituíveis e Vinculados, que passaram de R\$ 2.100.973.928,61 em 2024 para R\$ 377.815.278,49 em 2025.

A representatividade dos componentes no total de Caixa e Equivalentes de Caixa também apresentou mudanças. Os recursos em Moeda Nacional representaram 93,1% do total em 2025, ao passo que em 2024 representaram 75,48%. Os Valores Restituíveis e Vinculados diminuíram sua participação de 24,52% para 6,9% no mesmo período.

Na conta de recursos em Moeda Nacional, houve variação considerável no saldo do item 111112000 – Aplicação Financeira de Liquidez Imediata, que apresentou uma diminuição no montante de R\$ 537.955.945,74 entre 2024 e 2025. Essa variação impactou o saldo total do título.

Houve também variação significativa no saldo dos Valores Restituíveis e Vinculados, que passou de R\$ 2.100.973.928,61 em 2024 para R\$ 377.815.278,49 em 2025, decorrente de reclassificação contábil, a ser explicado em tópico adiante.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

O título "Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional" abrange os recursos disponíveis em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, essenciais para o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo do Governo do Distrito Federal.

O saldo em bancos inclui a conta única do tesouro, demais contas bancárias, recursos vinculados como cauções, depósitos e convênios disponíveis com contas bancárias, além da conta de arrecadação da carga automática da receita.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo totalizou R\$ 5.082.514.263,25. Em comparação ao exercício anterior, observa-se uma redução no saldo total, que era de R\$ 6.461.907.938,49. Essa diminuição representa 21,3%.

1.1.1 Remanejamento de contas do IPREV/DF da Conta Única

Em 2025, contas do IPREV migraram do item 111110200 - Conta Única do Tesouro para a conta 111110600 – Conta Única RPPS, **para alinhamento ao PCASP RPPS**, que passou a contemplar os subitens:

- 111110602 - F - Bancos Conta Movimento - Fundo em Repartição
- 111110603 - Bancos Conta Movimento – Fundo em Capitalização
- 111110604 - Bancos Conta Movimento – Taxa de Administração
- 111110605 - Bancos Conta Movimento – Fundo Solidário Garantidor

Adicionalmente, informa-se que foram realizadas as transposições de saldos das contas contábeis 111110901 e 111110902 para a nova conta contábil 111110604, de forma a garantir a uniformidade, consistência e aderência às diretrizes contábeis aplicáveis.

Desse modo, entre 2024 e 2025, tais contas registraram os saldos:

CONTA ÚNICA RPPS

	2025	2024
(111110603) Bancos Conta Movimento – Fundo em Capitalização	101.949,16	0,00
(111110604) Bancos Conta Movimento – Taxa de Administração	37.610,21	0,00
(111110605) Bancos Conta Movimento – Fundo Solidário Garantidor	0,04	0,00
(111110600) Conta Única RPPS	139.559,41	0,00

Tabela 2 – Conta Única RPPS – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

1.1.2 Variação de saldo na conta Aplicação Financeira de Liquidez Imediata

A conta 111112000 – Aplicação Financeira de Liquidez Imediata teve uma diminuição de 41,6% no saldo de 2024 para 2025. Naquele ano, o saldo era de R\$ 1.293.787.963,79, ao passo que, no exercício atual, foi de R\$ 755.832.018,05.

Quanto ao ponto em destaque, considera-se oportuno transcrever as informações prestadas pela Subsecretaria do Tesouro, constantes da Nota nº 1 da Unidade Gestora 130101 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

"As aplicações financeiras de liquidez imediata representam recursos disponíveis temporariamente aplicados no mercado financeiro, com baixo risco e alta liquidez, sendo utilizadas como instrumento de gestão de caixa. Nesse contexto, a redução do saldo dessa conta reflete o resgate de aplicações financeiras com a finalidade de prover disponibilidade financeira para a cobertura de despesas correntes e demais compromissos do custeio da máquina pública.

Assim, a diminuição verificada no período está associada ao aumento da execução das despesas públicas, o que demandou a mobilização de recursos anteriormente aplicados, evidenciando a utilização dessas aplicações como mecanismo de gestão de liquidez e equilíbrio do fluxo de caixa do ente federativo.

Dessa forma, a variação apresentada não decorre de inconsistências contábeis, mas sim da dinâmica normal de administração financeira e execução orçamentária, em consonância com os procedimentos estabelecidos pela contabilidade aplicada ao setor público."

1.1.3 Inconsistência na Conta Contábil 111112017 - Aplicação Financeira CTU – CDB

No decorrer do exercício de 2024, a Unidade de Consolidação de Balanços (UBAN) identificou uma inconsistência grave na conta contábil 111112017 – Aplicação Financeira CTU - CDB. Essa conta, que possui a configuração de "não inverte saldo", deveria manter saldo devedor (D) durante todo o exercício. Contudo, foram constatadas inversões indevidas de saldo ao longo do período, resultando na apresentação de saldos tanto devedores quanto credores em momentos distintos. Diante da gravidade da situação, foi aberto o Processo SEI 04044-00049355/2024-17.

Essa falha contábil afeta a integridade dos registros financeiros, comprometendo a fidedignidade do sistema SIAC/SIGGO e a confiabilidade dos demonstrativos contábeis utilizados para a consolidação das contas públicas.

Em agosto de 2025, a UBAN voltou a registrar a inconsistência, a qual foi posteriormente sanada, conforme manifestação da Subsecretaria de Sistemas da Informação (SUBSIS), formalizada no Despacho SEI nº 182750121. Assim, foi reestabelecida a conformidade da conta contábil no sistema, a qual apresentou saldo R\$ 133.315.583,40 (D) em 2025, ao passo que, em 2024, havia encerrado o exercício com saldo invertido de R\$ 142.644.341,87 (C).

1.1.4 - Créditos Bancários Não Contabilizados por Ausência de Cadastro no SIGGO

A Subsecretaria do Tesouro, por meio da Nota nº 000001 da UG 130101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Nota nº 000001 da UG 220908 - Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNPDF), informou a existência de descompasso entre os saldos registrados no SIGGO e aqueles constantes dos extratos bancários.

220908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DF - FUNPDF



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Saldos que creditaram os extratos bancários de diversas contas correntes mas não foram contabilizados no razão contábil das contas 111110502 e 111112203 pois a unidade (220908 - Fundo Penitenciário) não solicitou o cadastro da conta no SIGGO nem criou um número de transferência tempestivamente. No entanto, as pendências foram sanadas no exercício de 2026, conforme quadro abaixo com documentos comprobatórios.

Número da conta	Unidade	Saldo DEZ/2025	Motivo de não ter conciliado	Ajuste na conciliação - 2026
0080195	FUNPEN 220908	7.577.423,71	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	2026GR00001, 2026GR00002 (111110502) - 2026GR00004 (111112203)
0080209	FUNPEN 220908	2.210.056,60	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	2026GR00003, 2026GR00006 (111110502) - 2026GR00005 (111112203)

130101 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Saldos que creditaram os extratos bancários de diversas contas correntes mas não foram contabilizados no razão contábil das contas 111110502 e 111112203 pois a unidade (160101 - Secretaria de Educação) não solicitou o cadastro da conta no SIGGO nem criou um número de transferência, o qual vai ser o detalhamento da fonte do crédito. Houve a cobrança conforme processo SEI 04044-00044791/2025-72, mas até o momento não tivemos respostas.

Número da conta	Unidade	Saldo DEZ/2025	Motivo de não ter conciliado	Ajuste na conciliação - 2026	Processo SEI - Cobrança
007697x	SEE 160101	3.079,44	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0076988	SEE 160101	129.808,54	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0076996	SEE 160101	87.432,72	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0077011	SEE 160101	219.478,58	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
007702x	SEE 160101	3.079,44	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0077089	SEE 160101	9.271,85	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0077097	SEE 160101	41.082,33	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0077461	SEE 160101	2.356.186,92	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0078158	SEE 160101	35.838,04	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0078247	SEE 160101	134.419,77	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0078263	SEE 160101	922.373,11	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0079057	SEE 160101	374.197,81	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
007974x	SEE 160101	15.098,25	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72
0079758	SEE 160101	141.380,59	Ausência de solicitação da unidade para cadastro da conta no SIGGO	-	04044-00044791/2025-72

1.1.5 Detalhamento Técnico das Aplicações Financeiras

Tendo em vista as recomendações proferidas pelo TCDF, bem como o disposto no Decreto nº 47.810/2025, foi encaminhada a Mensagem SIGGO nº 1288, de 26/01/2026, às unidades que apresentavam saldo na conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.

A mensagem teve por objetivo solicitar os seguintes dados: tipo de aplicação financeira utilizada, indexador de remuneração, nível de risco atribuído à aplicação e critério de avaliação de saldo.

As respostas encaminhadas pelas unidades podem ser consultadas no Anexo XI.

1.2 VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS

Entre 2024 e 2025, houve uma variação considerável de 82% a menor na conta 111300000 - Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados. Essa variação corresponde ao valor de R\$ 1.723.158.650,12.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

1.2.1 - PRECATÓRIOS

O principal fator que causou a grande variação de saldo no título Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados foi a transposição de saldos da conta 111310500 – Precatórios para a conta 113510802 – Conta Especial – Precatórios – na entidade devedora. Em 2024, o saldo da conta Precatórios era de R\$ 1.725.916.195,31, que passou a ser de R\$ 0,00 no encerramento do exercício de 2025. Esse remanejamento ocorreu pela Nota de Sistema 2025NS00019, conforme consulta ao SIAC/SIGGO.

1.2.2 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

No âmbito da UG 19000/00001 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a conta 111310300 – Depósitos Judiciais apresentou saldo inicial de R\$ 69.971.663,42, registrando ingressos líquidos no decorrer do período que elevaram o montante para R\$ 72.729.208,61 ao final do exercício.

Por sua vez, a conta 111310400 – Depósitos Não Judiciais manteve-se estável ao longo do período analisado, apresentando saldo inicial e final de R\$ 305.086.069,88, sem registros de movimentação.

1.3 NOTAS EXPLICATIVAS ANEXADAS PELAS UNIDADES GESTORAS NO SIGGO WEB

A partir do exercício de 2024, a Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF) passou a orientar as Unidades Gestoras (UGs) quanto à utilização da funcionalidade de Notas Explicativas disponibilizada no SIGGO Web, com ênfase na evidenciação das conciliações bancárias relativas às contas de Caixa e Equivalentes de Caixa.

No exercício de 2025, por meio do Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, especialmente em seu art. 21, as UGs foram orientadas a encaminhar as conciliações bancárias à ContDF, bem como a elaborar e anexar, no SIGGO Web, Notas Explicativas específicas sobre o tema.

Para operacionalizar essa orientação, a Unidade de Consolidação de Balanços encaminhou a Mensagem SIGGO nº 1200 a todas as UGs, solicitando a elaboração de nota explicativa própria para as contas de Caixa e Equivalentes de Caixa. A referida nota deveria conter tabela de conciliação resumida, conforme o padrão previsto no Capítulo VII do Manual Simplificado de Conciliação Bancária, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

i) número da conta contábil; ii) número do domicílio bancário; iii) saldo do razão da conta contábil no SIGGO; iv) saldo do extrato do domicílio bancário; v) diferença apurada; e vi) observações e justificativas, quando houvesse divergência, incluindo a situação da regularização (regularizado, em processo, pendente com prazo ou irregular).

As conciliações bancárias encontram-se apresentadas no Anexo VIII - Conciliações Bancárias, enquanto as notas técnicas elaboradas pelas UGs constam do Anexo XI - Demais Relatórios SIAC/SIGGO.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000002

Item do Balanço: 10102000000 - Créditos a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

	2025	2024
112100000- Créditos Tributários a Receber	543.660.007,32	964.202,00
112200000- Clientes	3.546.247,87	3.525.655,81
112400000- Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.038.511,09	5.629.041,11
-Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
-Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
112900000(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	948.942,28	948.942,28
Créditos a Curto Prazo	552.295.824,00	9.169.956,64

Tabela 1 – Créditos a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O grupo Créditos a Curto Prazo é composto por seis subgrupos: Créditos Tributários a Receber, Clientes, Empréstimos e Financiamentos Concedidos, Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não Tributária e Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo.

Ao final do exercício de 2025, o saldo total do grupo foi de R\$ 552.295.824,00, enquanto no exercício anterior, encerrado em 31/12/2024, o valor era de R\$ 9.169.956,64. Isso representa uma variação positiva de R\$ 543.125.867,36 entre os dois exercícios.

2.1 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

O subgrupo Créditos Tributários a Receber apresentou aumento entre os exercícios de 2024 e 2025, decorrente do reconhecimento de novos créditos no exercício. O saldo passou de R\$ 964.202,00 em 2024 para R\$ 543.660.007,32 em 2025.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

	2025	2024
112110102 - IPVA	276.480.360,26	0,00
112110105 - IPTU	226.559.719,06	0,00
112110200 - TAXAS	40.619.928,00	964.202,00
<i>Créditos Tributários a Receber</i>	543.660.007,32	964.202,00

Tabela 2 – Créditos Tributários a Receber – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Observa-se que a variação decorre do reconhecimento patrimonial dos créditos tributários relativos ao IPVA, IPTU e taxas, contabilizados conforme a ocorrência dos respectivos fatos geradores, em estrita observância ao regime de competência, nos termos consignados no Processo SEI nº 04044-00001436/2026-90.

Ressalte-se, ainda, que se encontra em andamento a Demanda OASIS nº 1164/2023 (Processo SEI nº 00040-00035382/2020-03), cujo objeto é a automatização dos registros patrimoniais dos créditos tributários a receber no sistema corporativo do Governo do Distrito Federal, com previsão de implementação em breve, o que tende a conferir maior tempestividade, padronização e confiabilidade aos registros contábeis futuros.

-

2.2 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

O subgrupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos apresentou variação positiva entre os exercícios de 2024 e 2025. O saldo passou de R\$ 5.629.041,11 em 2024 para R\$ 6.038.511,09 em 2025, o que representa um acréscimo absoluto de R\$ 409.469,98. Em termos percentuais, a variação corresponde a um aumento aproximado de 7,28%.

A variação observada no subgrupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos decorre, em grande medida, do aumento registrado na conta contábil 112410303 (Juros e Encargos de Empréstimos – Pró-DF). O saldo dessa conta passou de R\$ 3.794.571,37 em 2024 para R\$ 4.204.041,35 em 2025, o que representa um acréscimo absoluto de R\$ 409.469,98. Em termos percentuais, a variação corresponde a um aumento de aproximadamente 10,79%.

Tendo em vista as recomendações de Auditoria Financeira proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, bem como o disposto no Decreto nº 47.810/2025, foi encaminhada a Mensagem SIGGO nº 1365, de 27/01/2026, às unidades que apresentavam saldo na conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

A mensagem teve por objetivo verificar o cumprimento do art. 21, § 3º, do referido decreto, segundo o qual:

“Todas as Unidades Gestoras que possuam saldo registrado na conta de Empréstimos e Financiamentos deverão realizar lançamento de ajuste, até o dia 31 de dezembro de 2025, para que o saldo contabilizado na citada conta seja compatível com as informações de extratos bancários relativos aos dias finais de dezembro, de forma a refletir as correções pró-rata die eventualmente presentes nos contratos.”



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

As respostas encaminhadas pelas unidades podem ser consultadas no Anexo XI.

2.3 AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO

No subgrupo Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo, o valor registrado em 2025 foi de R\$ 948.942,28, sendo 100% desse montante contabilizado na UG 280209-28209 CODHAB.

Esse valor está registrado como redutor do direito de "Devedores por Financiamentos Concedidos" do subgrupo de empréstimos e financiamentos concedidos.

2.4 DÍVIDA ATIVA

A 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) estabelece que os "créditos referentes à dívida ativa devem ser inicialmente registrados como dívida ativa no ativo não circulante, tendo em vista que o inadimplemento torna incerto o prazo para a realização do crédito" (MCASP, 2023:459).

Além disso, o MCASP estabelece dois procedimentos possíveis para a inscrição em dívida ativa. O Governo do Distrito Federal adota o procedimento 2, descrito no manual.

Por fim, ressalta-se que atualmente não é possível fazer uma estimativa com razoável certeza do montante de créditos que serão recebidos em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, por essa razão a Dívida Ativa no ativo circulante encontra-se zerada tanto no exercício de 2024 como no de 2025.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 10103000000 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

No Balanço Patrimonial de 2025, o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto por oito subgrupos:

- i) Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros;
- ii) Tributos a Recuperar / Compensar;
- iii) Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos;
- iv) Créditos por Danos ao Patrimônio;
- v) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
- vi) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo; e
- vii) Ajustes de Perdas de Demais Créditos a Curto Prazo.

Destes, apenas o subgrupo Ajustes de Perdas de Demais Créditos a Curto Prazo tem natureza credora, em razão de ser um grupo retificador.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

	2025	2024
(113100000) Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	8.324.153.495,52	6.413.730.089,42
(113200000) Tributos a Recuperar / Compensar	19.258.442,63	16.487.783,94
(113300000) Créditos a Receber por Desc. da Prestação S. Públi.	5.026.416,09	9.280,54
(113400000) Créditos por Danos ao Patrimônio	599.437.792,86	994.532.745,11
(113500000) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.062.603.893,98	287.347.122,32
(113800000) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	732.614.195,52	692.638.989,07
(113900000) (-) Ajuste de Perdas de Demais Créd. a Curto Prazo	4.557.482,41	3.800.107,25



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo **11.738.536.754,19** **8.400.945.903,15**

Tabela 1 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O saldo total apresentou crescimento nominal relevante, passando de R\$ 8,40 bilhões (2024) para R\$ 11,74 bilhões (2025), o que representa um aumento aproximado de 39,7%.

O principal vetor da expansão foi o crescimento dos adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, que avançaram cerca de 30%, constituindo a maior variação absoluta positiva do período e exercendo impacto determinante sobre o aumento do saldo total.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados também apresentaram elevação relevante, passando de R\$ 287,3 milhões (2024) para R\$ 2,06 bilhões (2025), contribuindo de forma significativa para a expansão do grupo.

Os Créditos por Danos ao Patrimônio apresentaram redução expressiva no período, com queda do saldo em 2025 em relação a 2024, evidenciando movimento de retração desse item no curto prazo.

1- ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS

Os valores demonstram expansão significativa do saldo de adiantamentos, que alcança R\$ 8,32 bilhões, com forte concentração em transferências voluntárias, cujo montante (R\$ 6,08 bilhões) representa a maior parcela do total.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS

	2025	2024
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	28.825.405,58	12.024.453,41 D
Suprimento De Fundos	649.829,57	398.330,36
Adiantamentos de Transferências Voluntarias	6.075.863.746,69	4.527.851.054,30
Adiantamentos Diversos Concedidos	2.203.372.170,42	1.851.404.672,29
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Inter-OFSS	15.442.343,26	22.051.579,06
<i>Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros</i>	8.324.153.495,52	6.413.730.089,42



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Tabela 2 – Adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O grupo Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros apresentou crescimento expressivo em 2025, passando de R\$ 6,41 bilhões para R\$ 8,32 bilhões, refletindo ampliação relevante de valores pendentes de compensação ou regularização no curto prazo.

Esse movimento foi fortemente impulsionado pelos Adiantamentos de Transferências Voluntárias (Contribuições, Subvenções Sociais, Auxílios, PDAF) que atingiram R\$ 6,08 bilhões, consolidando-se como o principal componente do grupo. Também se observa aumento nos Adiantamentos Diversos Concedidos, que alcançaram R\$ 2,20 bilhões, reforçando a concentração em repasses a terceiros e entidades.

Ademais, no Relatório Final de Auditoria Financeira do BP e da DVP de 2024, o Tribunal de Contas do DF apontou distorção no nível de afirmação de existência nas contas 1131103XX - Adiantamentos de transferências voluntárias e 1131199XX - Adiantamentos diversos concedidos.

Com isso, no exercício de 2026, em atendimento à determinação constante do item 3.4.1 do Relatório, foram adotadas as providências necessárias para adequação dos registros contábeis relativos às subcontas de adiantamentos vinculadas a repasses às organizações da sociedade civil. O controle das prestações de contas referentes a contratos de gestão, bem como a auxílios, contribuições e subvenções, passou a ser efetuado exclusivamente nas contas de natureza de controle previstas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em conformidade com a Nota Técnica SEI nº 54209/2022/ME e orientações da STN.

2 - CRÉDITO POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Registra-se que a conta contábil 113400000 – Créditos por Danos ao Patrimônio, que apresentava saldo devedor de R\$ 994.532.745,11, em 2024, e passou a registrar saldo de R\$ 599.437.792,86, em 2025, evidenciando uma redução expressiva em seu montante.

Tal resultado decorre do esforço das unidades em atender às recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, no âmbito da Auditoria Financeira / Revisão para Avaliação do Balanço Patrimonial do GDF, referente ao exercício de 2024, conforme apontamentos constantes do ANEXO I – Saldos a Regularizar de TCEs, integrante do processo nº 04044-00039590/2025-53 e demonstrado abaixo:

Maiores Valores de baixa por UG

UG	DESCRIÇÃO UG	2025	2024	DIF 25 24	%
200101	SECRETARIA DE EST.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF	71.717.388,35	334.214.641,73	-262.497.253,38	-78,54%
340101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DF	14.529.976,13	62.847.013,05	-48.317.036,92	-76,88%
190103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	3.748,55	44.432.205,56	-44.428.457,01	-99,99%
440101	SECRETARIA DE EST. DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF	1.902.935,07	32.130.016,71	-30.227.081,64	-94,08%
150201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	3.313.977,97	30.492.689,31	-27.178.711,34	-89,13%



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

190101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF	19.299.936,34	41.187.649,83	-21.887.713,49	-53,14%
160101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	158.881.334,01	168.852.816,39	-9.971.482,38	-5,91%
220104	CORPO DE BOMB. MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	9.270.773,83	15.957.647,16	-6.686.873,33	-41,90%
220103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	19.159.133,75	24.851.082,84	-5.691.949,09	-22,90%
130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SEEC	136.737.555,74	141.437.784,87	-4.700.229,13	-3,32%

Tabela 3 – Créditos por Danos ao Patrimônio – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No intuito de conferir maior detalhamento às informações relativas aos Créditos por Danos ao Patrimônio, foi encaminhada a Mensagem SIGGO nº 1450, de 28/01/2026, às unidades responsáveis, solicitando o envio de notas explicativas que contemplassem, no mínimo:

- i) a origem dos créditos;
- ii) o critério de reconhecimento e mensuração dos valores registrados;
- iii) a expectativa de realização dos créditos;
- iv) a existência de medidas administrativas ou judiciais adotadas para recuperação;
- v) a avaliação quanto à necessidade de constituição de provisão para perdas, quando aplicável.

As respostas encaminhadas podem ser consultadas no Anexo XI.

3 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

O subgrupo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados apresentou variação relevante em seus saldos. Em momento anterior, o saldo registrado era de R\$ 287.347.122,32 (2024). Após as movimentações e regularizações efetuadas, o saldo passou a R\$ 2.062.603.893,98 (2025).

Em termos absolutos, a variação foi de R\$ 1.775.256.771,66 entre os dois saldos. Em termos relativos, a variação representa um aumento de aproximadamente 618% no período analisado.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

	2025	2024
(113510200) Depósitos Judiciais	32.362.290,13	35.586.058,70
(113510300) Depósitos para Interposição de Recursos	13.332.887,99	13.237.050,57



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

(113510500) Valores Apreendidos por Decisão Judicial	216.302.242,52	234.813.819,08
(113510800) Conta Especial - Precatórios	1.797.941.427,06	
(113511200) Bloqueio Judicial	2.665.046,28	3.710.193,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.062.603.893,98 D	287.347.122,32

Tabela 4 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O quadro de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados evidencia variação significativa entre os exercícios de 2024 e 2025. O saldo global do grupo passou de R\$ 287.347.122,32 em 2024 para R\$ 2.062.603.893,98 (D) em 2025, representando um aumento aproximado de 617,8%.

Essa variação decorre, principalmente, da inclusão da rubrica Conta Especial – Precatórios, que passou a apresentar saldo de R\$ 1.797.941.427,06 no exercício de 2025, inexistente no exercício anterior. Ressalta-se que tais valores eram anteriormente registrados na conta Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis, tendo ocorrido, portanto, reclassificação contábil entre rubricas patrimoniais.

Cumprir destacar que os valores referentes à Conta Especial – Precatórios deveriam refletir o montante de R\$ 1.315.113.101,82 para o exercício de 2025, conforme previsto no plano de pagamentos aprovado e homologado no âmbito do Processo SEI nº 00020-00067327/2025-53. Contudo, considerando que a formalização do referido plano ocorreu apenas em 2026, a atualização do saldo somente pôde ser efetuada após sua aprovação. Dessa forma, o registro da atualização dos valores da Conta Especial – Precatórios foi realizado em março de 2026, por meio da Nota de Sistema nº 2026NS00020, de 26 de março de 2026.

As demais contas do grupo - Depósitos Judiciais, Depósitos para Interposição de Recursos, Valores Apreendidos por Decisão Judicial e Bloqueios Judiciais - apresentaram oscilações pontuais, sem impacto relevante sobre a variação global.

O principal fator responsável pela expressiva alteração no saldo de Precatórios foi a transposição de valores das contas Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados, especificamente da conta 111310500 – Precatórios, para a conta 113510802 – Conta Especial – Precatórios, na entidade devedora. Esse remanejamento foi realizado por meio da [Nota de Sistema nº 2025NS00019](#), conforme verificado em consulta ao SIAC/SIGGO, no intuito de atender aos procedimentos contábeis.

4 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO

O grupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo apresentou saldo de R\$ 732.614.195,52 no exercício corrente, frente ao montante de R\$ 692.638.989,07 registrado no exercício anterior, o que representa uma variação positiva de aproximadamente 5,8%. Esse crescimento decorre, principalmente, de ajustes e acréscimos em créditos de natureza judicial e administrativa ao longo do exercício, com destaque para os Depósitos de Natureza Judicial Pagos Pendentes de Execução Orçamentária.

O saldo consolidado está concentrado principalmente na conta 113819700 – Depósitos de Natureza Judicial Pagos Pendentes de Execução Orçamentária, que totalizou R\$ 219.574.545,29, correspondendo a aproximadamente 30,0% do saldo global do grupo.

Destacam-se, ainda, os Créditos a Receber decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos, no montante de R\$ 185.921.418,16 (25,4% do total), e os Créditos a Receber decorrentes de Infrações Legais e Contratuais, que somam R\$ 161.213.790,11 (22,0%). Esses saldos representam receitas de natureza administrativa e sancionatória ainda não ingressadas financeiramente.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000004

Item do Balanço: 10104000000 - Investimentos e Aplic. Temporárias a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo é dividido em três subgrupos: Títulos e Valores Mobiliários, Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS, e Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias.

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

	2025	2024
(114110000) Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
(114410000) Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo – RPPS	6.218.300.254,40	5.534.957.471,73
(114910000) (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
(114000000) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	6.218.300.254,40	5.534.957.471,73

Tabela 1 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Nota-se que apenas o subgrupo Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo – RPPS apresentou saldo em 2025 e em 2024. A ausência de saldo no subgrupo retificador (Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias) pode indicar a necessidade de aprimoramentos.

O grupo Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo apresentou uma variação positiva entre o exercício de 2024 e de 2025. Em 2024, o saldo do subgrupo foi de R\$ 5.534.957.471,73. Em 2025, o saldo foi de R\$ 6.218.300.254,40.

Em termos absolutos, a variação positiva foi de R\$ 683.342.782,67 no grupo. Em termos percentuais, a variação positiva foi de aproximadamente 12,3%.

4.1 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO – RPPS

Como ressaltado anteriormente, apenas o subgrupo Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo – RPPS apresentou saldo entre 2024 e 2025.

Ademais é importante ressaltar algumas mudanças ocorridas na conta em 2025.

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - RPPS



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	2025	2024
(114410100) Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS – Plano em Capitalização	1.997.717.227,70	4.907.111.870,13
(114410200) Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS – Plano em Capitalização	50.074.021,69	246.003.518,49
	45.334.769,78	268.865.372,87
(114410300) Aplicações em RPPS em Fundos de Investimento no Exterior – Plano em Capitalização	10.193.932,84	112.976.710,24
(114410400) Aplicações em Fundos de Investimento Estruturados – RPPS – Plano em Capitalização	3.630.273.550,95	0,00
(114415100) Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS – Fundo Solidário Garantidor		
(114415200) Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS – Fundo Solidário Garantidos	164.685.678,73	0,00
(114415300) Aplicações do RPPS em Fundos de Investimento no Exterior – FSG		
(114415400) Aplicações em Fundos de Investimento Estruturados - RPPS – FSG	192.052.381,42	0,00
	127.968.691,29	0,00
(114410000) Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - RPPS	6.218.300.254,40	5.534.957.471,73

Tabela 2 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo/RPPS – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Com o objetivo de atender aos critérios do PCASP relativos à liquidez e à adequada identificação das contas contábeis, o IPREV/DF solicitou à ContDF, por meio do processo SEI nº 00413-00005541/2024-11, a criação de contas específicas para o registro das aplicações financeiras do **Fundo Solidário Garantidor (FSG), UG 320202**. Até então, tais aplicações vinham sendo registradas nas contas do Plano Previdenciário (Novo Fundo Capitalizado), na UG 320206.

Dessa forma, foram criadas e implementadas contas contábeis exclusivas para o FSG (114415XXX), organizadas conforme os segmentos de investimentos do RPPS, abrangendo aplicações em renda fixa, renda variável, fundos de investimento no exterior, investimentos estruturados e imobiliários.

Em 2025, os ativos relacionados ao FSG foram reclassificados para as devidas contas contábeis por meios das Notas de Lançamento: 2025NL00243, 2025NL00244, 2025NL00245, 2025NL00246, 2025NL00247 e 2025NL00248.

A Nota Explicativa (NE) nº 0003, relativa ao tema, emitida pela UG 320202-32203 (FSG), consta no Anexo XI, contemplando, adicionalmente, informações referentes à conciliação bancária, ao detalhamento dos saldos e ao descritivo dos investimentos.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Cabe mencionar que, na referida NE, o IPREV aponta que as contas 114415102, 114415105 e 114415201 apresentam divergências patrimoniais residuais, decorrentes do fato de a data de encerramento do SIGGO ter sido anterior à disponibilização dos informes de rendimentos por parte das instituições financeiras. Isso inviabilizou que UG procedesse à atualização dos valores nas contas contábeis, conforme os dados bancários, em tempo hábil no sistema.

Por fim, a Unidade Gestora 320206-32203 (**Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF**) elaborou a Nota Explicativa nº 000003, na qual são apresentadas informações relativas à conciliação contábil e à descrição dos investimentos, documento que consta também no Anexo XI.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000005

Item do Balanço: 10105000000 - Estoques

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Estoques é dividido em dois subgrupos: Almojarifado - Estoque Interno e Outros Estoques.

ESTOQUES

	2025	2024
(115600000) Almojarifado - Estoque Interno	487.016.563,10	274.438.799,58
(115800000) Outros Estoques	102.200.965,74	53.668.994,62
ESTOQUES	589.217.528,84	328.107.794,20

Tabela 1 – Estoques – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2024, o saldo total registrado foi de R\$ 328.107.794,20, enquanto em 2025 o montante alcançou R\$ 589.217.528,84, evidenciando aumento expressivo no período.

O subgrupo Almojarifado – Estoque Interno apresentou crescimento de R\$ 274.438.799,58 em 2024 para R\$ 487.016.563,10 em 2025, representando uma variação positiva de R\$ 212.577.763,52. Já o subgrupo Outros Estoques passou de R\$ 53.668.994,62 em 2024 para R\$ 102.200.965,74 em 2025, com acréscimo de R\$ 48.531.971,12.

Em termos absolutos, a variação total do grupo Estoques foi de R\$ 261.109.734,64 entre os exercícios de 2024 e 2025. Em termos percentuais, o aumento corresponde a aproximadamente 79,6%, o que indica crescimento significativo dos saldos estocados no período analisado.

1.1 ALMOJARIFADO - ESTOQUE INTERNO

O subgrupo Almojarifado – Estoque Interno apresentou saldo final de R\$ 487.016.563,10 em 2025, frente a R\$ 274.438.799,58 em 2024, evidenciando aumento relevante no período.

Destacam-se, em termos de materialidade, os seguintes grupos:

Gêneros de Alimentação: passou de R\$ 58.804.862,43 em 2024 para R\$ 166.779.294,89 em 2025, demonstrando crescimento expressivo e forte impacto na composição do estoque.

Material Hospitalar: evoluiu de R\$ 59.141.288,65 em 2024 para R\$ 74.997.535,40 em 2025.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Vestuário, Tecidos e Aviamentos: apresentou aumento de R\$ 33.645.719,16 em 2024 para R\$ 74.150.448,33 em 2025, com elevada representatividade no saldo final.

Material Farmacológico: registrou crescimento de R\$ 11.154.952,16 em 2024 para R\$ 39.872.707,44 em 2025.

Material de Proteção e Segurança: passou de R\$ 8.889.112,75 em 2024 para R\$ 29.230.483,97 em 2025.

1.2 OUTROS ESTOQUES

O subgrupo Outros Estoques apresentou saldo final de R\$ 102.200.965,74 em 2025, frente a R\$ 53.668.994,62 em 2024.

Os itens com maior representatividade na composição do saldo são:

Os Estoques para Distribuição apresentaram aumento expressivo, passando de R\$ 18.298.070,09 em 2024 para R\$ 65.809.863,39 em 2025.

No âmbito desse subgrupo, destacam-se os Livros Didáticos, cujo saldo evoluiu de R\$ 2.656.506,00 em 2024 para R\$ 42.709.582,47 em 2025, consolidando-se como um dos principais componentes da rubrica e contribuindo de forma significativa para o crescimento observado.

Estoque de Bens Imóveis: manteve-se em R\$ 35.370.924,53 em ambos os exercícios, composto por Terrenos (R\$ 25.278.380,91) e Edificações (R\$ 10.092.543,62).



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000006

Item do Balanço: 10106000000 - VPD Pagas Antecipadamente

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente é composto por oito subgrupos: Prêmios de Seguros a Apropriar, VPD Financeira a Apropriar, Assinaturas e Anuidades a Apropriar, Aluguéis Pagos a Apropriar, Tributos Pagos a Apropriar, Contribuições Federativas a Apropriar, Benefícios a Pessoal a Apropriar, e Demais VPD a Apropriar. Basicamente referem-se a despesas que foram pagas antes da ocorrência do fato gerador, criando um direito para Administração Pública.

Como se pode observar na tabela abaixo, os subgrupos Aluguéis Pagos a Apropriar e Tributos Pagos a Apropriar não apresentaram saldo no exercício de 2024 e no exercício de 2025.

VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

	2025	2024
(119100000) Prêmios de Seguros a Apropriar	6.478,25	9.335,03
(119200000) VPD Financeira a Apropriar	40.163,38	32.419,38
(119300000) Assinaturas e Anuidades a Apropriar	7.884.832,85	7.204.243,76
(119400000) Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
(119500000) Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
(119600000) Contribuições Federativas a Apropriar	620.946,03	539.389,21
(119700000) Pessoal e Encargos a Apropriar	20.000.000,00	20.000.000,00
(119800000) Demais VPD a Apropriar	35.133,82	33.752,42
VPD Pagas Antecipadamente	28.587.554,33	27.819.139,80

Tabela 1 – VPD Pagas Antecipadamente – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Conforme demonstrado na tabela acima, o grupo VPD Pagas Antecipadamente apresentou saldo de R\$ 27.819.139,80 em 2024, passando para R\$ 28.587.554,33 em 2025, o que evidencia leve aumento no período.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Em termos absolutos, a variação positiva foi de R\$ 768.414,53, correspondendo a um crescimento aproximado de 2,76% entre os dois exercícios.

Observa-se que a composição do grupo permanece fortemente concentrada nas rubricas Benefícios a Pessoal a Apropriar (R\$ 20.000.000,00 em ambos os exercícios) e Assinaturas e Anuidades a Apropriar (R\$ 7.204.243,76 em 2024 e R\$ 7.884.832,85 em 2025), que, conjuntamente, representam a maior parte do saldo registrado.

6.1 BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR

O saldo registrado neste subgrupo, no montante total de R\$ 20.000.000,00, refere-se aos aportes antecipados destinados à criação e estruturação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Distrito Federal (DF-PREVICOM).

Desse total, R\$ 15.000.000,00 correspondem ao aporte realizado pelo Governo do Distrito Federal (GDF), efetuado por meio da antecipação das contribuições necessárias ao funcionamento da entidade, conforme previsto na Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, e regulamentado pelo Decreto nº 39.001, de 24 de abril de 2018. O respectivo registro contábil foi efetuado em 2019, permanecendo inalterado até o encerramento do exercício de 2024.

Adicionalmente, a Unidade Gestora 320203-32203 – Fundo Financeiro de Previdência do DF (IPREV-DF) realizou aporte no valor de R\$ 5.000.000,00, no exercício de 2018, igualmente destinado à estruturação e operacionalização da DF-PREVICOM.

Ambos os valores permanecem inalterados desde seus respectivos registros contábeis, refletindo os aportes iniciais realizados pelo GDF e pelo IPREV-DF para viabilizar a implantação e o funcionamento do regime de previdência complementar dos servidores do Distrito Federal.

6.2 DEMAIS VPD A APROPRIAR

Em 2023, as contas 119810301 (VPD com Pagamentos de Precatório) e 119810302 (VPD com Pagamento de RPV) apresentavam saldos de R\$ 2.479.400.542,34 e R\$ 403.751.390,38, respectivamente.

No exercício de 2024, ambas as contas tiveram seus saldos integralmente zerados, em razão da necessidade de adequação às recomendações constantes do Relatório Final nº 1 de Auditoria Financeira da Divisão de Auditoria Financeira e de Programas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF (154109986), disponível no Processo SEI nº 04044-00024725/2024-03.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal recomendou expressamente a reclassificação dos saldos dessas contas, destacando a necessidade de correção da contabilização das VPDs relacionadas a precatórios e RPVs. Ademais, a baixa dos saldos também atendeu ao cumprimento da Decisão nº 3.932/2024 do TCDF, que, em seu Item III, estabeleceu as seguintes diretrizes:

“m” – Não utilizar VPD antecipada para RPV;

“n” – Ajustar as VPD antecipadas já registradas.

No exercício de 2025, os saldos das referidas contas permaneceram zerados, evidenciando a manutenção da adequação contábil às orientações do órgão de controle.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000007

Item do Balanço: 10201000000 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Descrição da Nota Explicativa

O subgrupo "Ativo Realizável a Longo Prazo" compreende os créditos e outros ativos financeiros com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, refletindo compromissos assumidos e recursos destinados a fins específicos que demandam um prazo maior para a concretização de seus benefícios econômicos. Entre os principais componentes desse grupo destacam-se os créditos a longo prazo, investimentos e aplicações temporárias, além de demais créditos e valores contabilizados como realizáveis em prazos superiores a um ano.

Destacam-se, nesse grupo, os valores registrados como Dívida Ativa, que representam o maior montante do Ativo Realizável a Longo Prazo. Esse saldo refere-se a créditos do Governo do Distrito Federal decorrentes de tributos e outras receitas não arrecadadas no vencimento regular, passíveis de cobrança administrativa ou judicial. A recuperação desses valores constitui uma importante fonte de ingresso para o equilíbrio fiscal do Distrito Federal, sendo monitorada e acompanhada pelas instâncias responsáveis pela gestão da dívida.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	2025	2024
(121100000) Créditos a Longo Prazo	8.754.400.629,76	44.544.696.157,70
(121200000) Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	29.568.736,94	29.568.736,94
(121300000) Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	13.436.551,81	317.238,46
(121900000) Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Ativo Realizável a Longo Prazo</i>	8.797.405.918,51	44.574.582.133,10

Tabela 1 – Ativo Realizável a Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do Ativo Realizável a Longo Prazo totalizou R\$ 8.797.405.918,51, enquanto, em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado era de R\$ 44.574.582.133,10. Observa-se, assim, uma redução de R\$ 35.777.176.214,59 no saldo desse grupo entre os dois exercícios.

Essa redução decorre, principalmente, da redução dos valores registrados no subgrupo Créditos a Longo Prazo, cujo saldo passou de R\$ 44.544.696.157,70 em 2024 para R\$ 8.754.400.629,76 em 2025, evidenciando a diminuição dos ativos com expectativa de realização em períodos posteriores. Os demais subgrupos apresentaram variações pontuais, sem impacto relevante frente à magnitude da redução observada no grupo como um todo.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

7. CRÉDITOS A LONGO PRAZO

A seguir, será apresentado um quadro detalhando a composição dos créditos a longo prazo, discriminando os valores a nível de título da conta contábil. Essa estrutura visa proporcionar maior transparência e compreensão sobre os montantes registrados, permitindo a análise dos principais componentes que compõem o saldo do Ativo Realizável a Longo Prazo.

CRÉDITOS A LONGO PRAZO

	2025	2024
(121110300) Empréstimos e Financiamentos Concedidos	237.902.330,76	253.204.403,90
(121110900) Financiamentos para Irrigação	778.724,27	778.724,27
(121111000) Contratos e Financiamentos – CEF-IDHAB-FCVS	455.579.027,08	412.629.111,29
(121111500) Dívida Ativa Tributária Ajuizada	4.817.639.447,07	37.358.644.615,97
(121111600) Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada	2.094.009.534,66	4.292.520.479,67
(121111700) Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada	583.631.021,90	1.784.709.980,78
(121111800) Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada	145.723.707,87	222.647.805,78
(121111900) Dívida Ativa - DETRAN	722.760.702,14	619.728.918,75
(121112100) Dívida Ativa - IBRAM	12.503.645,70	8.143.981,55
(121112300) Dívida Ativa - DER	0,00	82.712,57
(121112400) Dívida Ativa - ADASA	12.638,50	13.734,00
(121119910) - (-) Ajuste Perdas Contratos e Financiamentos	-304.432.164,90	-250.757.531,45
(121119904) - (-) Ajuste Perdas Dívida Ativa Tributária Ajuizada	-1.483.734,76	-137.127.684,07
(121119911) - (-) Ajuste Perdas Dívida At. Tributária Não Ajuizada	-9.275.224,25	-3.628.947,00
(121119924) - (-) Ajuste Perdas Dívida Ativa ADASA	-12.638,50	0,00
(121119912) - (-) Ajuste Perdas Dívida A. Não Tributária Não Aj.	-275.677,61	-7.090.104,69
<i>Créditos a Longo Prazo</i>	8.755.061.339,93	44.953.104.468,53



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Tabela 2 – Créditos a Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O subgrupo **Créditos a Longo Prazo** é composto, majoritariamente, por valores registrados a título de **Dívida Ativa**, além de créditos decorrentes de contratos, financiamentos e outras obrigações com expectativa de realização em períodos posteriores ao exercício seguinte. Esses ativos evidenciam, em grande medida, créditos do Governo do Distrito Federal oriundos de tributos e de outras receitas que não foram arrecadadas em seus prazos regulares, bem como valores vinculados à atuação da administração direta e indireta.

Em 31 de dezembro de 2025, a **Dívida Ativa Tributária Ajuizada** apresentou saldo de **R\$ 4.817.639.447,07**, enquanto a **Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada** totalizou **R\$ 2.094.009.534,66**. A **Dívida Ativa Não Tributária**, considerada em seus componentes ajuizados e não ajuizados, somou **R\$ 729.354.729,77** no encerramento do exercício. Também integram esse grupo os créditos vinculados a entidades da **administração indireta**, tais como DETRAN, IBRAM, DER e ADASA, cujos saldos, em conjunto, perfazem **R\$ 735.276.986,34**.

Além da Dívida Ativa, o grupo contempla valores relativos a **contratos e financiamentos**, com destaque para os créditos vinculados à **CEF-IDHAB-FCVS**, que totalizaram **R\$ 455.579.027,08** em 2025. Os **empréstimos e financiamentos concedidos** pelo Governo do Distrito Federal, incluindo aqueles destinados à irrigação e demais modalidades, somaram **R\$ 238.681.055,03** no mesmo exercício.

No que se refere ao grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (121200000) e às Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente (121900000), não foram identificadas variações de saldo entre os exercícios de 2024 e 2025. Os valores permaneceram inalterados, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial de 2025, indicando a manutenção dos registros contábeis nessas rubricas ao longo do período analisado.

7.1 - DÍVIDA ATIVA

Em cumprimento ao item 5.2.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, bem como à Lei Complementar nº 1.026, de 31 de outubro de 2023, e ao Decreto nº 47.090, de 2025, foi implementado, no exercício de 2025, novo tratamento contábil aplicável aos créditos inscritos em Dívida Ativa do Distrito Federal, abrangendo a administração direta, autarquias e fundações públicas.

A referida legislação instituiu sistema de classificação dos créditos inscritos em Dívida Ativa com base em modelo estatístico de estimativa de probabilidade de recuperação, denominado Rating da Dívida Ativa, estruturado, segundo a Subsecretaria da Receita do Distrito Federal – SUREC (Processo SEI nº 04044-00006094/2026-02), a partir de metodologia de análise tridimensional que considera: (i) características da dívida, (ii) perfil do devedor e (iii) atributos do objeto do crédito, quando aplicável.

Conforme informado pela Subsecretaria da Receita (SUREC), a estimativa da probabilidade de regularização dos créditos, definida como a ocorrência de pagamento integral ou a manutenção de parcelamento ativo, é realizado mediante algoritmo de *machine learning* (aprendizado de máquina) do tipo *Gradient Boosting Decision Trees* (GBDT), implementado na linguagem *Python* mediante a biblioteca *XGBoost*, nos termos da metodologia técnica oficialmente estabelecida. O modelo foi desenvolvido com base em série histórica superior a trinta anos de registros digitais da Dívida Ativa do Distrito Federal, contemplando dados relativos à dívida, ao devedor e ao objeto do crédito.

Com base na probabilidade estimada de recuperação nos próximos cinco anos, os créditos são classificados nas seguintes classes:

- Classe A – Alta perspectiva de recuperação (probabilidade igual ou superior a 35%)
- Classe B – Média perspectiva de recuperação (probabilidade entre 10% e 35%)
- Classe C – Baixa perspectiva de recuperação (probabilidade entre 1% e 10%)
- Classe D – Baixíssima perspectiva de recuperação ou irrecuperáveis (probabilidade inferior a 1%)

Nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 1.026/2023, os créditos classificados nas Classes C e D deixam de ser reconhecidos como ativos patrimoniais, permanecendo registrados exclusivamente em contas de controle, até sua extinção ou eventual reclassificação decorrente de alteração das variáveis consideradas no modelo.



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nesse sentido, o Governo do Distrito Federal promoveu, na competência de dezembro de 2025, o desconhecimento de créditos da Dívida Ativa com baixa e baixíssima perspectiva de recuperação, com base nas informações encaminhadas pela Subsecretaria da Receita – SUREC no relatório “Dívida Ativa – Difícil Recuperação/Irrecuperável”. Os valores excluídos do ativo patrimonial foram R\$ 24.149.594.801,67 referentes a créditos classificados como irrecuperáveis (Classe D) e R\$ 16.270.411.598,10 referentes a créditos classificados como de difícil recuperação (Classe C)

Ao todo, foram desconhecidos R\$ 40.420.006.399,77 em créditos da Dívida Ativa que até então figuravam no Ativo, o que provocou impacto relevante no grupo de *Créditos a Curto e Longo Prazo* no Balanço Patrimonial DF.

Além disso, os valores passíveis de permanência no ativo, ou seja, aqueles classificados nas classes A e B passaram a ser objeto de provisão contábil para perdas. No que se refere à consistência metodológica da provisão para perdas sobre os créditos classificados nas categorias Rating “A” e “B”, a SUREC informou, por meio do Processo SEI nº 04044-00006094/2026-02, que não houve alteração da metodologia adotada no exercício de 2024 para fins de mensuração da provisão.

Permanece vigente a sistemática anteriormente aplicada, segundo a qual a Provisão para Perdas da Dívida Ativa é apurada com base na seguinte equação:

$$PP = (1 - i) \times (EF - EI)$$

Onde:

- **PP** = Provisão para Perdas
- **EF** = Estoque Final
- **EI** = Estoque Inicial
- **i** = Índice de baixa apurado sobre o estoque final

Conforme informado pela SUREC, caso o resultado da equação apresente valor menor que zero (0), a provisão é ajustada para zero (PP = 0).

Para o exercício de 2025, o saldo final registrado de **Provisão para Perdas de Créditos com rating A e B** foi de **R\$ 11.695.346,79**, conforme indicado no Relatório Contábil da SUREC.

Essas medidas atendem ainda ao disposto na **Decisão nº 3.932/2024-TCDF**, item III, alínea “h”, que recomenda expressamente o reconhecimento das perdas estimadas de recuperação de créditos da Dívida Ativa, de modo a evitar superavaliação patrimonial e garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis do Distrito Federal.

7.1.1 Dívida Ativa Tributária

O grupo contábil da Dívida Ativa Tributária Ajuizada (conta 121111500) apresentou variação substancial no exercício de 2025, com redução de aproximadamente 87,1% em relação ao saldo registrado em 31/12/2024. O montante passou de R\$ 37.358.644.615,97 para R\$ 4.817.639.447,07 ao final de 2025, o que corresponde a uma diminuição absoluta de R\$ 32.541.005.168,90.

Essa redução concentrou-se majoritariamente na conta 121111501 – Dívida Ativa Tributária Ajuizada, principal subitem do grupo, cujo saldo foi reduzido de R\$ 33.783.652.263,92, em 31/12/2024, para R\$ 1.079.382.236,43 em 31/12/2025, respondendo pela maior parcela da variação observada no grupo.

A diminuição significativa do saldo da Dívida Ativa Tributária Ajuizada decorre da baixa contábil dos créditos com rating “C” e “D”, classificados como de baixa ou baixíssima recuperabilidade, nos termos do art. 4º da LC nº 1.026/2023, que determina o desconhecimento desses valores como ativo patrimonial.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Essa medida representa um avanço na qualidade das demonstrações contábeis do Distrito Federal, ao assegurar que apenas ativos com expectativa real de recuperação permaneçam registrados, conforme exigência do TCDF e alinhado às normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

7.1.2 Dívida Ativa Não Tributária

O grupo contábil da Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada (conta 121111700) registrou uma variação significativa no exercício de 2025, com redução de aproximadamente 67,3% em relação ao saldo existente em 31/12/2024. O montante passou de R\$ 1.784.709.980,78 para R\$ 583.631.021,90 ao final do exercício seguinte, o que representa uma diminuição absoluta de R\$ 1.201.078.958,88.

A principal responsável por essa queda foi a conta 121111701 – Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada, cujo saldo caiu de R\$ 1.703.675.153,41, em 31/12/2024, para R\$ 504.216.242,29, em 31/12/2025.

Essa redução decorre da baixa contábil de créditos classificados como de difícil recuperação ou irrecuperáveis, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.026/2023. Os créditos com essas classificações deixaram de ser reconhecidos no ativo, conforme determinado pela legislação e registrados no Relatório de Dívida Ativa Irrecuperável/Difícil Recuperação.

7.2 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

Entre os exercícios analisados, a conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos apresentou variação positiva de R\$ 15.302.073,14, passando de R\$ 237.902.330,76 para R\$ 253.204.403,90, o que corresponde a um crescimento de 6,43%.

Tendo em vista as recomendações proferidas pelo TCDF, bem como o disposto no Decreto nº 47.810/2025, foi encaminhada a Mensagem SIGGO nº 1365, de 27/01/2026, às unidades que apresentavam saldo na conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

A mensagem teve por objetivo verificar o cumprimento do art. 21, § 3º, do referido decreto, segundo o qual:

“Todas as Unidades Gestoras que possuam saldo registrado na conta de Empréstimos e Financiamentos deverão realizar lançamento de ajuste, até o dia 31 de dezembro de 2025, para que o saldo contabilizado na citada conta seja compatível com as informações de extratos bancários relativos aos dias finais de dezembro, de forma a refletir as correções pró-rata die eventualmente presentes nos contratos.”

As respostas encaminhadas pelas unidades podem ser consultadas no Anexo XI.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000008

Item do Balanço: 10202000000 - INVESTIMENTOS

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Investimento corresponde às participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

É constituído de seis subgrupos: Participações Permanentes, Propriedade para Investimento, Investimentos do RPPS de Longo Prazo, Demais Investimentos Permanentes, Depreciação Acumulada de Investimentos, e Redução ao Valor Recuperável de Investimentos.

	INVESTIMENTOS	
	2025	2024
(122110000) Participações Permanentes	8.952.953.815,29	8.213.583.866,39
(122210000) Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(122310000) Investimentos do RPPS de Longo Prazo	722.770.964,57	709.866.799,08
(122710000) Demais Investimentos Permanentes	98.156.457,23	95.641.875,98
(122810000) (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(122910000) (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
(122000000) Investimentos	9.773.881.237,09	9.019.092.541,45

Tabela 1 – Investimentos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Os subgrupos Propriedade para Investimento, Depreciação Acumulada e Redução ao Valor Recuperável de Investimentos não tiveram saldo no exercício de 2024 e de 2025, como aponta os dados da tabela acima.

Em 2024, o saldo do grupo Investimentos foi de R\$ 9.019.092.541,45. Em 2025, o saldo desse grupo foi de R\$ 9.773.881.237,09. Em termos absolutos, houve um crescimento de R\$ 754.788.695,64. Em termos relativos, a variação foi um crescimento de aproximadamente 8,3% entre o encerramento do exercício de 2023 e de 2024.

O subgrupo mais expressivo em termos monetários foi Participações Permanentes, que representa 91,6% do saldo total de Investimentos.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

7.1 PARTICIPAÇÕES PERMANENTES

Em 2024, o subgrupo Participações Permanentes apresentou saldo de R\$ 8.213.583.866,39. Em 2025, o saldo foi de R\$ 8.952.953.815,29. Em termos absolutos, a variação representou um aumento de R\$ 739.369.948,90 no saldo do subgrupo. Em termos relativos, o crescimento foi de 9%.

Neste subgrupo, a conta de saldo mais expressivo foi a do item Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência (122110100) - MEP. Entre o encerramento de 2024 e o de 2025, essa conta variou de R\$ 8.187.866.034,75 para R\$ 8.925.933.013,20, respectivamente. Em termos percentuais, esse aumento foi de 9%.

Nesse sentido, da conta MEP, o subitem Participações em Sociedades Controladas (122110101) apresentou, em 2025, o saldo mais expressivo: R\$ 8.409.345.220,79. No ano anterior, o saldo foi R\$ 7.701.607.734,84. Portanto, houve um crescimento de R\$ 707.737.485,95. Em termos relativos, a diferença entre os saldos representa um crescimento de 9,2%.

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES

122110101 – PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS – CONSOLIDAÇÃO

	2025	2024
Secretaria de Economia – Tesouro	5.348.273.097,50	5.312.789.691,52
CODEPLAN	0,00	7.853,11
Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal- FUNDEFE	2.814.959.068,60	2.270.531.350,84
SLU	0,00	11.652,07
Fundação Educacional do Distrito Federal	0,00	1.223.356,59
Instituto de Pesquisa e Estatística do DF – IPEDF	0,00	21,37
DER	0,00	39.205,84
METRÔ	0,00	20.881,47
IPREV/DF	246.112.966,69	116.983.634,03
SAB	88,00	88,00
(122110101) Participações Permanentes	8.409.345.220,79	7.701.607.734,84

Tabela 2 – Participações Permanentes – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

O Governo do Distrito Federal avalia suas participações permanentes em sociedades controladas pelo método de equivalência patrimonial (MEP), em cumprimento ao item 3.2.4 do MCASP - 11ª edição e à Decisão TCDF nº 2.761/2022.

De acordo com o Manual, as participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa, devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial é utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas.

A metodologia de avaliação da equivalência patrimonial segue o seguinte cálculo:

- Aplicação do percentual de participação no capital social sobre o resultado da subtração do Patrimônio Líquido da investida do valor do adiantamento para aumento de capital concedido (AFAC) a essa; e
- Subtração, do montante referido na alínea "a", dos lucros não realizados nas operações intercompanhias, líquidos dos efeitos fiscais.

Os patrimônios líquidos das empresas são os que constam na base nos dados informados no Módulo Integra – Demonstrativo PSIAT730, os quais são validados pelas estatais. No presente caso, o Ano Base utilizado foi o de 2024, e cujos registros nas UGs 130101, 130901 e 320202 se deram no exercício de 2025, pelas razões apresentadas adiante.

Já os percentuais utilizados constam do quadro abaixo.

EMPRESA	% GDF
BRB	66,0391%
CAESB	89,6264%
CEASA	99,9999%
CEB	81,1942%
CODHAB	49,3732%
CODEPLAN	99,6559%
EMATER *	100,0000%
METRO	99,9743%
NOVACAP	56,1200%
SAB	92,3777%
TCB *	99,9994%
PROFLORA S/A	89,3649%
TERRACAP	51,00%



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Em 31/10/2025 foi editada a Instrução Normativa nº 10 da Contadoria-Geral do DF, e por meio desse normativo, a UCAI/ContDF fez o registro do MEP referente ao 2º trimestre 2025 do BRB e 3º trimestre 2025 da CEB utilizando a base de dados publicada nos sites institucionais destas empresas.

Acerca da intempetividade da apresentação da avaliação das participações permanentes do GDF, esclarecemos que tal fato se dá em virtude do lapso temporal entre as datas de encerramento contábil do exercício e o registro das demonstrações financeiras e contábeis pelas empresas dependentes e não dependentes, pois a metodologia de cálculo do MEP se baseia no valor do Patrimônio Líquido (PL).

Dessa forma, os valores apresentados no quadro acima referem-se ao exercício de 2024. Os valores do exercício de 2025 somente serão atualizados no exercício de 2026 pelas razões aqui mencionadas.

As participações das minoritárias do GDF estão registradas no SIAC/SIGGO pelos valores de aquisição e classificadas para o método de custo.

A partir do exercício de 2026 a UCAI/ContDF pretende fazer o controle cruzado para verificação de aderência ao patrimônio líquido ajustado das empresas controladas, com vistas a assegurar a correta aplicação do MEP.

7.2 INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO

Em 2025, o subgrupo Investimentos do RPPS de Longo Prazo apresentou um saldo de R\$ 722.770.964,57. Em 2024, o saldo foi R\$ 709.866.799,08. A variação aponta um aumento de R\$ 12.904.165,49, que, em termos relativos, representou 1,8%.

Em 2025, a maior parte dos recursos de Investimentos referem-se a Terrenos (122310202), conta que possui saldo de R\$ 629.982.000,00, representando aproximadamente 87,2% desses ativos.

Destaca-se que o saldo de Outros Imóveis (122310299) passou de R\$ 0,00 para R\$ 20.059.725,00 de 2024 para 2025. Em consulta ao SIAC/SIGGO, constatou-se que os registros foram computados pelo Fundo Solidário Garantidor de Previdência do DF (UG 320202/Gestão 32203). Conforme Notas de Lançamento da UG, tal saldo agrega registros contábeis de imóveis transferidos ao FSG e alienados e de atualizações do valor de imóveis conforme avaliação da Terracap.

Adicionalmente, no processo SEI nº 00413-00009192/2025-89, o IPREV informa que, em leilão realizado em 11/07/2025, houve 18 alienações de imóveis destinados à rentabilização do Fundo Solidário Garantidor. Os imóveis, antes registrados na conta 121229847 - Créditos a Receber Decorrentes de Utilização foram transferidos para as contas 1223102XX (casa, apartamento e outros imóveis, conforme o caso). Além de receber essa transferência, também cita-se lançamentos nesta conta para atualização do valor dos ativos (reavaliação pela TERRACAP), além de ganhos ou perdas ocorridos na alienação.

Cabe mencionar que, na Nota Explicativa nº 5, o FSG (UG 320202/Gestão 32203) menciona a existência de divergências entre saldos contábeis das contas 122310103 e 122310104 e os respectivos saldos bancários, devido à data de encerramento do sistema SIGGO ser anterior ao recebimento dos informes de rendimentos pelas instituições financeiras. Ademais, na mesma Nota, a UG informa que os saldos das contas 122310206 – CASA e 122310207 – APARTAMENTO foram baixados após alienação, em 2025, e efetiva transferência em cartório dos referidos bens aos compradores.

7.3 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES

Em 2024, o subgrupo Demais Investimentos Permanentes apresentou saldo de R\$ 95.641.875,98. Em 2025, o saldo foi de R\$ 98.156.457,23. Em termos absolutos, houve aumento de R\$ 2.514.581,25 no saldo. Em termos relativos, significou uma variação 2,6%.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Em 2025, a conta Bens Investimentos a Classificar (122710500) representa a quase totalidade do saldo desse subgrupo, correspondendo a aproximadamente 99,9%, isto é, R\$ 98.145.052,19.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000023

Item do Balanço: 10203000000 - IMOBILIZADO

Descrição da Nota Explicativa

O grupo imobilizado é dividido em quatro subgrupos: Bens Móveis; Bens Imóveis; Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada e Redução ao Valor Recuperável de imobilizado.

IMOBILIZADO

Contas	2025	2024
(123100000) Bens Móveis	5.816.379.681,36	5.640.433.208,62
(123200000) Bens Imóveis	14.867.812.702,45	12.671.837.118,82
(123800000) (-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada	1.357.477.424,41	1.301.332.052,00
(123900000) (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	643.142,20	643.142,20
Imobilizado	19.326.071.817,20	17.010.295.133,24

Tabela 1 – Imobilizado – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2024, o saldo do grupo do Imobilizado totalizou R\$ 17.010.295.133,24, enquanto em 2025 passou para R\$ 19.326.071.817,20. Observa-se, portanto, uma variação positiva de R\$ 2.315.776.683,96 no período. Em termos relativos, esse acréscimo corresponde a um aumento aproximado de 13,6% entre os encerramentos dos exercícios de 2024 e 2025.

9.1 BENS MÓVEIS

O subgrupo Bens Móveis é caracterizado por elevada heterogeneidade, contemplando bens de alto valor unitário, como veículos e equipamentos especializados, bem como bens de menor valor, a exemplo de utensílios e equipamentos diversos. Para possibilitar o adequado registro contábil dessa diversidade patrimonial, o subgrupo é estruturado em mais de 100 contas contábeis, além de apresentar expressivo volume de movimentações ao longo do exercício.

Em 2024, o saldo do subgrupo Bens Móveis totalizou R\$ 5.640.433.208,62, enquanto em 2025 passou para R\$ 5.816.379.681,36. Verifica-se, assim, uma variação positiva de R\$ 175.946.472,74 entre os períodos, o que representa um crescimento aproximado de 3,1% no saldo do subgrupo.

No conjunto das contas que compõem esse subgrupo, em 2025, destacam-se, por apresentarem saldos mais relevantes, as seguintes:

- 123110108 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológicos e Laboratoriais (R\$ 798.178.517,05);
- 123110135 – Equipamentos de Microinformática (R\$ 815.915.615,84);



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

- 123110152 – Veículos de Tração Mecânica (R\$ 1.265.667.705,35).

A conciliação entre os registros do SIGGO e do SISGEPAT representa um desafio para a contabilidade patrimonial do Governo do Distrito Federal devido à ausência de integração entre os sistemas, o que gera divergências nos saldos contábeis, especialmente nas contas de bens móveis e imóveis, em razão de critérios distintos de controle e registros descentralizados pelas Unidades Gestoras.

Antes da implementação de integração automática, destaca-se a necessidade de execução prévia das rotinas de depreciação e demais práticas contábeis no SISGEPAT, de modo a adequá-lo às diretrizes do MCASP e garantir maior fidedignidade das informações.

Em atendimento às determinações do TCDF, a Secretaria de Estado de Economia vem promovendo ajustes sistêmicos, incluindo a implantação da rotina de depreciação de bens móveis no SISGEPAT, conforme a Instrução Normativa nº 8/2024 da SUCON, ação atualmente em desenvolvimento pela SUBSIS com apoio técnico da UGP.

Paralelamente, a UBAN e a UCAD realizam visitas técnicas às Unidades Gestoras para orientar a correção das inconsistências patrimoniais, além de registrar e encaminhar as divergências identificadas à CGDF e ao TCDF para acompanhamento. Também foram instaurados processos administrativos de caráter orientativo e preventivo junto às unidades com divergências, visando ao saneamento dos registros patrimoniais.

9.2 BENS IMÓVEIS

Em 2024, o subgrupo Bens Imóveis apresentou saldo de R\$ 12.671.837.118,82, passando, em 2025, para R\$ 14.867.812.702,45. Observa-se, portanto, uma variação positiva de R\$ 2.195.975.583,63 no período, o que corresponde a um crescimento aproximado de 17,3% entre os encerramentos dos dois exercícios.

Dentre as contas que compõem esse subgrupo, destacam-se aquelas com maior relevância em termos de saldo ou variação no período:

- 123210200 – Edificações;
- 123210800 – Terrenos;
- 123211398 – Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar;
- 123219100 – Obras em Andamento.

A conta 123210200 – Edificações apresentou saldo de R\$ 2.204.666.904,84 em 2024, passando para R\$ 2.229.884.220,34 em 2025. A variação absoluta foi de R\$ 25.217.315,50, equivalente a um crescimento aproximado de 1,1%. No encerramento de 2025, essa conta representou cerca de 15% do saldo total do subgrupo.

A conta 123210800 – Terrenos registrou saldo de R\$ 2.729.708.162,16 em 2024 e de R\$ 3.703.293.581,76 em 2025. A variação positiva foi de R\$ 973.585.419,60, correspondendo a um crescimento de aproximadamente 35,7% no período. Essa conta passou a representar cerca de 25% do saldo total do subgrupo em 2025, configurando-se como uma das mais relevantes do grupo.

A conta 123211398 – Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar apresentou saldo de R\$ 1.750.593.580,30 em 2024, elevando-se para R\$ 2.218.181.706,14 em 2025. A variação absoluta foi de R\$ 467.588.125,84, o que representa um crescimento aproximado de 26,7%. Em 2025, essa conta correspondeu a aproximadamente 14,9% do saldo total do subgrupo.

Já a conta 123219100 – Obras em Andamento apresentou saldo de R\$ 2.930.575.873,25 em 2024, passando para R\$ 3.245.541.646,56 em 2025. A variação positiva foi de R\$ 314.965.773,31, equivalente a um crescimento aproximado de 10,7%. No encerramento de 2025, essa conta representou cerca de 21,8% do saldo do subgrupo.

O aprimoramento dos controles internos dos bens imóveis do Governo do Distrito Federal tem sido priorizado com o objetivo de assegurar maior fidedignidade aos registros patrimoniais e contábeis, em atendimento às recomendações do TCDF. As ações concentram-se na definição de metodologia para reconhecimento, mensuração e atualização de terrenos e edificações, bem como na estruturação de fluxo normatizado de gestão patrimonial, envolvendo diversos órgãos da Administração Distrital, com vistas à atualização de instrução normativa e à implantação da depreciação de edificações, em conformidade com o MCASP.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

A adoção dessas práticas evidenciou a necessidade de atualização das rotinas contábeis do SISGEPAT para viabilizar conciliação adequada com o SIGGO. Nesse contexto, destaca-se a atualização do Decreto nº 16.109/94, conduzida pela Unidade Geral de Patrimônio, como medida essencial para modernizar os procedimentos de incorporação, controle e desincorporação de bens, fortalecendo os controles internos com base na análise de riscos e no princípio da essência sobre a forma.

Paralelamente, foi determinada a individualização dos imóveis no SIAC/SIGGO, permitindo maior rastreabilidade entre registros analíticos e sintéticos, inclusive possibilitando a identificação específica de bens locados a terceiros. Em cumprimento à Decisão nº 3.932/2024 do TCDF, a Contadoria Geral solicitou informações à SPI sobre restrições de uso e redução de benefícios econômicos dos imóveis sob posse de terceiros, resultando no envio de relatórios que evidenciam a existência de cessões, permissões e concessões de uso — em grande parte não onerosa — voltadas a finalidades sociais, institucionais e de apoio a serviços públicos, com impactos potenciais na geração de benefícios econômicos, sem prejuízo da prestação de serviços à coletividade.

9.3 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA

Em 2024, o subgrupo Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada apresentou saldo de R\$ 1.301.332.052,00, passando, em 2025, para R\$ 1.357.477.424,41. Destaca-se que, embora se trate de contas integrantes do ativo, em razão de sua natureza retificadora, o saldo desse subgrupo é credor. Entre os dois períodos, verificou-se um aumento de R\$ 56.145.372,41 no saldo credor, o que corresponde a uma variação positiva de aproximadamente 4,31%.

A depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais do Governo do Distrito Federal seguem as diretrizes estabelecidas no Manual de Orientações Gerais sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGO, nos capítulos 12 e 14, que detalham os procedimentos contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação desses ativos. Além disso, a Instrução Normativa nº 08, de 15 de maio de 2024, consolidou as diretrizes e procedimentos específicos para os registros contábeis desses eventos, uniformizando sua aplicação em todas as Unidades Gestoras da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Distrito Federal.

Ressalta-se que, atualmente, apenas alguns órgãos da administração indireta possuem saldo nesse subgrupo, especialmente por possuírem sistemas próprios de registro de bens patrimoniais.

Diante disso, foi encaminhada, por meio do SIGGO, uma solicitação às Unidades Gestoras que possuem registros de depreciação, amortização e exaustão no exercício de 2025 para que se manifestem por meio da elaboração da Nota Explicativa do Ativo Imobilizado no Balanço Patrimonial.

As Unidades devem detalhar os registros efetuados em 2025, abordando os seguintes aspectos:

- I. **Crítérios de Mensuração para o Valor Contábil Bruto:**
 - Descrição das bases utilizadas para determinar o valor contábil bruto dos ativos imobilizados, conforme as normas contábeis aplicáveis.
- II. **Métodos de Depreciação, Amortização e Exaustão Utilizados:**
 - Indicação dos métodos adotados para cada classe de ativo, como o método linear ou outro reconhecido.
- III. **Vidas Úteis ou Taxas de Depreciação, Amortização e Exaustão:**
 - Informações sobre as vidas úteis estimadas ou taxas aplicadas aos bens imobilizados, alinhadas às normas contábeis vigentes.

Além disso, foi recomendado que as unidades consultem o **Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado** para auxiliar na elaboração das informações.

As respostas encaminhadas podem ser consultadas no Anexo XI.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000009

Item do Balanço: 10204000000 - INTANGÍVEL

Descrição da Nota Explicativa

O grupo intangível é dividido em 6 subgrupos: 1) Softwares, 2) Marcas, Direitos e Patentes Industriais, 3) Direito de Uso de Imóveis, 4) Bens Intangíveis – PPP, 5) Amortização Acumulada, e 6) Redução ao Valor Recuperável de Intangível. Desses subgrupos, três tiveram saldo zerado em 2023 e em 2024.

	INTANGÍVEL	
	2025	2024
(124100000) Softwares	327.002.681,54	242.930.530,70
(124200000) Marcas, Direitos e Patentes Industriais	22.535,50	22.535,50
(124300000) Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(124800000) (-) Amortização Acumulada	5.654.407,43	4.577.179,28
(124900000) (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
<i>Intangível</i>	321.370.809,61	238.375.886,92

Tabela 1 – Intangível – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2024, o grupo apresentou saldo de R\$ 238.375.886,92. Em 2025, o saldo passou para R\$ 321.370.809,61. Em termos absolutos, a variação correspondeu a um crescimento de R\$ 82.994.922,69. Em termos percentuais, a variação foi de aproximadamente 34,8%.

10.1 SOFTWARES

No exercício de 2024, o subgrupo Softwares passou a apresentar saldo consolidado de R\$ 327.002.681,54, considerando as contas que o compõem, conforme demonstrado nos registros contábeis mais recentes.

O subgrupo é composto por duas contas analíticas:

- 124110100 – Softwares



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

- 124110200 – Software em Desenvolvimento

A conta 124110100 – Softwares apresenta saldo atual de R\$ 229.724.083,43, tendo partido de saldo inicial de R\$ 168.137.468,55 e registrado movimentação acumulada de R\$ 61.586.614,88 no exercício.

Já a conta 124110200 – Software em Desenvolvimento apresenta saldo atual de R\$ 97.278.598,11, com saldo inicial de R\$ 74.793.062,15 e movimentação acumulada de R\$ 22.485.535,96.

Também é relevante destacar que aproximadamente 50,5% do saldo total do subgrupo, em 2024, corresponde à Unidade Gestora 220201 (Departamento de Trânsito do DF – DETRAN-DF), que apresenta saldo de R\$ 165.259.789,68, de um total de R\$ 327.002.681,54.

10.2 AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

O subgrupo Amortização Acumulada, por sua natureza retificadora do ativo, apresenta saldo credor.

O saldo atual registrado é de R\$ 5.654.407,43, tendo partido de saldo inicial de R\$ 4.577.179,28 e registrado movimentação acumulada no exercício de R\$ 1.077.228,15, refletindo a apropriação das despesas de amortização dos ativos intangíveis ao longo do período.

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) permanece como a unidade com maior saldo no subgrupo de Amortização Acumulada. No encerramento do exercício de 2024, o saldo dessa unidade era de R\$ 3.559.582,65. Em 2025, após as movimentações ocorridas no período, o saldo passou a ser de R\$ 4.619.468,82. Dessa forma, a NOVACAP representa aproximadamente 81,7% do saldo total do subgrupo, que totaliza R\$ 5.654.407,43, evidenciando sua expressiva participação na composição da amortização acumulada.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000010

Item do Balanço: 20101000000 - Obrig. Trab.,Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

O grupo é dividido em quatro subgrupos: Pessoal a Pagar, Benefícios Previdenciários a Pagar, Benefícios Assistenciais a Pagar, e Encargos Sociais a Pagar.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

CURTO PRAZO

	2025	2024
(211100000) Pessoal a Pagar	1.030.578.272,02	793.458.369,76
(211200000) Benefícios Previdenciários a Pagar	412.910.160,90	559.453.725,70
(211300000) Benefícios Assistenciais a Pagar	27.239,26	242.600,44
(211400000) Encargos Sociais a Pagar	71.915.640,71	62.884.981,07
<i>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais</i>	1.515.431.312,89	1.416.039.676,97

Tabela 1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2025, o saldo do grupo foi R\$ 1.515.431.312,89. Em 2024, o saldo foi R\$ 1.416.039.676,97. Houve um acréscimo do saldo no valor de R\$ 99.391.635,92, que em termos percentuais, representou 7%.

10.1 PESSOAL A PAGAR

PESSOAL A PAGAR - FINANCEIRO

	2025	2024
(211110101) Salários Remunerações e Benefícios		
(211110102) Décimo Terceiro Salário	824.099.642,31	0,00
(211110103) Férias	26.790,71	0,00
(211110104) Licença-Prêmio	4.130.148,64	0,00



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

(211110105) Participações a empregados	4.813.171,52	0,00
(211110110) Plano de Demissão Voluntária – PDV	1.025.758,49	0,00
(211110501) Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário – Antes de 05/05/2000	915.551,52	0,00
(211110601) Requisições Judiciais de Pequeno Valor - RPV	234.018,01	0,00
(211110602) Acordo Trabalhista/Judicial	11.884,37	0,00
Pessoal a Pagar - FINANCEIRO	63.467,17	0,00
	835.320.432,74	0,00

Tabela 2 – Pessoal a Pagar – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

PESSOAL A PAGAR - PATRIMONIAL

	2025	2024
(211115101) Salários, Remunerações e Benefícios	65.598.422,52	84.991.667,99
(211115102) Décimo Terceiro Salário	621.153,78	3.391.139,04
(211115103) Férias	48.031.598,50	46.011.422,15
(211115104) Licença-Prêmio	46.062.608,14	115.789.191,39
(211115110) Plano de Demissão Voluntária - PDV	57.189,47	0,00
(211115199) Demais Pessoal a Pagar	34.886.866,87	197.152,66
Pessoal a Pagar - PATRIMONIAL	195.257.839,28	250.380.573,23

Tabela 3 – Pessoal a Pagar – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O subgrupo **Pessoal a Pagar** é composto por dois grupos principais: **Passivo Financeiro**, que corresponde às obrigações com pessoal já empenhadas e liquidadas no exercício atual, mas ainda pendentes de pagamento até o encerramento de 2025 (RPP); e **Passivo Patrimonial**, que registra as obrigações trabalhistas devidas segundo o fato gerador, mas que ainda não passaram pelo estágio do empenho.

É importante esclarecer que as contas contábeis anteriormente utilizadas para o registro de saldos de restos a pagar possuíam o código "98" no sexto nível do código contábil. Contudo, em 2025, os saldos dessas contas foram transpostos para as respectivas contas principais. A partir de então, a distinção entre saldos do exercício corrente e saldos de restos a pagar nessas contas passou a ser realizada com base no ano do empenho informado no código da conta corrente.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Por esse motivo, as contas de "Passivo Financeiro" da Tabela 2 constam zeradas no ano de 2024, pois os registros de Restos a Pagar no referido exercício eram contabilizados exclusivamente nos itens com dígito "98". Os saldos de 2024 referentes a essas contas estão demonstrados abaixo.

PESSOAL A PAGAR (RPP)

	2025	2024
PASSIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
(211119801) Pessoal a Pagar	0,00	540.671.379,22
(211119805) Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	0,00	110.061,07
(211119806) Pessoal a Pagar - Sentenças Judiciais - Exceto Precatórios	0,00	2.296.356,24
Pessoal a Pagar - RPP	0,00	543.077.796,53

Tabela 4 – Pessoal a Pagar (RPP) – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

PASSIVO PATRIMONIAL

Esse grupo inclui valores devidos ao pessoal do Distrito Federal, que ainda não foram empenhados, mas já configuram obrigações do ente.

Entre os componentes desse passivo, destaca-se o saldo de Licença-Prêmio, que apresentou um decréscimo de 60%, passando de R\$ 115.789.191,39 em 2024 para R\$ 46.062.608,14 em 2025.

Já os valores de Salários, Remunerações e Benefícios, que representam os vencimentos devidos ao final do exercício, mas ainda não empenhados, registraram R\$ 84.991.667,99 em 2024, ao passo que em 2025, encerrou com saldo de R\$ 65.598.422,52. O montante referente ao décimo terceiro salário apresentou redução de 82%, fechando o exercício em R\$ 621.153,78.

A conta Demais Pessoal a Pagar também apresentou variação considerável, atingindo aumento de 176%. Em 2024, apresentou saldo de R\$ 197.152,66, enquanto em 2025, o saldo alcançou R\$ 34.886.866,87. Em consulta ao SIAC/SIGGO, a Nota de Lançamento 2025NL00856, lançada pela Casa Civil (UG 090101), revela um lançamento relacionado à ressarcimento de salário de servidores cedidos no valor de R\$ 34.689.714,21, o que gera impacto substancial no aumento de saldo dessa conta contábil.

PASSIVO FINANCEIRO

Esse passivo contempla o Passivo de Restos a Pagar Processados (RPP), constituído de despesas empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores, mas ainda pendentes de pagamento. No total, em 2025, o saldo foi de R\$ 835.320.432,74. Em 2024, comparando com as contas da Tabela 4, o total foi de R\$ 543.077.796,53, demonstrando um aumento de 54%.

O principal aumento ocorreu na conta Pessoal a Pagar, que passou de R\$ 540.671.379,22, em 2024, para R\$ 835.320.432,74, em 2025, evidenciando um aumento de R\$ 292.242.636,21 no montante de despesas empenhadas e liquidadas que permaneceram pendentes de pagamento.

10.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - FINANCEIRO

	2025	2024
PASSIVO FINANCEIRO		
(211210101) Salários, Remunerações e Benefícios	409.987.786,49	0,00
(211210102) Décimo Terceiro Salário	37.451,37	0,00
(211210601) Requisições Judiciais de Pequeno Valor - RPV	8.357,60	0,00
(211219801) Benefícios Previdenciários a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00	510.063.875,90
Benefícios Previdenciários a Pagar - FINANCEIRO	410.033.595,46	510.063.875,90

Tabela 5 – Benefícios Previdenciários a Pagar – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - PATRIMONIAL

	2025	2024
(211215101) Salários, Remunerações e Benefícios	2.864.351,27	49.377.635,63
(211215102) Décimo Terceiro Salário	12.214,17	12.214,17
Benefícios Previdenciários a Pagar - PATRIMONIAL	2.876.565,44	49.389.849,80

Tabela 6 – Benefícios Previdenciários a Pagar – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Assim como explanado no tópico anterior, as contas de Passivo Financeiro passaram a englobar os saldos das contas de Restos a Pagar Processados. Por esse motivo, encontram-se zeradas no exercício de 2024.

As antigas contas com código “98” no 6º nível encerraram 2024 com os seguintes saldos:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (RPP)

	2025	2024
(211219801) Benefícios Previdenciários a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00	510.063.875,90
Benefícios Previdenciários a Pagar - RPP	0,00	510.063.875,90

Tabela 7 – Benefícios Previdenciários a Pagar – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

PASSIVO PATRIMONIAL

O saldo do Passivo Patrimonial para benefícios previdenciários registrou uma diminuição expressiva no exercício de 2025, totalizando R\$ 2.876.565,44, em comparação a R\$ 49.389.849,80 no ano anterior.

O montante referente ao décimo terceiro salário, por outro lado, permaneceu estável em R\$ 12.214,17, sem variação entre os períodos.

PASSIVO FINANCEIRO

Esse passivo, que engloba os Restos a Pagar Processados, apresentou um decréscimo entre 2024 e 2025. A conta Benefícios Previdenciários a Pagar de Exercícios Anteriores teve saldo R\$ 510.063.875,90 em 2024, enquanto a soma dos saldos de RPPs de 2025 - Salários, Remunerações e Benefícios com Décimo Terceiro Salário e RPPVs - totalizou R\$ 410.033.595,46.

10.3 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR

O saldo da conta Benefícios Assistenciais a Pagar sofreu grande variação: em 2024, apresentou saldo de R\$ 242.600,44, enquanto em 2025, o saldo foi de R\$ 27.239,26. A variação no subitem Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício (211315101) impactou significativamente esse resultado, pois variou de R\$ 230.688,99 para R\$ 7.873,57 entre 2024 e 2025.

Pelos registros no SIAC/SIGGO, lançamentos realizados pelo Metrô/DF (UG 200204-20204), nos documentos 2025NL00058 e 2025NL04230, debitaram um total de R\$ 222.815,42 da conta Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício. Tais lançamentos referem-se a liquidação de proventos e descontos da folha de pagamento de restos a pagar, além de baixa residual de proventos de folha suplementar de 2024. Esses lançamentos refletiram na ampla variação de saldo da conta em análise.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000011

Item do Balanço: 20102000000 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

	2025	2024
(212100000) Empréstimos a Curto Prazo – Interno	591.925.233,31	29.604.193,28
(212200000) Empréstimos a Curto Prazo – Externo	145.447.902,08	1.599.294,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	737.373.135,39	31.203.488,06

Tabela 1 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O grupo encerrou o exercício de 2025 com saldo de R\$ 737.373.135,39, comparativamente aos R\$ 31.203.488,06 apurados em 2024. Houve, portanto, um incremento em valores absolutos da ordem de R\$ 706.169.647,33, correspondendo a uma variação positiva de cerca de 2.263%.

As causas mais relevantes para a variação entre os exercícios de 2024 e 2025 foram detalhadas pela UG 130101 (Secretaria de Estado de Economia do DF) na Nota Explicativa nº 1 - BP, conforme a seguir:

"No encerramento do exercício de 2025, a referida conta contábil apresentou saldo total de R\$ 737.373.135,39, estando subdividida nas contas contábeis detalhadas no quadro a seguir.

Conta Contabil	212117201	212137401	212217201	Total			
Conta Corrente	Espécie	Credor	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P - CCOMPETÊNCIA)	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (P -	CONTRATOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS(P CCOMPETÊNCIA)	DE	-
CT0003991	CONTRATO/INTERNO	B.B./STN ¹	-	202.000.000,00	-	-	202.000.000,00
CT0358792	CONTRATO/INTERNO	PNAFM/CAIXA	6.860.517,69	-	-	-	6.860.517,69



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

CT0394625	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	36.135.577,49	-	-	36.135.577,49
CT0399836	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	19.538.117,20	-	-	19.538.117,20
CT0402763	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	12.307.776,00	-	-	12.307.776,00
CT0478430	CONTRATO//INTERNO	PNAFM/CAIXA	5.713.589,21	-	-	5.713.589,21
CT0600952	CONTRATO//INTERNO	PNAFM/CAIXA	3.797.734,12	-	-	3.797.734,12
CT1221444	CONTRATO//INTERNO	BNDES	22.868.996,33	-	-	22.868.996,33
CT2000007	CONTRATO//INTERNO	BANCO BRASIL	72.268.991,11	-	-	72.268.991,11
CT2220123	CONTRATO//INTERNO	BNDES	8.250.916,65	-	-	8.250.916,65
CT2286369	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	6.198.318,19	-	-	6.198.318,19
CT2622253	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	26.793.795,92	-	-	26.793.795,92
CT2765589	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	1.641.705,15	-	-	1.641.705,15
CT3191298	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	8.185.385,29	-	-	8.185.385,29
CT3946290	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	18.663.431,92	-	-	18.663.431,92
CT3998191	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	2.166.452,03	-	-	2.166.452,03
CT3998340	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	1.453.878,67	-	-	1.453.878,67
CT3998408	CONTRATO//INTERNO	CAIXA	2.490.746,28	-	-	2.490.746,28



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

CT4000036	CONTRATO/INTERNO	BANCO BRASIL	DO	55.000.000,04	-	-	55.000.000,04
CT4000044	CONTRATO/INTERNO	BANCO BRASIL	DO	56.110.555,48	-	-	56.110.555,48
CT6223226	CONTRATO/INTERNO	CAIXA		4.635.648,97	-	-	4.635.648,97
CT6225051	CONTRATO/INTERNO	CAIXA		1.835.818,61	-	-	1.835.818,61
CT7574927	CONTRATO/INTERNO	CAIXA		17.007.280,96	-	-	17.007.280,96
CT9204181	CONTRATO/INTERNO	BNDES ²	-	0,00	-	-	0,00
EX0001288	CONTRATO/EXTERNO	BID		-	-	20.362.023,50	20.362.023,50
EX0001957	CONTRATO/EXTERNO	BID		-	-	74.313.040,43	74.313.040,43
EX0002957	CONTRATO/EXTERNO	BID		-	-	19.540.643,59	19.540.643,59
EX0003040	CONTRATO/EXTERNO	BID		-	-	19.657.617,51	19.657.617,51
EX0007675	CONTRATO/EXTERNO	BIRD		-	-	11.574.577,05	11.574.577,05
Total				389.925.233,31	202.000.000,00	145.447.902,08	737.373.135,39

Nota¹: Contrato de refinanciamento.

Nota²: Dívida do contrato CT9204181 junto ao BNDES. Encerrado, último pagamento efetuado em 08/2025.

No mesmo exercício, o pagamento de amortizações do principal totalizou R\$ 655.716.305,23.

Em 2024, o saldo da conta de curto prazo encerrou-se em R\$ 31.203.488,06, enquanto, em 2025, o saldo final foi de R\$ 737.373.135,39.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Ao término de cada exercício, deve ser transferido da conta de longo prazo para a conta de curto prazo o valor estimado para o pagamento dos contratos da dívida no exercício seguinte. Essa movimentação deve ocorrer antes do encerramento anual do sistema Siggo.

Contudo, no exercício de 2024, essa transferência foi realizada apenas em janeiro de 2025, o que explica a diferença significativa entre os saldos apurados nos dois exercícios.

Em 2025, as transferências foram registradas por meio das NL nº 2025NL08600 (relativa aos contratos de dívida interna) e nº 2025NL08605 (relativa aos contratos de dívida externa). Já em relação ao exercício de 2024, as movimentações foram efetuadas por meio das NL nº 2025NL00014 (dívida interna) e nº 2025NL01112 (dívida externa)."



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000013

Item do Balanço: 20103000000 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Contas	2025	2024
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	2.107.008.912,81	1.974.088.788,10
Fornecedores Estrangeiros a Curto Prazo	1.131,75	132,80
<i>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</i>	2.107.010.044,56	1.974.088.920,90

Tabela 1 – Provisões a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2024, o saldo do grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo foi de R\$ 1.974.088.920,90, enquanto, em 2025, o saldo passou para R\$ 2.107.010.044,56. Em termos absolutos, a variação corresponde a um acréscimo de R\$ 132.921.123,66. Em termos relativos, verifica-se um crescimento aproximado de 6,73% no período.

Ressalte-se que a quase totalidade do saldo refere-se a fornecedores nacionais, que representam R\$ 2.107.008.912,81 em 2025 e R\$ 1.974.088.788,10 em 2024, enquanto os valores de fornecedores estrangeiros são residuais em ambos os exercícios.

13.1 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO

Em 2024, o saldo da conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo era de R\$ 1.974.088.920,90, passando para R\$ 2.107.010.044,56 em 2025, o que representa um acréscimo absoluto de R\$ 132.921.123,66 e uma variação positiva aproximada de 6,73% no período.

O aumento observado decorre, essencialmente, da movimentação da rubrica Fornecedores Nacionais a Pagar do Exercício (Contas a Pagar), cujo saldo passou de R\$ 1.803.801.984,28 para R\$ 2.002.242.295,95, refletindo uma elevação de R\$ 198.440.311,67 no exercício.

Nesse montante, **cabe destaque para a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB**, que apresentou **saldo inicial de R\$ 1.009.320.042,43** e encerrou o período com **saldo final de R\$ 1.460.764.178,21**. Esse crescimento evidencia que a SEMOB responde por **parcela significativa das obrigações registradas no grupo**, demonstrando sua **relevância na composição do saldo global** e indicando que houve **aumento no volume de compromissos contabilizados** sob responsabilidade da unidade ao longo do exercício.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000014

Item do Balanço: 20106000000 - Provisões a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

PROVISÕES A CURTO PRAZO

	2025	2024
(217100000) Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	30.162.639,34	32.826.851,16
(217300000) Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
(217400000) Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	8.500,86	8.500,86
(217500000) Provisões para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
(217600000) Provisões para Riscos Decorrentes de PPP	4.196.263,82	1.282.521,15
(217700000) Provisões para Obrig. decorren. da atuação Govern.	0,00	0,00
(217900000) Outras Provisões a Curto Prazo	176.669.252,82	165.955.828,60
<i>Provisões a Curto Prazo</i>	211.036.656,84	200.073.701,77

Tabela 1 – Provisões a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2024, o saldo do grupo foi de R\$ 200.073.701,77. Em 2025, o saldo passou para R\$ 211.036.656,84. Em termos absolutos, a variação corresponde a um acréscimo de R\$ 10.962.955,07. Em termos relativos, observa-se um crescimento de aproximadamente 5,48%.

14.1 PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO

Em 2024, o saldo do subgrupo Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo foi de R\$ 32.826.851,16. Em 2025, o saldo passou para R\$ 30.162.639,34. Em termos absolutos, a variação corresponde a uma redução de R\$ 2.664.211,82. Em termos relativos, observa-se um decréscimo de aproximadamente 8,12%.

Ressalta-se que essa variação ocorreu em sua totalidade na Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP).



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Em sua Nota Explicativa nº 000007 (Balanço Patrimonial de 2025 – BP - 2.1.00 - Passivo Circulante Geral - 190201-19201), a NOVACAP destacou que seus principais passivos trabalhistas decorrem de ações relacionadas a:

- Apuração de complemento de remuneração por implantação de PCCS;
- Diferenças no cálculo dos reflexos de horas extras sobre os repouso semanais remunerados; e
- Responsabilidade solidária em ações movidas por trabalhadores terceirizados.

A unidade detalhou, ainda, que figura como polo passivo em processos judiciais trabalhistas com risco de perda provável e que estes são devidamente monitorados pela Diretoria Jurídica, registrados no SIAC/SIGGO e conciliados com o Sistema de Informações Judiciais (SISJUR).

14.2 PROVISÕES PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP

Em 2024, o subgrupo Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP) apresentou saldo de R\$ 1.282.521,15. Em 2025, o saldo passou para R\$ 4.196.263,82. Em termos absolutos, a variação corresponde a um acréscimo de R\$ 2.913.742,67. Em termos relativos, observa-se um crescimento de aproximadamente 227%, integralmente contabilizado na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF).

Esse saldo refere-se à execução do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 051608, cujo objeto é a delegação, por meio de concessão, da prestação dos serviços de iluminação pública à empresa CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., conforme estabelecido no Processo SEI nº 04028-00000572/2023-81.

A concessão inclui a realização de atividades relacionadas ao planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoria, eficiência, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública em todo o território do Distrito Federal. A provisão registrada reflete riscos associados ao contrato, garantindo que eventuais impactos financeiros da concessão sejam devidamente reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício.

12.3 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO

A variação observada no subgrupo Outras Provisões a Curto Prazo, cujo saldo passou de R\$ 165.955.828,60 em 2024 para R\$ 176.669.252,82 em 2025, foi impulsionada, principalmente, pelo aumento da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA), que evoluiu de R\$ 106.918.209,34 em 2024 para R\$ 120.964.962,98 em 2025 (217910500).

Nesse sentido, cumpre mencionar as explicações apresentadas pela Unidade Gestora 140202 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS-DF), que registrou a integralidade do saldo de R\$ 120.964.962,98 na conta acima referida, conforme consignado na Nota nº 000002:



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

"As provisões e contas a pagar a curto prazo refere-se à PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR (PEL) com montante de eventos/sinistros já ocorridos e avisados, ou seja, despesas assistenciais ocorridas e conhecidas pendentes de pagamento, conforme itens 2.3 do 1º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLES CONTÁBEIS - 140202 - INAS-DF (92956361) e Nota Técnica nº 4/2024 - INASDF/CONFIS (142102223), exarada pelo Presidente do Conselho Fiscal, a recomendação de que "adote os procedimentos necessários para a contabilização das provisões, em cumprimento com a legislação vigente".

Quanto à constituição da PEL, o art. 8º da Resolução Normativa ANS nº 574/2023 assim estabelece, com grifos referentes às despesas médicas atualmente pagas pelo INAS:

Art. 8º A PEL deverá ser constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro.

§ 1º Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial, para os fins descritos no caput, qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário.

§ 2º A PEL abrange os valores a serem reembolsados aos beneficiários e pagos aos prestadores de serviços de saúde, incluindo o Sistema Único de Saúde - SUS e cooperados.

§ 3º A PEL deverá contemplar os eventuais ajustes nos valores avisados até que ocorra a efetiva liquidação/pagamento do evento/sinistro.

§ 4º Nos casos das cooperativas, em que o prestador for o próprio cooperado e o regime de remuneração desse prestador for variável, dependendo exclusivamente do resultado mensal apurado pela cooperativa, o valor poderá ser informado após a apuração do resultado mensal, porém, no mesmo mês de competência.

§ 5º Nos casos em que os atendimentos forem efetuados na rede assistencial pertencente à OPS, ou seja, que opere no mesmo CNPJ, o valor será apurado por um critério de rateio, e nesse caso, o valor só será conhecido no último dia do mês, portanto, o valor poderá ser informado após a apuração do rateio, porém, no mesmo mês de competência.

§ 6º O ressarcimento ao SUS deve ser contabilizado como evento/sinistro no momento do recebimento do aviso, observando os critérios definidos pela regulamentação específica em vigor.

Nesse sentido, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF - INAS efetua o registro da PEL, assim que o faturamento fecha no sistema de gestão do plano de saúde, pelo valor do último faturamento da despesa assistencial do Plano GDF Saúde, cujo fechamento ocorre aproximadamente no dia 15 (quinze) do mês em curso.

A PEONA representa a parcela mais significativa das provisões e reflete o reconhecimento de obrigações assistenciais incorridas até a data do balanço, ainda não avisadas ou não suficientemente reportadas.

Nos termos da NBC TSP 03, provisão é um passivo de prazo ou valor incerto reconhecido quando:

Existe obrigação presente resultante de evento passado;

É provável a saída de recursos para liquidação;

O valor pode ser estimado com confiabilidade.

No contexto do INAS-DF, a maior parte das provisões possui natureza assistencial, vinculada diretamente à operação de plano de saúde dos servidores públicos distritais.

A PEONA caracteriza obrigação já existente na data-base, derivada de serviços de saúde efetivamente prestados aos beneficiários, ainda que não formalmente faturados pelos prestadores.

Portanto, trata-se de passivo patrimonial exigível de curto prazo, devidamente reconhecido pelo regime de competência.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

A metodologia aplicada para mensuração da PEONA é de acordo com o art. 11 da Resolução Normativa ANS n.º 574/2023, verbis:

Art. 11. As OPS de médio e pequeno porte poderão adotar, para o cálculo da PEONA, a aplicação dos percentuais abaixo, observando o maior entre os seguintes valores:

I - oito vírgula cinco por cento do total de contraprestações/prêmios nos últimos doze meses, na modalidade de preço preestabelecido; e

II - dez por cento do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos doze meses.

Logo, considerando as premissas do parágrafo anterior, a proposta é que o registro da PEONA, ao final do mês, seja realizado pelo maior valor apurado de:

(i) 8,5% do total da receita de contribuição dos beneficiários, mensalidade e coparticipação, correspondente à fonte de recurso 215, e da receita patronal, correspondente à fonte 225, dos últimos doze meses anteriores ao mês em curso;

(ii) 10,0% do total da despesa referente à despesa assistencial dos últimos doze meses anteriores ao mês em curso (total executado no programa de trabalho 10.122.6203.6195.0007 - Concessão de Plano de Saúde aos Servidores - Distrito Federal e parcela referente à despesa assistencial executada no programa de trabalho 10.122.0001.9001.0006 - Execução de Sentenças Judiciais - Distrito Federal).



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000015

Item do Balanço: 20107000000 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Demais Obrigações a Curto Prazo é composto pelos subgrupos Adiantamentos de Clientes, Valores Restituíveis e Outras Obrigações a Curto Prazo.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

	2025	2024
(218100000) Adiantamentos de Clientes	20.059.725,00	0,00
(218800000) Valores Restituíveis	540.821.736,06	2.355.050.059,30
(218900000) Outras Obrigações a Curto Prazo	458.571.566,29	440.457.603,27
<i>Demais Obrigações a Curto Prazo</i>	1.019.453.027,35	2.795.507.662,57

Tabela 1 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2024, o saldo do grupo Demais Obrigações a Curto Prazo totalizou R\$ 2.795.507.662,57. Em 2025, o montante apurado foi de R\$ 1.019.453.027,35, o que representa uma redução absoluta de R\$ 1.776.054.635,22, equivalente a uma diminuição de aproximadamente 63,55% no comparativo entre os exercícios.

15.1 VALORES RESTITUÍVEIS

Em 2024, o subgrupo Valores Restituíveis apresentava saldo de R\$ 2.355.050.059,30. Em 2025, o montante registrado foi de R\$ 540.821.736,06, o que representa uma redução absoluta de R\$ 1.814.228.323,24, correspondente a uma variação negativa de aproximadamente 77,04% no comparativo entre os exercícios.

A variação expressiva decorreu **principalmente de ajustes contábeis promovidos para atender às determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**.

A principal alteração decorreu da transferência do saldo da conta 218810802 – Conta Especial – Precatórios, que em 2024 totalizava R\$ 1.725.916.195,31, para a conta 221210202 – Precatórios de Benefícios Previdenciários – Regime Especial, no exercício subsequente.

Esses ajustes foram realizados com o objetivo de corrigir distorções na classificação contábil dos valores repassados para precatórios e garantir maior aderência ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

13.2 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Em 2024, o subgrupo Outras Obrigações a Curto Prazo apresentou saldo de R\$ 440.457.603,27. Em 2025, o montante registrado foi de R\$ 458.571.566,29, o que representa um acréscimo absoluto de R\$ 18.113.963,02, correspondente a uma variação positiva de aproximadamente 4,11% no comparativo entre os exercícios.

Houve alteração relevante na rotina de encerramento do exercício e na classificação contábil dos Restos a Pagar Processados (RPP). A sistemática anteriormente adotada, que consistia na transferência dos saldos das contas de passivos para contas específicas identificadas pelo sufixo "98" (a exemplo da conta 218919800) ao final do exercício, foi descontinuada.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000026

Item do Balanço: 20201000000 - Obrig. Trab., Previd. e Assist. a Pagar a LP

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências é dividido em quatro subgrupos: Pessoal a Pagar, Benefícios Previdenciários a Pagar, Benefícios Assistenciais a Pagar, e Encargos Sociais a Pagar.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS

LONGO PRAZO

	2025	2024
(221100000) Pessoal a Pagar	273.017.725,02	358.131.576,68
(221200000) Benefícios Previdenciários a Pagar	6.218.781.200,07	4.492.865.004,76
(221300000) Benefícios Assistenciais a Pagar	1.108,16	1.108,16
(221400000) Encargos Sociais a Pagar	0,00	32.431.768,82
(221000000) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências	6.491.800.033,25	4.883.429.458,42

Tabela 1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências – Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2024, o saldo do grupo havia sido R\$ 4.883.429.458,42. Em 2025, foi de R\$ 6.491.800.033,25. Em termos absolutos, houve um aumento de R\$ 1.608.370.574,83 no saldo do grupo. Em termos percentuais, a variação foi de aproximadamente 33%.

16.1 PESSOAL A PAGAR

PESSOAL A PAGAR

	2025	2024
(221110101) Salários, Remunerações e Benefícios	171.040.353,73	171.139.468,61
(*) Licença- Prêmio	101.730.310,70	186.715.047,46



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

(221110201) Precatórios Alimentares - Principal	0,00	0,00
(221110202) Precatórios Não Alimentares - Principal	0,00	0,00
(221110203) Requisição De Pequeno Valor - Principal	0,00	0,00
(221110222) Precatórios De Pequeno Valor Adm. Indireta	252.180,74	252.180,74
(221110233) Requisição De Pequeno Valor Adm. Indireta	24.879,87	24.879,87
Pessoal a Pagar	273.047.725,04	358.131.576,68

Tabela 2 – Pessoal a Pagar Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O subgrupo Pessoal a Pagar apresentou uma redução no exercício de 2025, em que totalizou R\$ 273.047.725,04, enquanto no exercício anterior o saldo era de R\$ 358.131.576,68. Essa variação decorreu, preponderantemente, pela variação de saldo na conta Licença-Prêmio.

É importante mencionar que o saldo de Licença-Prêmio apresentado é a soma do saldo da conta financeira (221110104) com o saldo da patrimonial (221115105). Aquela registrou R\$ 560.973,22 e esta R\$ 101.139.337,46, em 2025.

Entre 2024 e 2025, houve variação apenas na conta patrimonial, que passou de R\$ 186.154.074,24 para R\$ 101.139.337,46, respectivamente.

A conta Salários, Remunerações e Benefícios permaneceu praticamente inalterada. É conveniente destacar que o saldo dessa conta não teve movimentação desde o exercício de 2020. Em 2025, o saldo dessa conta registrou uma redução de R\$ 99.114,88, que corresponde à movimentação registrada pelo Iprev/DF (UG 3202201-32203) via Nota de Lançamento 2025NL01306.

A conta Licença-Prêmio apresentou um decréscimo de 45,5%, passando de R\$ 186.715.047,46 em 2024 para R\$ 101.730.310,70 em 2025.

Já os valores referentes a Precatórios de Pequeno Valor e Requisições de Pequeno Valor da Administração Indireta permaneceram estáveis, com registros de R\$ 252.180,74 e R\$ 24.879,87, respectivamente, sem variações entre os exercícios.

16.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR

	2025	2024
(221210202) Precatórios De Benefícios Previdenciários - Regime Especial	6.218.781.200,07	4.492.865.004,76
Benefícios Previdenciários a Pagar	6.218.781.200,07	4.492.865.004,76



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Tabela 3 – Benefícios Previdenciários a Pagar Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Entre 2024 e 2025, o saldo de Precatórios de Benefícios Previdenciários – Regime Especial aumentou 38,4%, o que em termos absolutos foi R\$ 1.725.916.195,31. A principal alteração decorreu da transferência do saldo da conta 218810802 – Conta Especial – Precatórios, que em 2024 totalizava R\$ 1.725.916.195,31, para a conta 221210202 – Precatórios de Benefícios Previdenciários – Regime Especial, em 2025.

Cumprir destacar que o valor correto dos precatórios referente ao exercício de 2025 deveria corresponder a R\$ 6.755.102.611,40. Contudo, não houve tempo hábil para a atualização do saldo à época do encerramento do exercício, tendo em vista que a aprovação e a homologação do plano de pagamentos para 2026 ocorreram somente em 2026 (Processo SEI nº 00020-00067327/2025-53). Dessa forma, a atualização do saldo final referente ao exercício de 2025 foi registrada em março de 2026, por meio da Nota de Sistema nº 2026NS00007, de 26 de março de 2026.

Adicionalmente, registra-se que a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) encontra-se empenhada no aperfeiçoamento da sistemática de registro contábil dos precatórios, em atuação conjunta com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

A iniciativa tem por objetivo aprimorar as rotinas relacionadas ao registro e à evidenciação dos precatórios, promovendo maior tempestividade na divulgação das atualizações, bem como a ampliação do nível de informações e detalhamento dos valores registrados, por meio da futura publicação de instrução normativa específica, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

16.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

Esse subgrupo apresentou considerável variação, visto que seu saldo, em 2024, era de 32.431.768,82 e, em 2025, reduziu a zero. A movimentação desses valores ocorreu na conta Contribuições ao RGPS – Débito parcelado – INSS (221430101). Em consulta ao SIAC/SIGGO, tratou-se de ajustes por erro contábil (2025NL00933/00934/00935).



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000012

Item do Balanço: 20202000000 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Descrição da Nota Explicativa

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

	2025	2024
(222100000) Empréstimos a Longo Prazo – Interno	3.135.791.265,86	4.083.650.740,00
(222200000) Empréstimos a Longo Prazo – Externo	625.104.864,08	878.267.845,79
(222300000) Financiamentos a Longo Prazo – Interno	60.923.099,20	81.781.786,46
(222400000) Financiamentos a Longo Prazo – Externo	0,00	0,00
(222500000) Juros e Encargos a Pagar de Empr. e Financ. – Interno	0,00	0,00
(222600000) Juros e Encargos a Pagar de Empr. e Financ. – Externo	0,00	0,00
(222800000) (-) Encargos Financeiros Internos a Apropriar	-0,00	0,00
(222900000) (-) Encargos Financeiros Externos a Apropriar	-2.209.350,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.819.609.879,14	5.043.700.372,25

Tabela 1 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2025, o saldo do grupo registrou o montante de R\$ 3.819.609.879,14. Em 2024, o saldo foi R\$ 5.043.700.372,25. Em termos absolutos, houve uma variação de R\$ -1.224.090.493,11. Em termos relativos, uma redução de aproximadamente 24%.

15.1 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO

Em 2025, o saldo do subgrupo Empréstimos a Longo Prazo – Interno foi R\$ 3.135.791.265,86. Em 2024, o saldo do subgrupo R\$ 4.083.650.740,00. Em termos absolutos, houve uma redução de R\$ 947.859.474,14 no saldo do subgrupo entre o encerramento do exercício de 2024 e de 2025. Em termos relativos, representou uma variação de aproximadamente 23%.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

A maior parte do saldo desse subgrupo refere-se a Empréstimos Internos – Em contratos (222110200), que correspondeu a R\$ 2.569.222.254,22. O restante, R\$ 566.569.011,64, refere-se a empréstimos relacionados ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (222130401).

15.2 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – EXTERNO

Entre 2024 e 2025, o subgrupo Empréstimos a Longo Prazo – Externo variou o saldo de R\$ 878.267.845,79 para R\$ 625.104.864,08, respectivamente, uma variação na amplitude de 29%.

15.3 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO

Em 2024, o saldo do subgrupo Financiamentos a Longo Prazo – Interno havia sido R\$ R\$ 81.781.786,46. Em 2025, houve uma redução de 25,5%, resultando no saldo final de R\$ 60.923.099,20.

Esse subgrupo é composto por apenas uma conta, a conta Financiamentos para Construção de Imóveis Habitacionais (222310102). A totalidade desse saldo consta da Companhia de Desenvolvimento da Habitação do Distrito Federal – CODHAB (UG 280209/28209).

15.4 ENCARGOS FINANCEIROS EXTERNOS A APROPRIAR

É importante destacar que, em 2025, houve lançamento no subgrupo (-) Encargos Financeiros Externos a Apropriar, ao passo que, no exercício anterior, apresentou saldo zerado. A conta retificadora (-) Encargos Prefixados de Empréstimos Externos (222910100) engloba o saldo total do subgrupo, o qual fora de R\$ 2.209.350,00.

Em consulta ao SIAC/SIGGO, verificou-se tratar de regularização de valor retido por Instituição Financeira Externa (Fonplata), conforme aponta o documento 2025NL07084, lançado pela SEEC (UG 130101/00001).

15.5 JUSTIFICATIVAS

As justificativas para as variações mais significativas entre os exercícios de 2024 e 2025 e maior detalhamento do grupo foram abordados pela UG 130101 (Secretaria de Estado de Economia do DF) em sua Nota Explicativa nº 2 - BP, conforme a seguir:

“No encerramento do exercício de 2025, a conta contábil apresentou saldo total de R\$ 3.758.686.779,94, estando subdividida nas contas contábeis detalhadas no quadro a seguir.

Conta Contabil			222110200	222130401	222210200	222910100	Total
Conta Corrente	Espécie	Credor	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	(-)ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	
CT0003991	CONTRATO/INTERNO	B.B./STN¹	-	566.569.011,64	-	-	566.569.011,64



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

CT0358792	CONTRATO/INTERNO	PNAFM/CAIXA	13.777.491,80	-	-	-	13.777.491,80
CT0394625	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	234.788.912,30	-	-	-	234.788.912,30
CT0399836	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	258.371.353,73	-	-	-	258.371.353,73
CT0402763	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	12.306.688,00	-	-	-	12.306.688,00
CT0478430	CONTRATO/INTERNO	PNAFM/CAIXA	11.492.247,99	-	-	-	11.492.247,99
CT0600952	CONTRATO/INTERNO	PNAFM/CAIXA	42.107.998,62	-	-	-	42.107.998,62
CT1221444	CONTRATO/INTERNO	BNDES	143.877.691,93	-	-	-	143.877.691,93
CT2000007	CONTRATO/INTERNO	BANCO DO BRASIL	454.354.190,22	-	-	-	454.354.190,22
CT2220123	CONTRATO/INTERNO	BNDES	118.225.000,00	-	-	-	118.225.000,00
CT2286369	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	36.372.282,68	-	-	-	36.372.282,68
CT2622253	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	89.393.760,74	-	-	-	89.393.760,74
CT2765589	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	9.061.320,43	-	-	-	9.061.320,43
CT3191298	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	49.168.353,77	-	-	-	49.168.353,77
CT3946290	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	311.629.240,23	-	-	-	311.629.240,23
CT3998191	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	21.241.326,08	-	-	-	21.241.326,08



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

CT3998340	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	13.000.813,98	-	-	-	13.000.813,98
CT3998408	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	18.316.057,88	-	-	-	18.316.057,88
CT4000036	CONTRATO/INTERNO	BANCO DO BRASIL	307.083.333,39	-	-	-	307.083.333,39
CT4000044	CONTRATO/INTERNO	BANCO DO BRASIL	383.426.481,64	-	-	-	383.426.481,64
CT6223226	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	5.245.730,77	-	-	-	5.245.730,77
CT6225051	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	7.767.576,94	-	-	-	7.767.576,94
CT7574927	CONTRATO/INTERNO	CAIXA	28.214.401,10	-	-	-	28.214.401,10
CT9204181	CONTRATO/INTERNO	BNDES ²	0,00	-	-	-	0,00
EX0000046	CONTRATO/EXTERNO	FONPLATA	-	-	132.057.600,01	- 2.209.350,00	129.848.250,01
EX0001288	CONTRATO/EXTERNO	BID	-	-	1.531.051,02	-	1.531.051,02
EX0001957	CONTRATO/EXTERNO	BID	-	-	255.583.256,08	-	255.583.256,08
EX0002957	CONTRATO/EXTERNO	BID	-	-	74.844.767,71	-	74.844.767,71
EX0003040	CONTRATO/EXTERNO	BID	-	-	89.602.294,24	-	89.602.294,24
EX0005684	CONTRATO/EXTERNO	BIRD	-	-	36.225.731,72	-	36.225.731,72
EX0007675	CONTRATO/EXTERNO	BIRD	-	-	35.260.163,30	-	35.260.163,30
Total			2.569.222.254,22	566.569.011,64	625.104.864,08	- 2.209.350,00	3.758.686.779,94

Nota¹: Contrato refinanciado.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota 2: Dívida do contrato CT9204181 junto ao BNDES. Encerrado, ultimo pagamento efetuado em 08/2025.

A variação do saldo de Empréstimos e Financiamentos ao longo do exercício decorre, principalmente, de:

- reconhecimento de variações monetárias, cambiais e encargos financeiros, conforme os indexadores e taxas pactuados nos contratos;
- pagamento de amortizações do principal e encargos da dívida;

Eventual contratação de novas operações de crédito ou reprogramação de passivos existentes, quando aplicável.

Indexadores

No que se refere aos indexadores contratuais, verificou-se, de modo geral, ligeiro aumento da maioria dos indicadores, com exceção da taxa de câmbio do dólar americano, que apresentou redução no período analisado.

Indexador	dez/24	dez/25	Var. %
UPR MENSAL	22,69	23,11	1,88%
DÓLAR AMERICANO	6,19	5,50	-11,14%
URTJLP	2,10	2,16	2,47%

Destaca-se, ainda, que não houve contratação de novas operações de crédito no exercício de 2025, tendo sido quitado o Contrato CT9204181, celebrado junto ao BNDES, cujo último pagamento ocorreu em agosto de 2025. “



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000016

Item do Balanço: 20205000000 - Provisões a Longo Prazo

Descrição da Nota Explicativa

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

PROVISÕES A LONGO PRAZO

	2025	2024
(227100000) Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	432.281.094,26	438.304.266,41
(227200000) Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	171.966.633.361,62	148.081.803.333,19
(227300000) Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	32.845.507,72	32.845.507,72
(227400000) Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	152.779.101,46	276.863.908,35
(227500000) Provisões para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
(227600000) Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00	0,00
(227700000) Provisões para Obrigações Decorrentes da Atuação Governo.	0,00	0,00
(227900000) Outras Provisões a Longo Prazo	146.419.934,87	63.326.609,16
Provisões a Longo Prazo	172.730.958.999,93	148.893.143.624,83

Tabela 1 – Provisões a Longo Prazo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2024, o saldo desse grupo havia sido R\$ 148.893.143.624,83. Em 2025, o saldo foi de R\$ 172.730.958.999,93. Em termos relativos, houve um crescimento de 16%.

18.1 PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO

Entre 2024 e 2025, houve pequena variação no saldo do subgrupo Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo. Essa conta variou de R\$ 438.304.266,41 para R\$ 432.281.094,26 entre os exercícios, respectivamente.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

A maior parte do saldo do subgrupo está na conta Provisão para Indenizações Trabalhistas (227110100). Em 2024, essa conta tinha saldo de R\$ 421.980.210,12 e, em 2025, R\$ 415.956.997,97. Em termos relativos, representou um decréscimo de aproximadamente 1,4%.

A Companhia do Metropolitano do DF – Metrô-DF (UG 200204/20204) concentra a maior parte desse saldo, R\$ 402.751.791,81.

No intuito de conferir maior detalhamento às informações relativas às Provisões Matemáticas Trabalhistas a Longo Prazo, foi encaminhada a Mensagem SIGGO nº 1728, de 03/02/2026, às unidades responsáveis, solicitando o envio de notas explicativas que contemplassem, no mínimo:

- i) descrição da natureza das provisões matemáticas trabalhistas, com indicação dos principais passivos a que se referem;
- ii) principais movimentações ocorridas no exercício, incluindo constituições, reversões, ajustes e pagamentos;
- iii) eventuais alterações de premissas, critérios de mensuração ou orientações normativas que tenham impactado os saldos reconhecidos.;

As respostas encaminhadas podem ser consultadas no Anexo XI.

18.2 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO

PLANO FINANCEIRO

	2025	2024
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
(227210101) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	133.165.530.135,69	111.207.569.946,59
(227210103) (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-12.742.471.971,58	-10.474.702.134,91
(227210104) (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-1.537.992.981,59	-1.325.160.883,67
(227210105) (-) Compensação Financeiro do Plano Previdenciário do RPPS	-2.680.174.718,34	-6.433.669.387,68
(227210107) (-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		
(227210201) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	103.697.634.806,45	101.912.090.076,89
(227210202) (-) Contribuição do Ente para Geração Atual	-21.335.581.343,45	-20.421.800.600,34



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

(227210203) (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-21.918.852.711,95	-21.053.612.864,88
(227210204) (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-4.988.414.587,35	-5.388.525.481,72
(227210206) (-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Plano Financeiro	171.659.676.627,88	148.022.188.670,28

Tabela 2 – Provisões Matemáticas Plano Financeiro – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO

PLANO PREVIDENCIÁRIO

	2025	2024
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
(227210301) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	13.646.520,16	7.809.638,33
(227210303) (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-468.743,99	0,00
(227210304) (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-636.442,95	-695.323,72
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		
(227210401) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	6.914.586.684,43	4.683.199.308,58
(227210402) (-) Contribuição do Ente para Geração Atual	-3.767.733.688,36	-2.624.774.840,47
(227210403) (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-2.506.708.261,33	-1.724.932.161,30
(227210404) (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-345.729.334,22	-280.991.958,51
Provisões Matemáticas Plano Previdenciário	306.956.733,74	59.614.662,91

Tabela 3 – Provisões Matemáticas Plano Previdenciário – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

No exercício de 2025, observou-se um acréscimo no saldo das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo – Plano Financeiro em relação a 2024. O saldo total variou 16%, aumentando R\$ 23.637.487.957,60 entre os exercícios.

Quanto ao Plano Previdenciário, a variação total foi um aumento de R\$ 247.342.070,83 entre 2024 e 2025. As alterações mais relevantes ocorreram nas contas de Benefícios a Conceder, cuja movimentação total resultou em saldo de R\$ 241.915.052,22, a quase totalidade da variação observada no Plano Previdenciário.

Com vistas a esclarecer e evidenciar a matéria, a UG 32203 – Instituto de Previdência dos Servidores do DF (IPREV/DF), por intermédio da Nota Explicativa nº 3, apresentou as seguintes explicações:

"Em decorrência da publicação, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), da 1ª revisão da IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), foram promovidas alterações relevantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), especialmente quanto à classificação contábil dos ajustes decorrentes do resultado atuarial.

O resultado da última Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF) evidenciou déficit atuarial, demonstrando involução de aproximadamente 17% no resultado, que passou de R\$ 156 bilhões em 2024 para R\$ 183 bilhões em 2025.

Essa variação decorreu, principalmente, em decorrência de aumento remuneratório e crescimento salarial nas carreiras; concessão de novos benefícios; incorporação de gratificações em período próximo à aposentadoria, com curto período contributivo; extensão de incorporações; reajustes de benefícios de aposentados e pensionistas com paridade; e alteração da taxa de juros atuarial.

Em atendimento ao item 8.2.2 do MCASP, esclarece-se que os critérios contábeis adotados para o reconhecimento, mensuração e atualização das provisões baseiam-se no relatório encaminhado pela Unidade de Atuária. Utiliza-se o método atuarial ortodoxo, sendo que, conforme o relatório de 2025, a taxa de juros real aplicada ao Plano Financeiro foi de 4,86% ao ano, definida com base na duração do passivo de 14,05 anos apurada no exercício anterior.

Tais alterações impactam de forma significativa o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, tanto no curto quanto no longo prazo, exigindo acompanhamento contínuo e eventual adoção de medidas de reequilíbrio.

A avaliação considerou a base cadastral posicionada em 31/12/2024 e observou as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Previdência (SPREV), assegurando conformidade com as normas vigentes e com as melhores práticas atuariais.

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – RRA 2025 (SEI 167597920), p. 78-79 e Despacho - IPREV/PRESI/UAT (SEI 195517281)."

18.3 PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO

Em 2024, o subgrupo Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo tinha saldo de R\$ R\$ 276.863.908,35, ao passo que encerrou 2025 com saldo R\$ 152.779.101,46. Em termos relativos, apontou um decréscimo de aproximadamente 45%. A quase totalidade dessa variação corresponde às movimentações realizadas pela NOVACAP (UG 190201/19201), das quais o movimento líquido correspondeu ao débito de R\$ 124.093.126,89 na conta Provisão para Indenizações Cíveis (227410100).

No intuito de conferir maior detalhamento às informações relativas às Provisões para Indenizações Cíveis, foi encaminhada a Mensagem SIGGO nº 1729, de 03/02/2026, às unidades responsáveis, solicitando o envio de notas explicativas que contemplassem, no mínimo:

- descrição objetiva da natureza da provisão para indenizações cíveis, com indicação dos principais tipos de demandas ou passivos judiciais a que se referem;



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

- principais movimentações ocorridas no exercício, incluindo constituições, reversões, ajustes, pagamentos ou reclassificações relevantes;
- explicação sucinta acerca do movimento líquido registrado no período;
- menção a eventuais mudanças de critérios de mensuração, orientações normativas, decisões judiciais relevantes ou outros fatores que tenham impactado os saldos reconhecidos.

As respostas encaminhadas podem ser consultadas no Anexo XI.

18.4 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO

O saldo desse subgrupo sofreu um aumento de R\$ 83.093.325,71 entre 2024 e 2025. As contas desse subgrupo que possuem saldo em 2025 são PDV (227910401) e Outras Provisões a Longo Prazo (227919900).

A conta PDV tinha saldo zerado em 2024. Este ano, apresentou saldo de R\$ 36.153.663,83, registrado pela NOVACAP (2025NL14513).

A conta Outras Provisões a Longo Prazo apresentou, em 2025, saldo de R\$ 109.906.271,04 e em 2024, R\$ 63.326.609,16. O saldo é composto por saldos registrados pela CODHAB (UG 280209/28209) e SEDES/DF (UG 180101/00001). O valor mais representativo é da CODHAB (R\$ 109.686.271,89) e, em maior parte, refere-se a complemento de realocação de valores de repasses de operações de créditos fonte de convênio.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000017

Item do Balanço: 20303000000 - Reservas de Capital

Descrição da Nota Explicativa

As Reservas de Capital representam valores recebidos pela entidade que não são classificados como resultado do exercício, mas que contribuem para o fortalecimento do patrimônio líquido. Esses valores podem ter diversas origens, incluindo ágio na emissão de ações, correção monetária do capital realizado e outras reservas determinadas pela legislação contábil aplicável.

RESERVAS DE CAPITAL

	2025	2024
(233100000) Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00
(233400000) Correção Monetária do Capital Realizado	1,89	1,89
(233900000) Outras Reservas de Capital	13.376.374,03	13.376.374,03
<i>Reservas de Capital</i>	13.376.375,92	13.376.375,92

Tabela 1 – Reservas de Capital – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No exercício de 2025, a estrutura das reservas de capital manteve-se essencialmente inalterada em relação ao exercício anterior, com um saldo consolidado de R\$ 13.376.375,92. Observa-se que os valores registrados se referem majoritariamente à rubrica de Outras Reservas de Capital, mantendo-se estáveis ao longo do período.

A composição dessas outras reservas é detalhada da seguinte forma:

- Reservas de Doações e Subvenções para Investimentos:

Unidade	Saldo
190201-19201 NOVACAP	R\$ 8.930.000,07
210203-21203 EMATER	R\$ 1.374.356,04

- Reserva de Subvenções para Investimentos a Realizar:



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Unidade	Saldo
190201-19201 NOVACAP	R\$ 3.031.936,63

- Resultado de Correção Monetária Complementar/Especial – Lei 8.200/91:

Unidade	Saldo
210203-21203 EMATER	R\$ 40.081,29



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000018

Item do Balanço: 20304000000 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

Descrição da Nota Explicativa

Os Ajustes de Avaliação Patrimonial refletem as variações no valor contábil de ativos e passivos, decorrentes de reavaliações, ajustes por *impairment* ou outras modificações na mensuração do patrimônio da entidade. É utilizada para registrar as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado, enquanto não computadas no resultado do exercício.

AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

	2025	2024
(234100000) Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	584.649.234,85	580.641.032,99
(234200000) Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00	0,00
<i>Ajustes de Avaliação Patrimonial</i>	584.649.234,85	580.641.032,99

Tabela 1 – Ajustes de Avaliação Patrimonial – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No exercício de 2025, o saldo consolidado dos Ajustes de Avaliação Patrimonial totalizou **R\$ 584.649.234,85**, representando um **aumento de R\$ 4.008.201,86** em relação ao exercício anterior, quando o montante registrado foi de **R\$ 580.641.032,99**. Essa variação decorre de ajustes realizados por diferentes Unidades Gestoras ao longo do período.

A movimentação dos Ajustes de Avaliação Patrimonial entre 2024 e 2025 foi influenciada por ajustes realizados pela Unidade Gestora 190201-19201 – NOVACAP, conforme detalhado abaixo:

UG 190201-19201 – NOVACAP: observou-se, no exercício de 2025, um aumento de R\$ 4.008.201,86 nos Ajustes de Avaliação Patrimonial, decorrente da atualização do valor contábil de bens imóveis, com base em laudo técnico de valorização emitido pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

A atualização encontra respaldo no Laudo de Avaliação nº 1094/2021, no âmbito do Processo SEI nº 00112-0000023737/2021-01.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000019

Item do Balanço: 20305000000 - Reservas de Lucros

Descrição da Nota Explicativa

As Reservas de Lucro representam valores acumulados pela entidade ao longo dos exercícios, destinados a assegurar a continuidade operacional, o cumprimento de obrigações estatutárias e a realização de investimentos futuros.

RESERVAS DE LUCRO

	2025	2024
(235100000) Reserva Legal	718.307,82	718.307,82
(235200000) Reservas Estatutárias	0,00	0,00
(235300000) Reserva para Contingências	0,00	0,00
(235400000) Reserva de Incentivos Fiscais	14.819.062,73	14.819.062,73
(235600000) Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
<i>Reservas de Lucro</i>	15.537.370,55	15.537.370,55

Tabela 1 – Reservas de Lucro – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No exercício de 2025, o saldo consolidado das Reservas de Lucro manteve-se em R\$ **15.537.370,55**, sem alterações em relação ao exercício anterior de 2024. A estrutura dessa conta é composta pelas seguintes classificações:

- Reserva Legal: Registrou saldo de R\$ 718.307,82, representando a parcela do lucro destinada a resguardar a estrutura patrimonial da entidade e garantir sua sustentabilidade financeira. Esse valor encontra-se registrado exclusivamente na Unidade Gestora 200201-20201 – TCB e permaneceu inalterado em relação ao exercício anterior.
- Reserva de Incentivos Fiscais: O saldo registrado foi de R\$ 14.819.062,73, representando benefícios fiscais reconhecidos e segregados para garantir sua aplicação conforme as exigências normativas. Esse valor está registrado exclusivamente na Unidade Gestora 190201-19201 – NOVACAP e permaneceu inalterado em relação a 2024.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000020

Item do Balanço: 20306000000 - Demais Reservas

Descrição da Nota Explicativa

As Demais Reservas são contas patrimoniais destinadas a registrar ajustes contábeis específicos que impactam a estrutura do patrimônio líquido da entidade. Essas reservas incluem ajustes de avaliação de ativos e passivos, bem como provisões de longo prazo que garantem a adequação contábil e financeira às normas aplicáveis.

DEMAIS RESERVAS

	2025	2024
(236100000) Reserva de Reavaliação	8.252.845,04	8.252.845,04
(236200000) Reservas Atuariais	1.074.276.422,74	472.205.639,59
Demais Reservas	1.082.529.267,78	480.458.484,63

Tabela 1 – Demais Reservas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No exercício de 2025, o saldo consolidado das Demais Reservas totalizou R\$ 1.082.529.267,78, representando um aumento expressivo de R\$ 602.070.783,15 em relação ao exercício anterior, quando o montante registrado foi de R\$ 480.458.484,63.

Esse crescimento decorreu exclusivamente da elevação das Reservas Atuariais, que passaram de R\$ 472.205.639,59, em 2024, para R\$ 1.074.276.422,74, em 2025, evidenciando a atualização das obrigações atuariais reconhecidas no patrimônio líquido.

O montante foi distribuído em duas rubricas: R\$ 76.739.183,43 foram registrados como Reserva Atuarial para Contingências, enquanto R\$ 997.537.239,31 foram contabilizados como Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo.

A Reserva de Reavaliação manteve-se inalterada, no valor de R\$ 8.252.845,04, não havendo registro de movimentações no exercício de 2025.

As Reservas Atuariais, no montante total de R\$ 1.074.276.422,74, estão diretamente relacionada ao Novo Fundo Capitalizado de Previdência do Distrito Federal (UG 320206-32203), conforme registrado no processo SEI nº 00413-00000021/2020-80. Esse saldo decorre da transposição das provisões a longo prazo, visando a segregação dos valores dentro do Patrimônio Líquido do Fundo.

O montante foi distribuído em duas rubricas: R\$ 76.739.183,43 foram registrados como Reserva Atuarial para Contingências, enquanto R\$ 997.537.239,31 foram contabilizados como Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000021

Item do Balanço: 20307000000 - Resultado Acumulado

Descrição da Nota Explicativa

O Resultado Acumulado reflete o saldo líquido das variações patrimoniais ocorridas ao longo do tempo, consolidando os superávits e déficits acumulados, bem como os lucros ou prejuízos registrados pela entidade. Essa conta desempenha um papel na análise da evolução financeira do ente público, demonstrando o impacto das operações orçamentárias e extraorçamentárias na posição patrimonial.

RESULTADO ACUMULADO

	2025	2024
(237100000) Superávits ou Déficits Acumulados	-98.811.185.907,24	-92.883.037.034,63
(237200000) Lucros e Prejuízos Acumulados	-15.083.750.177,55	-15.085.797.667,05
Resultado Acumulado	-113.894.936.084,79	-107.968.834.701,68

Tabela 1 – Resultado Acumulado – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A rubrica Superávits ou Déficits Acumulados apresentou uma variação absoluta de R\$ 5.928.148.872,61, passando de R\$ -92.883.037.034,63 em 2024 para R\$ -98.811.185.907,24 em 2025. Esse decréscimo representa 6%.

Os Lucros e Prejuízos Acumulados se mantiveram praticamente estáveis, passando de R\$ -15.085.797.667,05 para R\$ -15.083.750.177,55.

Ademais, é importante ressaltar o contido na Nota Técnica N.º 1/2026 - SEEC/SEFIN/CONTDF, constante do Processo 04044-00007265/2026-11:

“Ajuste de Resultado INTRA-OFSS: Verificou-se que o saldo das contas de resultado de natureza INTRA não se anulou no encerramento de 2025, apresentando uma inconsistência de R\$ 269.388.261,07. O diagnóstico aponta que o erro decorreu de lançamentos de ajuste realizados integralmente dentro de uma única Unidade Gestora, utilizando contas que, por definição, exigem a contrapartida em uma UG distinta para a devida consolidação e anulação dos saldos.

Diagnóstico: Foram efetuados registros utilizando duas contas patrimoniais de natureza INTRA dentro de uma única Unidade Gestora (UG).

Inconsistência: Esta prática contraria a lógica das operações intra-orçamentárias, que exige o registro em duas UGs distintas para que os saldos se anulem na consolidação.

Providência: Foi realizado um ajuste no valor de R\$ 269.388.261,07 para que as contas de resultado INTRA voltem a apresentar saldo nulo.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Distorções de Resultado INTER (2014-2025): Através de análise histórica no SIGGo, constatou-se que a variação acumulada do resultado inter-orçamentário não reflete a realidade das operações realizadas no período. Entre 2014 e 2025, a variação real calculada totalizou R\$ 43.845.513.979,00, enquanto o montante efetivamente registrado no sistema foi de apenas R\$ 25.840.337.680,00. Essa defasagem de R\$ 18.005.176.299,00 é fruto de falhas sistêmicas e operacionais de lançamentos ao longo de sucessivos exercícios, onde os fluxos de VPA e VPD, somados aos ajustes de exercícios anteriores, não foram integralmente transpostos para o saldo final do Resultado Acumulado. O ajuste proposto visa restabelecer a fidedignidade histórica do balanço.

Regularização de Empresas Dependentes: No exercício de 2025, uma falha de parametrização permitiu que diversas Unidades Gestoras classificadas como empresas dependentes (tais como a NOVACAP, METRÔ-DF e EMATER) registrassem saldos indevidos em contas do grupo 2371X0200. Contabilmente, estas entidades devem manter saldos exclusivos no grupo 2372X0200 (Lucros ou Prejuízos Acumulados - Empresas). Em 2026, procedeu-se ao ajuste para a transposição integral desses saldos para as contas corretas.

UGs Impactadas: 110905, 11905, 130201, 13201, 190201, 19201, 200201, 20201, 200204, 20204, 210203, 21203, 280209, 28209, 320205 e 32205.

Diagnóstico: No exercício de 2025, uma falha permitiu que essas empresas apresentassem saldos indevidos também nas contas 2371X0200.

Providência: Em 2026, os saldos foram ajustados para eliminar os valores da 2371X0200 e transpô-los corretamente para as contas 2372X0200, preservando a integridade da segregação contábil.

Controles e Monitoramento: Para garantir a manutenção da integridade dos dados, a CONTDF já implementou um painel de monitoramento mensal. Esta ferramenta identifica automaticamente lançamentos INTRA sem a devida contrapartida ou registros em contas incompatíveis com a natureza da UG, assegurando que a correção realizada não sofra novas distorções.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000025

Item do Balanço: 30000000000 - ATIVO (1)

Descrição da Nota Explicativa

No quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, verificou-se divergência entre os saldos do Ativo Financeiro e do Ativo Permanente referentes ao exercício de 2024, quando comparadas as publicações de 2024 e 2025.

A diferença identificada, no montante de R\$ 5.614.842.270,81, decorre da reclassificação de contas originalmente registradas no Ativo Financeiro para o Ativo Permanente. Dessa forma, ocorreu a alteração de atributo de "F" (Financeiro) para "P" (Permanente) especificamente no grupo 1.1.4 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, em atendimento ao IPC nº 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS.

Nos termos do MCASP e do IPC 14, as aplicações financeiras que **não atendam aos requisitos** — como aquelas sujeitas a risco relevante, com prazos superiores a três meses ou com finalidade precípua de investimento — **não podem ser classificadas como Caixa e Equivalente de Caixa**, devendo ser registradas como **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (1.1.4)** ou **a Longo Prazo (1.2.1)**.

Diante do exposto, concluiu-se que:

- (1) aplicações de **liquidez imediata e risco insignificante** devem ser registradas como **Caixa e Equivalentes de Caixa – CEC (1.1.1 – atributo F – Ativo Financeiro)**;
- (2) aplicações financeiras com **risco relevante ou finalidade de investimento** devem ser registradas como **Investimentos (1.1.4 ou 1.2.1 – atributo P – Ativo Permanente)**;
- (3) a correta segregação entre **Financeiro (F)** e **Permanente (P)** é condição essencial para a adequada apuração do superávit financeiro, em conformidade com a **Lei nº 4.320/1964**.

Conta	Saldo 2024 (publicação em 2024)	Saldo 2024 (publicação em 2025)	Divergência
Ativo Financeiro	14.379.203.445,64	8.764.361.174,83	-5.614.842.270,81
Ativo Permanente	79.327.024.381,69	84.941.866.652,50	+5.614.842.270,81

Tabela 1 - Divergência de saldos de 2024 para 2025.

Como consequência, houve redução do Ativo Financeiro e aumento correspondente do Ativo Permanente, sem alteração do valor total do ativo.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000022

Item do Balanço: 40101000000 - Passivo Financeiro

Descrição da Nota Explicativa

PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro do Distrito Federal é composto, essencialmente, por quatro grandes grupos de contas: Restos a Pagar Processados, Repasses entre Órgãos, Valores Extraorçamentários e Restos a Pagar Não Processados. Cada um desses componentes reflete diferentes compromissos financeiros do ente público, evidenciando obrigações assumidas em exercícios anteriores e pendentes de pagamento, além de valores de circulação financeira sem impacto direto no resultado patrimonial.

Restos a Pagar Processados

Os Restos a Pagar Processados representam despesas que já foram empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores, mas que ainda aguardam pagamento. Como essas despesas passaram por todas as fases da execução orçamentária (empenho, liquidação e reconhecimento do direito adquirido pelo credor), configuram um passivo financeiro real, pois refletem obrigações exigíveis e juridicamente reconhecidas.

No exercício de 2025, as contas do Passivo Financeiro identificadas pelos grupos 21XXX98XX no PCASP do GDF não apresentam saldo, em razão da descontinuidade de sua utilização. Os valores anteriormente registrados nessas contas passaram a ser reconhecidos diretamente nas contas do passivo correspondente, conforme sua natureza patrimonial. Essa alteração aprimora a evidenciação contábil, eliminando contas intermediárias e conferindo maior transparência e fidedignidade às demonstrações financeiras.

Repasses entre Órgãos

Outro componente relevante do passivo financeiro refere-se às obrigações entre unidades gestoras dentro do próprio ente público, classificadas como repasses e devoluções entre órgãos. Essas movimentações ocorrem para assegurar a execução orçamentária e financeira adequada, garantindo que os recursos sejam destinados corretamente entre as unidades do governo.

Valores Extraorçamentários

Além dos compromissos assumidos no orçamento, o passivo financeiro inclui valores extraorçamentários, que correspondem a recursos que circulam temporariamente pelo ente público sem gerar impacto direto na execução orçamentária. Isso inclui depósitos judiciais e cauções, bem como valores recebidos de terceiros para futura devolução.

Restos a Pagar Não Processados – Um Passivo Financeiro, mas não Patrimonial

Os Restos a Pagar Não Processados totalizaram R\$ 1.715.217.567,32 em 2025 e representam despesas empenhadas, mas que ainda não foram liquidadas, ou seja, o ente público ainda não recebeu o bem ou serviço contratado, ou a documentação comprobatória ainda não foi analisada para fins de liquidação.

Apesar de serem classificados como passivo financeiro, esses valores não constituem um passivo patrimonial, pois a obrigação só se torna exigível e juridicamente reconhecida após a liquidação da despesa. Até que isso ocorra, a obrigação do ente público permanece condicionada à entrega do bem ou serviço contratado e à verificação de conformidade com os termos do empenho.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Essa classificação está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que estabelece que os restos a pagar não processados devem ser evidenciados como passivo financeiro no momento do empenho, mas não como passivo patrimonial até que a despesa seja efetivamente liquidada.

RELAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS

CONTA	DESCRIÇÃO	2024	2025	DIFERENÇA
211110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	824.099.642,31	824.099.642,31
211110102	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	26.790,71	26.790,71
211110103	FÉRIAS	0,00	4.130.148,64	4.130.148,64
211110104	LICENÇA- PRÊMIO	0,00	4.813.171,52	4.813.171,52
211110105	PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS	0,00	1.025.758,49	1.025.758,49
211110110	PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV	0,00	915.551,52	915.551,52
211110501	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	0,00	234.018,01	234.018,01
211110601	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	0,00	11.884,37	11.884,37
211110602	ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL	0,00	63.467,17	63.467,17
211119801	PESSOAL A PAGAR - EXERCÍCIO ANTERIOR	540.671.379,22	0,00	-540.671.379,22
211119805	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO DO EXERCICIO ANTERIOR	110.061,07	0,00	-110.061,07
211119806	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS DO EXERCICIO	2.296.356,24	0,00	-2.296.356,24
211210101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	409.987.786,49	409.987.786,49
211210102	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	37.451,37	37.451,37
211210601	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	0,00	8.357,60	8.357,60
211219801	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR EX ANTERIOR	510.063.875,90	0,00	-510.063.875,90
211310100	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	19.365,69	19.365,69
211319801	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO ANTERIOR	11.911,45	0,00	-11.911,45



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

211410101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	795,79	795,79
211410500	FGTS	0,00	3.396.947,96	3.396.947,96
211410800	ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR	0,00	1.870.467,47	1.870.467,47
211411201	SESI	0,00	297.747,52	297.747,52
211411202	SENAI	0,00	250.156,50	250.156,50
211419801	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	750,24	0,00	-750,24
211419805	FGTS DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	3.622.966,19	0,00	-3.622.966,19
211419808	ENTIDADES DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.265.018,07	0,00	-1.265.018,07
211419812	SESI DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	275.885,49	0,00	-275.885,49
211419813	SENAI DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	232.786,37	0,00	-232.786,37
211419899	OUTROS ENCARGOS	45,81	0,00	-45,81
211420100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	234.630.759,53	234.630.759,53
211429801	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DE EX.ANTERIOR	221.945.305,01	0,00	-221.945.305,01
211430101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	28.201.096,38	28.201.096,38
211430103	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	86.625,76	86.625,76
211430106	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO	0,00	2.835.069,02	2.835.069,02
211430500	FGTS	0,00	1.446,17	1.446,17
211439801	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR LIQUIDADAS DE EX. ANTERIOR	25.390.306,22	0,00	-25.390.306,22
211439808	SALÁRIO-EDUCAÇÃO DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	174.981,21	0,00	-174.981,21
213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	64.524.195,95	64.524.195,95
213110102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	37.638.941,77	37.638.941,77
213110199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	373.785,87	373.785,87



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

213110301	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	8.363,48	8.363,48
213110900	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	1.064.244,45	1.064.244,45
213119801	FORNECEDORES NACIONAIS EXERCÍCIO ANTERIOR.	167.570.482,20	0,00	-167.570.482,20
213119805	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO ANTERIOR	5.148,67	0,00	-5.148,67
213119809	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS DO EX	1.862.465,27	0,00	-1.862.465,27
213120101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	2.639.266,91	2.639.266,91
213120199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	28.026,37	28.026,37
213129801	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	7.238.517,46	0,00	-7.238.517,46
213210102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	1.131,75	1.131,75
213219801	FORNECEDORES ESTRANGEIROS EXERCÍCIO ANTERIOR.	132,80	0,00	-132,80
214131100	PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	586.114,06	586.114,06
214139811	PIS/PASEP A RECOLHER DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	658.554,16	0,00	-658.554,16
214229899	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A REC DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	8.716,40	0,00	-8.716,40
214229900	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	8.716,40	8.716,40
215310100	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	0,00	61.798.104,35	61.798.104,35
215310200	TRANSFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A PAGAR	0,00	21.669.483,38	21.669.483,38
215319801	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	81.608.513,62	0,00	-81.608.513,62
218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	12.015.017,43	12.015.017,43
218810111	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.864.407,46	1.864.407,46
218810115	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	35.735,24	35.735,24
218810135	TERMO DE COOPERAÇÃO - SENAI	0,00	133.272,00	133.272,00
218810136	TERMO DE COOPERAÇÃO - SESI	0,00	159.069,98	159.069,98



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

218810199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	179.034.591,74	179.034.591,74
218810200	GARANTIAS	0,00	554.932,45	554.932,45
218810301	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	2.757.880,75	2.757.880,75
218810302	DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS - FUNDO DE RESERVA 70% - LC 15	7.508.818,51	7.508.818,51	0,00
218810304	DEPÓSITOS A EFETUAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	2.013.331,55	2.013.331,55
218810401	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	14.255.939,30	15.255.862,33	999.923,03
218810403	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	11.523.200,15	8.837.206,91	-2.685.993,24
218810405	DEPÓSITOS A TRANSFERIR	0,00	95.399,62	95.399,62
218810412	DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP- PARTE DO EMPREGADO	10,40	10,40	0,00
218810417	DEPÓSITOS BLOQUEADOS - PENDENTE DE DESBLOQUEIO	0,00	874.486,97	874.486,97
218810436	ORDENS BANCARIAS CANCELADAS - DE EXERCÍCIO ANTERIOR	51.573.323,60	53.285.560,06	1.712.236,46
218810440	DEPÓSITOS DE REMANESCENTES DE LEILÕES	126.229.809,28	46.716.119,27	-79.513.690,01
218810802	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	1.725.916.195,31	0,00	-1.725.916.195,31
218817002	CREDORES POR RESTITUIÇÃO	23.872.549,71	24.139.322,56	266.772,85
218817008	CRÉDITOS A RECOLHER POR PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	32.976.782,44	1.654.603,66	-31.322.178,78
218817030	VALORES RECEBIDOS PARA TERCEIROS	112.367.212,76	127.532.039,34	15.164.826,58
218819801	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	204.711.497,38	0,00	-204.711.497,38
218819802	GARANTIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.590.652,04	0,00	-1.590.652,04
218819803	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.648.530,03	0,00	-1.648.530,03
218819804	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	293.731,35	0,00	-293.731,35
218819900	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	11.083,59	11.083,59	0,00
218820101	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	119.721.859,11	119.721.859,11



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

218820104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	208.824.279,28	208.824.279,28
218820108	ISS	0,00	810.031,40	810.031,40
218820199	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	55.084.991,87	55.084.991,87
218820403	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	26.385.778,51	34.099.909,72	7.714.131,21
218820430	VALORES A REVERTER DO TESOIRO	0,00	2.621,82	2.621,82
218827005	IMPOSTO S/ SERVIÇOS A RECOLHER - EMPRESAS	205,50	241,18	35,68
218829801	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	315.780.194,50	0,00	-315.780.194,50
218830102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	18.554.967,54	18.554.967,54
218830104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOIRO NACIONA	0,00	10.464.157,50	10.464.157,50
218830118	INSS SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	17.452.075,21	17.452.075,21
218830119	INSS SERV.TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	22.075,50	22.075,50
218830125	VALORES RETIDOS A OUTROS ORGÃOS DA UNIÃO	0,00	445,25	445,25
218830130	IR SERV.TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	0,00	4.632.832,42	4.632.832,42
218830140	COFINS	0,00	1.934.052,41	1.934.052,41
218830141	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00	644.351,56	644.351,56
218830142	CONTRIBUIÇÃO PARA PIS/PASEP	0,00	419.044,66	419.044,66
218830199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	322.228,32	322.228,32
218837001	CRÉDITO POR CONVÊNIO	69.687,82	51.812,05	-17.875,77
218837006	COFINS A RECOLHER - EMPRESAS	309,36	366,60	57,24
218837007	PIS/PASEP A RECOLHER - EMPRESAS	67,82	79,59	11,77
218837008	CRÉDITOS A RECOLHER POR PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	2.380.694,37	1.844.483,51	-536.210,86
218837030	VALORES RECEBIDOS PARA OUTROS ORGÃOS DA UNIÃO	12,12	12,12	0,00



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

218839801	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTER OFSS	38.119.792,41	0,00	-38.119.792,41
218839809	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTER OFSS	159,55	0,00	-159,55
218910101	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	2.486.298,90	2.486.298,90
218910102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	1.050.279,90	1.050.279,90
218910105	FUNDO DE RESERVA A RECOMPOR – LIDES QUE O ENTE É PARTE	79.603.935,61	93.114.654,78	13.510.719,17
218910108	FUNDO DE RESERVA A RECOMPOR – DEPÓSITOS DE TERCEIROS	305.086.069,88	305.086.069,88	0,00
218910200	DIÁRIAS A PAGAR	0,00	7.613,33	7.613,33
218910500	CONVÊNIOS A PAGAR	0,00	9.882,00	9.882,00
218910700	SALÁRIOS DE INTERNOS	0,00	7.150.498,71	7.150.498,71
218910800	CONTRAPRESTAÇÃO A PAGAR DE CONTRATOS DE PPP A PAGAR	0,00	15.463.111,76	15.463.111,76
218911100	CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	250.000,00	250.000,00
218912300	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	29.365,00	29.365,00
218913000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LIBERAR	0,00	554.237,97	554.237,97
218913301	PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	0,00	19.290.372,77	19.290.372,77
218913403	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	105.629,00	105.629,00
218919600	OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO	0,00	13.709.980,20	13.709.980,20
218919801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.379.478,24	0,00	-4.379.478,24
218919802	DIÁRIAS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	11.626,72	0,00	-11.626,72
218919805	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	20.820,00	0,00	-20.820,00
218919807	SALÁRIOS DE INTERNOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	7.212.318,75	0,00	-7.212.318,75
218919812	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	188.856,25	0,00	-188.856,25
218919819	BOLSAS PARA ESTUDO - BOLSISTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	412.682,99	0,00	-412.682,99



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

218919830	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LIBERAR-EXERCÍCIO ANTERIOR	473.737,66	0,00	-473.737,66
218919833	PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO) EX ANTERIOR	15.826.895,32	0,00	-15.826.895,32
218919896	OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	27.137.217,23	0,00	-27.137.217,23
218920400	VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	0,00	6.794,47	6.794,47
218924001	RECURSOS A LIBERAR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	357.404.247,83	179.264.175,44	-178.140.072,39
218924003	RECURSOS A LIBERAR - RESTOS A PAGAR PROCESSADO	435.924.202,94	686.690.325,06	250.766.122,12
218924004	REPASSE A MAIOR A DEVOLVER	553.423.584,43	118.721.452,06	-434.702.132,37
218924005	RECURSOS SUS A LIBERAR - RESTOS A PAGAR	5.455.440,55	3.616.417,47	-1.839.023,08
218924007	REPASSE A MAIOR A DEVOLVER SUS	1.472.985,34	1.657.126,16	184.140,82
218924009	RECURSOS A DEVOLVER TRANSFERENCIAS TCDF/CLDF	62.096.039,55	27.461.156,31	-34.634.883,24
218924010	RECURSOS A DEVOLVER - RPNP	2.966.354,41	1.019.718,13	-1.946.636,28
218924011	RECURSOS A DEVOLVER - RPP	0,00	117.190,77	117.190,77
218924018	RECURSOS A DEVOLVER - SALDO DE SUPERAVIT DE BALANÇO	98.374.049,74	146.997.072,44	48.623.022,70
218929600	OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO	0,00	3.211,22	3.211,22
218929801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	738,77	0,00	-738,77
218929804	INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	7.210,99	0,00	-7.210,99
218929805	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR	236.000,00	0,00	-236.000,00
631100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.896.465.936,39	1.715.217.567,32	-181.248.369,07
	TOTAL	8.116.410.826,47	6.005.730.752,22	2.110.680.074,25



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000024

Item do Balanço: 40201000000 - Passivo Permanente

Descrição da Nota Explicativa

PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente do Governo do Distrito Federal apresentou uma variação expressiva entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R\$ 163.868.208.851,27 para R\$ 188.352.568.748,53, um acréscimo de R\$ 24.484.359.897,26. O reconhecimento desse passivo manteve, no exercício de 2025, a estrutura das contas INTRA no Tesouro, com destaque para a significativa atualização dos saldos das obrigações relacionadas à cobertura de insuficiência financeira do Fundo em Repartição.

A conta 227220501 – Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios Concedidos passou de R\$ 92.288.810.964,64 em 2024 para R\$ 115.530.113.121,00 em 2025, representando um acréscimo de R\$ 23.241.302.156,36. Já a conta 227220502 – Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios a Conceder apresentou variação mais moderada, passando de R\$ 55.048.151.129,95 para R\$ 55.454.786.163,70, com aumento de R\$ 406.635.033,75. Esses registros continuam mantendo elevado o volume de passivos previdenciários no Balanço Patrimonial.

No que se refere às obrigações decorrentes da utilização do Fundo Previdenciário, observa-se redução no saldo da conta correspondente, que passou de R\$ 700.788.600,00 em 2024 para R\$ 659.259.600,00 em 2025, indicando diminuição de R\$ 41.529.000,00 nos compromissos associados a esse instrumento.

Entre os demais fatores que impactaram o passivo permanente, destaca-se a redução da Provisão para Indenizações Cíveis, que passou de R\$ 276.863.908,35 em 2024 para R\$ 152.779.101,46 em 2025, representando decréscimo de R\$ 124.084.806,89. Por sua vez, a conta de Outras Provisões a Longo Prazo apresentou aumento, passando de R\$ 63.326.609,16 para R\$ 109.906.271,04, com acréscimo de R\$ 46.579.661,88.

Adicionalmente, observa-se a inclusão, em 2025, de novo registro na conta PDV – Plano de Benefício Definido, no valor de R\$ 36.513.663,83, refletindo novos compromissos de natureza previdenciária ou atuarial reconhecidos no período.

O impacto mais relevante na variação do passivo permanente permanece associado às obrigações atuariais previdenciárias, especialmente aquelas vinculadas à cobertura de insuficiência financeira do Fundo em Repartição.

RELAÇÃO DOS PASSIVOS PERMANENTES

CONTA	DESCRIÇÃO	2024	2025	DIFERENÇA
211115101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P - CONTAS A PAGAR)	84.991.667,99	65.598.422,52	-19.393.245,47
211115102	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P - CONTAS A PAGAR)	3.391.139,04	621.153,78	-2.769.985,26



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

211115103	FÉRIAS (P - CONTAS A PAGAR)	30.697.361,23	48.031.598,50	17.334.237,27
211115104	LICENÇA- PRÊMIO (P - CONTAS A PAGAR)	115.789.191,39	46.062.608,14	-69.726.583,25
211115110	PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	57.189,47	57.189,47
211115199	DEMAIS PESSOAL A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	197.152,66	34.886.866,87	34.689.714,21
211115601	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00
211115602	ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00
211117101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P - COMPETÊNCIA)	0,00	0,00	0,00
211117102	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P - COMPETÊNCIA)	0,00	0,00	0,00
211117103	FÉRIAS (P - COMPETÊNCIA)	15.314.060,92	0,00	-15.314.060,92
211215101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P - CONTAS A PAGAR)	49.377.635,63	2.864.351,27	-46.513.284,36
211215102	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P - CONTAS A PAGAR)	12.214,17	12.214,17	0,00
211315101	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO (P - CONTAS A PAGAR)	230.688,99	7.873,57	-222.815,42
211415101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO (P - CONTAS A PAGAR)	1.816,12	0,00	-1.816,12
211415500	FGTS (P - CONTAS A PAGAR)	6.841.117,00	8.277.391,02	1.436.274,02
211415800	ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR (P - CONTAS A PAGAR)	857,82	0,00	-857,82
211416201	SESI (P - CONTAS A PAGAR)	368,39	0,00	-368,39
211416202	SENAI (P - CONTAS A PAGAR)	294,71	0,00	-294,71
211417500	FGTS (P - COMPETÊNCIA)	0,00	0,00	0,00
211425100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE (P - CONTA	36.923,08	36.923,08	0,00
211435101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P - CONTAS A PAGA	23.629.073,87	25.350.922,33	1.721.848,46
211435102	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00
211435106	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (P - CONTAS A PAGAR)	796.292,70	740.797,34	-55.495,36



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

211435800	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (P - CONTAS A PAGAR)	652.420,86	606.177,45	-46.243,41
211437101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P - COMPETÊNCIA)	0,00	0,00	0,00
211437102	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P - COMPETÊNCIA)	0,00	0,00	0,00
212115201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	45.506.901,83	45.506.901,83
212117201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P - CCOMPETÊNCIA)	29.604.193,28	344.418.331,48	314.814.138,20
212137401	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (P -	0,00	202.000.000,00	202.000.000,00
212215201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	35.357.899,79	35.357.899,79
212217201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (P - CCOMPETÊNCIA)	1.599.294,78	110.090.002,29	108.490.707,51
213111101	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	566.071,97	566.071,97	0,00
213115101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	1.802.272.424,93	1.993.396.380,92	191.123.955,99
213115102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	758.919,68	7.407.701,75	6.648.782,07
213115103	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES (P - CONTAS A PAGAR)	714.542,04	1.382.115,65	667.573,61
213115199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	56.097,63	56.097,63	0,00
213115301	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	48.111,17	48.111,17
213115900	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	234.524,54	542.902,20	308.377,66
213117101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P - COMPETÊNCIA)	0,00	0,00	0,00
213117301	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR (P - COMPETÊNCIA)	48.111,17	0,00	-48.111,17
213125101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	346.867.026,91	231.294.128,94	-115.572.897,97
213125102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00
213125199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	9.885,08	278.780,79	268.895,71
213125399	DEMAIS CONTAS A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	5.288.653,05	5.073.219,32	-215.433,73
213127101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P - COMPETÊNCIA)	0,00	0,00	0,00



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

213215101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00
214135900	CSSL A RECOLHER (P - CONTAS A PAGAR)	95.968,24	0,00	-95.968,24
214136000	COFINS A RECOLHER (P - CONTAS A PAGAR)	237.425,07	0,00	-237.425,07
214136100	PIS/PASEP A RECOLHER (P - CONTAS A PAGAR)	51.546,20	0,00	-51.546,20
214136201	REFIS (P - CONTAS A PAGAR)	447.535,49	57.634,86	-389.900,63
214225101	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA (P - CONTAS A PAGAR)	221,37	221,37	0,00
214225600	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00
214325100	ISS A RECOLHER (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00
214325200	IPTU/TLP A RECOLHER (P - CONTAS A PAGAR)	10.593,58	10.593,58	0,00
215315100	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	207.119,87	405.256,27	198.136,40
217110100	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	32.826.851,16	30.162.639,34	-2.664.211,82
217410100	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	8.500,86	8.500,86	0,00
217410300	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS CIENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00
217610100	PROVISÃO P/ RISCO DECORRENTE DE CONTRATOS DE PPP	1.282.521,15	4.196.263,82	2.913.742,67
217910401	PDV- PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	26.723.413,68	18.599.166,76	-8.124.246,92
217910500	PROVISÃO PARA EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)	106.918.209,34	120.964.962,98	14.046.753,64
217919900	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	32.314.205,58	37.105.123,08	4.790.917,50
218110000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES- CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.059.725,00	20.059.725,00
218825403	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
218915102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (P - CONTAS A PAGAR)	80.224,90	223.217,27	142.992,37
218915200	DIÁRIAS A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	16.629,24	13.188,34	-3.440,90
218915300	PESSOA FÍSICA - SEM VINCULO EMPREGATICIO - (P - CONTAS A PAGAR)	7.110,48	27.166,48	20.056,00



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

218916100	CONTRATO DE GESTÃO (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00
218921600	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE UTILIZAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
218924015	RECURSOS A LIBERAR - SUBVENÇÕES	534.352.209,18	183.831.676,19	-350.520.532,99
218924016	REPASSE DE CONTRAPARTIDA NÃO EXECUTADA	38.274.475,08	38.274.475,08	0,00
218924400	VALORES A DEVOLVER AO GDF	269.614,56	269.614,56	0,00
218925102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (P - CONTAS A PAGAR)	69.056,66	70.302,78	1.246,12
218925500	CONVÊNIOS A PAGAR (P - CONTAS A PAGAR)	0,00	0,00	0,00
218925700	VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS (CONTAS A PAGAR)	2.576.315,93	2.610.682,51	34.366,58
218926300	SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO (P - CONTAS A PAGAR)	25.917.525,13	51.910.657,76	25.993.132,63
221110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	171.139.468,61	171.040.353,73	-99.114,88
221110104	LICENÇA- PRÊMIO	560.973,22	560.973,22	0,00
221110201	PRECATÓRIOS ALIMENTARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
221110202	PRECATÓRIOS NÃO ALIMENTARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
221110203	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
221110222	PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR ADM. INDIRETA	252.180,74	252.180,74	0,00
221110233	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR ADMINISTRAÇÃO IN	24.879,87	24.879,87	0,00
221115105	LICENÇA PRÊMIO (P - CONTAS A PAGAR)	186.154.074,24	101.139.337,46	-85.014.736,78
221210202	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR	4.492.865.004,76	6.218.781.200,07	1.725.916.195,31
221310100	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.108,16	1.108,16	0,00
221430101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO - INSS	32.431.768,82	0,00	-32.431.768,82
222110200	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	3.201.169.956,38	2.569.222.254,22	-631.947.702,16
222130401	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	882.480.783,62	566.569.011,64	-315.911.771,98



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

222210200	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	878.267.845,79	625.104.864,08	-253.162.981,71
222310102	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUCAO DE IMOVEIS HABITACIONAIS	81.781.786,46	60.923.099,20	-20.858.687,26
222910100	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	0,00	-2.209.350,00	-2.209.350,00
223110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	29.700.105,88	29.700.105,88	0,00
223110199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	193.880,56	193.880,56	0,00
223121099	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
224130201	REFIS	329.347,46	329.347,46	0,00
224130205	INSS	12.209.052,90	9.622.389,15	-2.586.663,75
224130299	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.886,31	8.886,31	0,00
227110100	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	421.980.210,12	415.956.997,97	-6.023.212,15
227110200	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	16.324.056,29	16.324.096,29	40,00
227210101	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	111.207.569.946,59	133.165.530.135,69	21.957.960.189,10
227210103	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-10.474.702.134,91	-12.742.471.971,58	-2.267.769.836,67
227210104	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-1.325.160.883,67	-1.537.992.981,59	-212.832.097,92
227210105	(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-6.433.669.387,68	-2.680.174.718,34	3.753.494.669,34
227210107	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
227210201	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANOP/GERAÇÃO ATUAL	101.912.090.076,89	103.697.634.806,45	1.785.544.729,56
227210202	(-) CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL (REDUTORA)	-20.421.800.600,34	-21.335.581.343,45	-913.780.743,11
227210203	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-21.053.612.864,88	-21.918.852.711,95	-865.239.847,07
227210204	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-5.388.525.481,72	-4.988.414.587,35	400.110.894,37
227210206	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	7.809.638,33	13.646.520,16	5.836.881,83



Versão 1

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

227210303	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	-468.743,99	-468.743,99
227210304	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-695.323,72	-636.442,95	58.880,77
227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANOP/GERAÇÃO ATUAL	4.683.199.308,58	6.914.586.684,43	2.231.387.375,85
227210402	(-) CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL (REDUTORA)	-2.624.774.840,47	-3.767.733.688,36	-1.142.958.847,89
227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.724.932.161,30	-2.506.708.261,33	-781.776.100,03
227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-280.991.958,51	-345.729.334,22	-64.737.375,71
227210701	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00	0,00	0,00
227210798	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DE PLANO	0,00	0,00	0,00
227220101	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENE	-92.288.810.964,64	-115.530.113.121,00	-23.241.302.156,36
227220203	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENE	-55.048.151.129,95	-55.454.786.163,70	-406.635.033,75
227220501	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM RE	92.288.810.964,64	115.530.113.121,00	23.241.302.156,36
227220502	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM RE	55.048.151.129,95	55.454.786.163,70	406.635.033,75
227310102	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	32.845.507,72	32.845.507,72	0,00
227410100	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	276.863.908,35	152.779.101,46	-124.084.806,89
227410200	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS A LIQUIDAR	0,00	0,00	0,00
227910401	PDV- PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	0,00	36.513.663,83	36.513.663,83
227919900	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	63.326.609,16	109.906.271,04	46.579.661,88
228915000	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVO CONSTITUÍDO PELA SPE EM CONTRATO PPP	707.526,40	707.526,40	0,00
228915100	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEPOSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS - LC	780.591.268,95	780.591.268,95	0,00
228921600	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE UTILIZAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	700.788.600,00	659.259.600,00	-41.529.000,00
228924015	RECURSOS A LIBERAR - SUBVENÇÕES	200.739.432,93	110.412.627,37	-90.326.805,56
	TOTAL	163.868.208.851,27	188.352.568.748,53	24.484.359.897,26



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é uma das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, sendo responsável por evidenciar as alterações no patrimônio líquido das entidades públicas durante o exercício financeiro. Essa demonstração permite identificar o impacto das operações financeiras e patrimoniais na situação econômico-financeira do ente público, demonstrando os ingressos e os dispêndios que afetam o patrimônio.

A elaboração da DVP segue as diretrizes estabelecidas na 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 05, que orienta sua estruturação e padronização conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Objetivo da DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem como principal objetivo evidenciar as transações que resultam em aumento ou redução do patrimônio líquido do ente público, diferenciando as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Com isso, a DVP possibilita a análise da efetiva geração e consumo de riquezas no setor público, sendo fundamental para a avaliação da sustentabilidade fiscal e patrimonial.

De acordo com o MCASP e a IPC 05, a Demonstração das Variações Patrimoniais é composta pelos seguintes elementos:

Variações Patrimoniais Aumentativas: São os ingressos que resultam no aumento do patrimônio líquido, abrangendo, por exemplo:

- Receitas efetivas do exercício;
- Transferências recebidas sem exigência de contraprestação;
- Reversão de provisões e ajustes patrimoniais.



Variações Patrimoniais Diminutivas: São os gastos e obrigações que reduzem o patrimônio líquido, incluindo:

- Custos da prestação de serviços públicos;
- Transferências concedidas sem exigência de contraprestação;
- Depreciação, amortização e exaustão de ativos.

Resultado Patrimonial do Exercício: É a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, indicando o superávit ou déficit patrimonial.

O Balanço Geral do Governo do Distrito Federal optou por manter facultativamente um quadro anexo na DVP para detalhar as Variações Patrimoniais Qualitativas, permitindo um acompanhamento mais preciso das modificações patrimoniais não diretamente refletidas em valores monetários. Esse quadro deixou de ser obrigatório em 2015 com as alterações promovidas pela STN na apresentação da DVP.

Esse quadro evidencia quatro categorias de eventos:

- Incorporação de Ativo
- Desincorporação de Passivo
- Incorporação de Passivo
- Desincorporação de Ativo

A seguir, será apresentada a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) Consolidada do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, com exclusão das contas intraorçamentárias, elaborada em conformidade com as normativas vigentes e consolidada a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas à DVP foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		50.609.816.736,44	44.129.952.603,07	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		50.609.816.736,44	44.129.952.603,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	000015	26.827.339.893,20	23.943.296.536,96	PESSOAL E ENCARGOS	000014	13.165.701.412,10	12.752.402.620,71
CONTRIBUIÇÕES	000017	3.013.895.584,35	2.763.085.640,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	000007	7.920.246.000,33	7.222.553.530,77
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E	000003	1.934.363.453,37	1.274.747.852,57	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	000008	10.117.665.983,10	9.105.435.407,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	000004	5.783.760.123,31	4.485.310.010,52	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	000009	710.250.411,84	1.175.238.330,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	000005	3.960.668.591,63	4.193.907.580,97	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	000010	1.265.235.581,22	2.447.810.274,86
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINC. DE	000016	1.769.704.475,87	702.836.415,41	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E	000011	42.863.921.585,61	3.510.926.891,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	000006	7.320.084.614,71	6.766.768.566,53	TRIBUTÁRIAS	000012	351.769.378,26	331.712.692,10
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	000013	27.889.481.903,21	13.283.936.312,33
				RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-53.674.455.519,23	-5.700.063.456,95



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		25.863.900.128,48	21.072.237.548,74
Incorporação de Ativo		10.666.658.984,10	9.501.243.935,83
Desincorporação de Passivo		2.545.516.580,99	1.242.966.543,63
Incorporação de Passivo		1.458.019.168,82	291.756.159,17
Desincorporação de Ativo		11.193.705.394,57	10.036.270.910,11



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000015

Item do Balanço: 10100000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Descrição da Nota Explicativa

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Contas	2025	2024
(411000000) Impostos	26.214.757.394,23	23.570.580.442,58
(412000000) Taxas	612.582.498,97	372.716.094,38
(413000000) Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	26.827.339.893,20	23.943.296.536,96

Tabela 1 – VPA de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2025, o grupo **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** totalizou **R\$ 26.827.339.893,20**, representando um crescimento de 12% em relação ao exercício anterior. Desse total, 98% foram relativos a impostos, evidenciando a predominância dessa categoria na arrecadação. As taxas corresponderam a 2% do total arrecadado, enquanto não houve registro de receitas provenientes de contribuições de melhoria.

1.1 IMPOSTOS



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Em 2025, o subgrupo **Impostos** registrou um saldo total de R\$ 26.214.757.394,23, representando um crescimento de aproximadamente 11% em relação ao exercício de 2024.

Dos impostos, a tabela abaixo apresenta a composição dos seus registros patrimoniais:

IMPOSTOS		
Contas	2025	2024
(411210300) IR	5.707.900.490,93	4.989.907.714,66
(411210200) IPTU	1.438.292.784,69	1.147.913.416,26
(411210600) IPVA	2.036.841.488,31	1.624.024.075,43
(411210400) ITBI	469.580.063,34	615.249.351,88
(411210500) ITCMD	377.951.279,84	287.159.101,58
(411310100) ICMS	12.394.520.194,18	11.494.328.847,31
(411310200) ISS	3.789.671.092,94	3.411.759.934,00
(411319900) Outros Impostos	0,00	238.001,46
<i>Impostos</i>	26.214.757.394,23	23.570.580.442,58

Tabela 2 – VPA de Impostos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Em 2025, o subgrupo **Impostos** totalizou R\$ 26.214.757.394,23, apresentando um crescimento de 11% em relação a 2024.

Dentre os impostos registrados, destacam-se:

- Imposto de Renda (IR): com aumento de 14% em relação a 2024;
- IPTU: crescimento de 25% ante 2024;
- IPVA: alta de 25% frente ao exercício anterior;
- ITCMD: representando uma retração de 24%;
- ICMS: aumento de 8% ante 2024;
- ISS: crescimento de 11% em relação ao ano anterior;
- Outros Impostos: valor não registrado em 2025.

Os valores registrados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) incluem tanto a arrecadação efetiva dos tributos quanto os créditos tributários a receber, que ainda não ingressaram como recursos financeiros. Já no Balanço Orçamentário, as Receitas Tributárias refletem exclusivamente os valores arrecadados.

1.2 TAXAS

O subgrupo **Taxas** apresentou variação relevante entre o exercício anterior e o corrente. Em 2024, o saldo totalizou R\$ 372.716.094,38, passando para R\$ 612.582.498,97 em 2025, o que representa crescimento de 64%.

A conta **412219000 – Taxa de Limpeza Pública** destacou-se como a principal fonte arrecadatória do grupo em 2025, ao alcançar R\$ 268.712.303,25, equivalente a 44% do total. Observa-se incremento de 22% em relação ao exercício anterior. A integralidade dos registros foi reconhecida na Secretaria de Economia (UG 130101/00001).

Evidencia-se, ainda, a rubrica **412219515 – Taxa de Licenciamento e Cadastramento**, com saldo inexistente em 2024 e que passou a apresentar saldo final de R\$ 184.645.153,75 no exercício corrente, integralmente contabilizado pelo Detran-DF (UG 220201/22201).



Entre as contas de maior materialidade, destaca-se também a **412111400 – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**, que atingiu R\$ 91.557.510,04 em 2025, refletindo crescimento de 10% frente ao ano anterior.

Por outro lado, a **412110100 – Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento** registrou redução no período, passando de R\$ 49.639.858,38 em 2024 para R\$ 45.396.847,85 em 2025.

1.3 RELATÓRIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Para o exercício de 2025, com o objetivo de atender às recomendações do Tribunal de Contas e ampliar a transparência das informações relativas às receitas do Distrito Federal, anexamos o Relatório de Arrecadação Tributária do Distrito Federal, referente ao mês de dezembro de 2025, produzido pela Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, vinculada à Secretaria Executiva de Fazenda, disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://www.economia.df.gov.br/documents/d/seec/12-dezembro-2025-pdf>.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000017

Item do Balanço: 10200000000 - CONTRIBUIÇÕES

Descrição da Nota Explicativa

CONTRIBUIÇÕES

	2025	2024
(421000000) Contribuições Sociais	2.674.206.849,35	2.436.817.552,93
(422000000) Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	4.351.614,00	3.770.172,59
(423000000) Contribuição de Iluminação Pública	335.337.121,00	322.497.914,59
<i>Contribuições</i>	3.013.895.584,35	2.763.085.640,11

Tabela 1 – VPA de Contribuições – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O grupo **Contribuições** sofreu uma variação de 9% a maior entre 2024 e 2025. O saldo de **Contribuições Sociais** se sobressai, representando 89% do total. Em análise horizontal, **Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico** obteve a maior variação de saldo entre os exercícios, atingindo aumento de 15%.

2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Os itens **421110201 - Contribuição social do servidor – RPPS** e **421110202 - Contribuição do aposentado – RPPS** apresentam os maiores saldos do subgrupo **Contribuições sociais**. Neste exercício, registraram R\$ 1.578.701.722,96 e R\$ 930.425.299,41, respectivamente, o que, juntos, representam 94% do total do subgrupo. Esses itens apresentaram, em ordem, aumentos de 9% e 12% em relação ao exercício anterior.

2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Neste subgrupo, a conta mais representativa é **422110304 - Contribuição para o programa de bolsa universitária**, que em 2025 apresentou saldo de R\$ 3.795.332,92, compondo 87% do saldo total.

2.3 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O subgrupo **Contribuição de Iluminação Pública** apresentou leve crescimento entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R\$ 322.497.914,59 para R\$ 335.337.121,00, o que representa um aumento de 4% no período. Os saldos constam integralmente da conta **423110100 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública**.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 10300000000 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

Descrição da Nota Explicativa

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

	2025	2024
(431000000) Venda de Mercadorias	10.184,15	37.549,00
(432000000) Venda de Produtos	5.162.521,89	4.358.661,59
(433000000) Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.929.190.747,33	1.270.351.641,98
<i>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</i>	1.934.363.453,37	1.274.747.852,57

Tabela 1 – VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O grupo **Exploração e venda de bens, serviços e direitos** sofreu um aumento de saldo de 52% em relação a 2024. O subgrupo mais representativo permaneceu sendo **Exploração de bens e direitos e prestação de serviços**, cujo saldo, em 2025, representou mais de 99% do total.

3.2 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Este subgrupo apresentou saldo de R\$ 1.929.190.747,33 em 2025, enquanto em 2024, o total foi de R\$ 1.270.351.641,98.

No exercício atual, a movimentação mais relevante ocorreu na rubrica **433119500 - Serviços de trânsito**, cujo saldo total foi de R\$ 449.379.876,01. Esse item foi criado em 2024 e engloba lançamentos associados primordialmente às atividades do Detran-DF (UG 220201/22201) e DER (UG 200202/20202). A criação dessa rubrica visou aperfeiçoar a classificação contábil dos saldos. O subitem contábil mais representativo foi **433119501 - Taxa de veículos**, que apresentou saldo de R\$ 405.826.150,01. Essa conta comporta saldos que, em exercícios anteriores, eram lançados na conta 499514901 - Taxa de veículos.

Registra-se, ainda, que houve variação na conta contábil **433113300 – Serviços de Saúde**, no âmbito da Unidade Gestora **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal**, passando o saldo de **R\$ 701.000.015,59**, em 2024, para **R\$ 995.267.909,38**, em 2025.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000004

Item do Balanço: 10400000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Descrição da Nota Explicativa

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

	2025	2024
(441000000) Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	27.589.514,56	26.281.587,55
(442000000) Juros e Encargos de Mora	316.162.303,46	303.106.410,54
(443000000) Variações Monetárias e Cambiais	3.977.981.113,17	2.734.829.164,50
(444000000) Descontos Financeiros Obtidos	1.136.588,48	53.262.024,94
(445000000) Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.460.337.783,77	1.367.686.180,44
(449000000) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	552.819,87	144.642,55
<i>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</i>	5.783.760.123,31	4.485.310.010,52

Tabela 1 – VPA de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Entre o exercício anterior e o atual, o saldo no grupo **Variações Patrimoniais Aumentativas** apresentou aumento de R\$ 29%. Dentre os subgrupos, **Variações Monetárias e Cambiais** continua o mais representativo em 2025, compondo 69% do saldo total do grupo.

4.1 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS

Varição monetárias e cambiais apresentou um crescimento de 45% no saldo de 2025 em comparação a 2024.

No exercício atual, a rubrica **443915201 - Dívida Ativa Tributária Ajuizada** foi a mais representativa do subgrupo, compondo cerca de 60% do saldo total. Essa conta variou de R\$ 1.764.015.456,53 para R\$ 2.381.784.873,94 entre os exercícios, o que corresponde a 35%.

4.2 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS

No exercício atual, a conta **444110000 - Descontos Financeiros Obtidos – Consolidação** abarca 100% do saldo do subgrupo. Entre os exercícios anterior e atual, o valor registrado nessa conta passou de R\$ 53.262.024,94 para R\$ 1.136.588,48.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000005

Item do Balanço: 10500000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Descrição da Nota Explicativa

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos e transferências de convênios.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

	2025	2024
(451000000) Transferências Intragovernamentais	0,00	138.022.177,88
(452000000) Transferências Inter Governamentais	3.880.427.477,14	4.040.297.897,88
(453000000) Transferências das Instituições Privadas	13.601.391,48	11.887.723,18
(454000000) Transferências Multigovernamentais	73.803,38	0,00
(458000000) Transferências de Pessoas Físicas	6.637.640,65	3.699.782,03
(459000000) Outras Transferências e Delegações Recebidas	59.928.278,98	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.960.594.788,25	4.193.907.580,97

Tabela 1 – VPA de Transferências e Delegações Recebidas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



O grupo "Transferências e Delegações Recebidas" apresentou redução de aproximadamente 5,56% entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R\$ 4.193.907.580,97 no exercício anterior para R\$ 3.960.594.788,25 no exercício atual.

O subgrupo mais representativo permaneceu sendo o de Transferências Intergovernamentais, ainda que tenha registrado leve redução no período. Em sentido oposto, observaram-se aumentos nas Transferências de Pessoas Físicas e nas Transferências das Instituições Privadas, bem como o registro de valores em Outras Transferências e Delegações Recebidas em 2025, além da ausência de ingressos em Transferências Intragovernamentais e Multigovernamentais no exercício corrente.

5.1 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS

O subgrupo **Transferências Intergovernamentais**, composto essencialmente pelas **transferências recebidas da União**, representa uma importante fonte de financiamento para o Distrito Federal, garantindo recursos para áreas estratégicas como **saúde, segurança pública, educação e compensações financeiras**.

A Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF (FPE) foi o principal valor registrado, totalizando **R\$ 1.401.080.868,32**, refletindo a redistribuição de receitas federais para os entes subnacionais, assegurando maior equilíbrio na arrecadação entre os estados. Já a **Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, que também compõe os repasses ao Distrito Federal devido à sua dupla função de estado e município, alcançou **R\$ 416.130.528,82**. Entre as transferências derivadas da arrecadação de tributos federais, a **Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)** somou **R\$ 9.115.504,30**, enquanto a **Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)** registrou **R\$ 1.533.956,65**. Além disso, a **Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)** atingiu **R\$ 12.156.084,90**, demonstrando a importância desses repasses para o orçamento do Distrito Federal.

Na área da saúde, os valores transferidos também foram expressivos, conforme consulta ao SIAC/SIGGO os saldos dos blocos encontram-se registrados na Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL . O **Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde** recebeu **R\$ 1.197.305.638,68**, garantindo a manutenção dos serviços oferecidos pelo SUS no DF. Além disso, o **Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde** apresentou aumento expressivo no período, passando de R\$ 4.068.424,60, em 2024, para R\$ 33.359.810,00, em 2025, o que representa acréscimo absoluto de R\$ 29.291.385,40.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Conforme consulta ao SIAC/SIGGO, o **Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EPI recebeu R\$ 41.800.000,00**. O saldo é referente à transferência fundo a fundo oriunda de emenda parlamentar individual, destinada ao custeio das ações e serviços públicos de saúde no Distrito Federal.

Os repasses vinculados à segurança pública também tiveram destaque. Os **Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNS)** totalizaram **R\$ 48.324.963,68**, reforçando o financiamento de políticas voltadas ao combate à criminalidade e modernização das forças de segurança do DF

Outro valor relevante refere-se à **Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos Esportivos**, que registrou **R\$ 57.651.907,33**, evidenciando a participação do DF na arrecadação de loterias federais. Além disso, a conta **Auxílio Financeiro COVID-19**, ainda presente no exercício, não obteve repasses.

Na área da assistência social, o **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)** repassou **R\$ 20.964.431,78**, garantindo suporte às políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade.

Já no setor educacional, a **Transferência do Salário-Educação** totalizou **R\$ 238.045.407,63**, sendo um dos principais repasses destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público no Distrito Federal.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000016

Item do Balanço: 10600000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINC. DE PASS.

Descrição da Nota Explicativa

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Contas	2025	2024
(462000000) Ganhos com Alienação	30.543.236,73	9.506.827,19
(463000000) Ganhos com Incorporação de Ativos	1.647.274.699,43	690.689.234,80
(464000000) Ganhos com Desincorporação de Passivos	91.886.539,71	2.640.353,42
(465000000) Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
<i>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</i>	1.769.704.475,87	702.836.415,41

Tabela 1 – VPA de Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O saldo do grupo “**Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos**” aumentou 151,79% em comparação com 2024. No exercício atual, o total foi de **R\$ 1.769.704.475,87**, enquanto, no anterior, foi de **R\$ 702.836.415,41**



Os subgrupos “**Ganhos com alienação**” e “**Ganhos com desincorporação de passivos**” apresentaram as variações mais relevantes entre os exercícios. Ambos sofreram acréscimo de saldo, atingindo 221,28% e 3.380,08% respectivamente.

6.1 GANHOS COM ALIENAÇÃO

O subgrupo “Ganhos com Alienação” apresentou variação relevante de saldo entre os exercícios de 2024 e 2025, destacando-se, nesse contexto, as contas “Ganhos com Alienação de Investimentos do RPPS de Longo Prazo” e “Ganho Líquido com a Alienação de Demais Bens Móveis”.

No exercício de 2025, os registros mais expressivos foram observados nas seguintes unidades gestoras: Fundo Solidário Garantidor de Previdência do DF, no montante de R\$ 12.073.798,80, e Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.427.490,00.

6.2 GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

O subgrupo “Ganhos com Incorporação de Ativos” apresentou um aumento de saldo significativo em 2025, refletindo a contabilização de bens e direitos incorporados ao patrimônio do Distrito Federal. Os valores registrados nesse subgrupo decorrem, principalmente, da entrada de bens móveis e imóveis, estoques, créditos a receber e outras variações patrimoniais aumentativas.

A incorporação de “**BENS IMÓVEIS EPU EPC DECRETO 38427/2017**” foi o principal destaque, totalizando **R\$ 1.102.913.739,60**, evidenciando o reconhecimento de ativos transferidos, principalmente lotes decorrentes do parcelamento do solo urbano promovido pela TERRACAP, por força da lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e regularizados no exercício por intermédio do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), registrados no Banco de Estoque Imobiliário - BEI (UG 130104), conforme Instrução Normativa nº 5, de 17 de novembro de 2017, Subsecretaria de Contabilidade (SUCON/SEF).

Na categoria de direitos, os **créditos a receber de curto prazo** atingiram **R\$ 213.228.579,56**, evidenciando a contabilização de valores devidos ao governo com liquidação prevista para o exercício seguinte. Além disso, os “**bens de estoque**” somaram **R\$ 141.251.017,94**, reforçando a entrada de materiais destinados ao uso governamental.



6.3 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em 2025, o subgrupo apresentou saldo de R\$ 91.886.539,71, integralmente constituído pela conta “Ganhos com Desincorporação de Passivos – Consolidação”. Desse montante, 87,8% (R\$ 80.639.988,03) foram executados por duas unidades gestoras, com destaque para a UG 160101 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, responsável por R\$ 45.193.257,69 (49,2%), e para a UG 320203 – Fundo Financeiro de Previdência do Distrito Federal, que registrou R\$ 35.446.730,34 (38,6%).

A UG 320203 - Fundo Financeiro de Previdência do Distrito Federal informou que a baixa registrada decorreu do cancelamento de Restos a Pagar Processados (RPP), conforme Nota nº 000001 das Variações Patrimoniais, tendo ocorrido tanto em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 7º, do Decreto nº 47.810/2025, relativo às normas de encerramento do exercício financeiro, quanto por solicitação administrativa da própria unidade gestora, após análise de conveniência e oportunidade ou em razão do exaurimento da obrigação.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000006

Item do Balanço: 10700000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Descrição da Nota Explicativa

As “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” compreendem o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	2025	2024
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	556.442.900,93	587.118.217,52
Resultado Positivo de Participações	606.177.036,98	119.697.006,56
Operações da Autoridade Monetária	0,00	57.464.477,79
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.314.369.203,37	1.930.160.933,80
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.843.095.473,43	4.072.327.930,86
<i>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</i>	7.320.084.614,71	6.766.768.566,53

Tabela 1 – VPA de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2025, o montante do grupo totalizou R\$ 7.320.084.614,71, o que representou um aumento de 8,18% em relação ao saldo do ano de 2024.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

7.1 RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES

O saldo é proveniente de resultados positivos de equivalência patrimonial, dividendos e rendimentos de outros investimentos. Este subgrupo encerrou o exercício atual com saldo de R\$ 606.177.036,98, indicando aumento de 406,43% em comparação com o saldo de R\$ 119.697.006,56 do ano anterior.

Essa variação ocorreu majoritariamente pelo aumento de saldo de “Empresas”, pertencente ao título “Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos”, que variou de R\$ 118.124.923,47 para R\$ 410.779.799,91 entre 2024 e 2025.

Informações adicionais podem ser consultadas na nota explicativa relativa a Investimentos do Balanço Patrimonial.

7.2 OPERAÇÃO DA AUTORIDADE MONETÁRIA

Em relação a este subgrupo, não houve realização no exercício de 2025, em contraposição ao saldo de R\$ 57.464.477,79 registrado no exercício anterior. Tal variação decorre do fato de que a referida conta é de utilização exclusiva da União Federal, tendo sido promovida a adequação dos registros contábeis em observância à recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

7.3 REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS

REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	2025	2024
Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas	86.115.639,75	21.019.355,17
Reversão de Provisão Matemáticas Previdenciárias	2.095.899.147,91	1.898.887.337,73
Reversão de Provisões para Riscos Cíveis	113.925.995,22	1.139.527,68
Reversão de Outras Provisões	18.428.420,49	9.114.713,22
<i>Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas</i>	2.314.369.203,37	1.930.160.933,80

Tabela 2 – VPA de Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

7.3.1 Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas

Quanto à “Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas”, em 2025, o Metrô registrou o maior montante, conforme disposto na tabela a seguir.

REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS – POR UG -

	2024	2024
Novacap	3.274.967,25	891.183,16
TCB	74.517,29	0,00
Metrô	82.766.155,21	0,00
Terracap	0,00	20.128.172,01



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas **86.115.639,75** **21.019.355,17**

Tabela 3 – VPA de Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

7.3.2 Reversão de Provisão Matemáticas Previdenciárias

A conta “Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias” apresentou execução no montante de R\$ 1.989.882.186,85 no Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF e de R\$ 106.016.961,06 no Fundo Financeiro de Previdência do DF.

Informações adicionais podem ser consultadas na nota explicativa relativa a Provisões de Longo Prazo do Balanço Patrimonial.

REVERSÃO DE PROVISÃO MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – POR UG

	2025	2024
Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF	1.989.882.186,85	1.898.887.337,73
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF	106.016.961,06	0,00
<i>Reversão Provisão Matemáticas Previdenciárias</i>	2.095.899.147,91	1.898.887.337,73

Tabela 4 – VPA de Reversão Provisão Matemáticas Previdenciárias – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

7.3.3 Reversão de Provisões para Riscos Cíveis

No que tange à “Reversão de Provisões para Riscos Cíveis”, os saldos de reversão por Unidade Gestora estão apresentados a seguir.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS – POR UG

	2025	2024
Novacap	113.919.315,22	596.127,68
TCB	0,00	527.160,00
Metrô-DF	6.680,00	16.240,00
<i>Reversão de Provisão para Riscos Cíveis</i>	113.925.995,22	1.139.527,68

Tabela 5 – VPA de Reversão Provisão para Riscos Cíveis – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

7.4 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Este subgrupo apresentou, em 2025, saldo de R\$ 3.843.095.473,43. Este valor corresponde a 5,63% de redução em relação ao saldo de R\$ 4.072.327.930,86.

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	2025	2024
Compensação financeira entre RGPS/RPPS	314.570.702,54	397.935.650,02
Multas administrativas	666.573.843,42	790.426.855,56
Indenizações e restituições	170.232.615,29	2.691.718.312,18
	189.504.356,67	2.694.461.068,61



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

VPAs decorrentes de fatos geradores diversos

Diversas variações patrimoniais aumentativas

3.843.095.473,43

4.072.327.930,86

Tabela 6 – VPA de Diversas variações patrimoniais aumentativas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2025, no que se refere à VPA decorrente de fatos geradores diversos, cumpre explicitar que o montante de R\$ 2.405.788.667,76 decorre da inscrição de dívida ativa tributária não ajuizada.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000014

Item do Balanço: 20100000000 - PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Nota Explicativa

O grupo Pessoal e Encargos representa os gastos com remuneração de pessoal ativo, inativo e pensionistas, encargos patronais e demais benefícios concedidos aos servidores, empregados públicos e militares.

PESSOAL E ENCARGOS

	2025	2024
(311000000) Remuneração a Pessoal	11.496.676.969,32	11.139.486.903,85
(312000000) Encargos Patronais	737.910.980,82	649.745.683,95
(313000000) Benefícios a Pessoal	605.700.624,76	551.931.787,39
(319000000) Outras Variações Pat. Diminutivas – Pessoal e Enc.	325.412.837,20	411.238.245,52
<i>Pessoal e Encargos</i>	13.165.701.412,10	12.752.402.620,71

Tabela 1 – VPD de Pessoal e Encargos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

No exercício de 2025, as Variações Patrimoniais Diminutivas relativas a Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 13.165.701.412,10, representando um crescimento de aproximadamente 3,24% em relação ao exercício anterior, quando o montante registrado foi de R\$ 12.752.402.620,71.

A Remuneração a Pessoal alcançou R\$ 11.496.676.969,32 em 2025, registrando um aumento de cerca de 3,21% frente aos R\$ 11.139.486.903,85 apurados em 2024.

8.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL

REMUNERAÇÃO A PESSOAL

	2025	2024
(311110100) Vencimento e Vantagens Fixas RPPS	8.485.439.702,38	7.680.691.757,28
(311110200) Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil RPPS	313.948.550,38	282.539.549,53
(311110300) Sentenças Judiciais RPPS	150.913.104,32	816.755.264,87
(311210100) Vencimento e Vantagens Fixas RGPS	1.472.454.453,94	1.363.810.344,13
(311210200) Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil RGPS	11.333.980,71	10.346.570,56
(311210300) Sentenças Judiciais RGPS	6.518.112,73	21.879.719,03
(311210400) Contratação por Tempo Determinado	1.035.031.719,25	942.514.188,48
(311310100) Vencimento e Vantagens Fixas – Militar	20.128.533,44	20.014.124,65
(311310200) Outras Despesas Variáveis de Pessoal Militar	908.812,17	935.385,32



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Remuneração a Pessoal **11.496.676.969,32** **11.139.486.903,85**

Tabela 2 – VPD de Remuneração a Pessoal – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Uma variação no grupo Remuneração a Pessoal entre os exercícios de 2024 e 2025 decorreu da redução expressiva das despesas com Sentenças Judiciais vinculadas ao RPPS, que passaram de R\$ 816.755.264,87, em 2024, para R\$ 150.913.104,32, em 2025, representando uma diminuição de aproximadamente 81,5%.

CONTRAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

	2025	2024
(311210441) Vantagens Fixas de Salário Contração Temporária	13.124.960,61	3.419.132,38
(311210451) Vantagens Variáveis de Salário Contração Temporária	936.028,57	1.441.701,53
(311210442) Vantagens Fixas de Professores Substitutos	917.988.117,62	772.788.525,17
(311210452) Vantagens Variáveis de Professores Substitutos	102.982.612,45	164.864.829,40
<i>Contratação por Tempo Determinado</i>	1.035.031.719,25	942.514.188,48

Tabela 3 – VPD de Contratação por Tempo Determinado – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

A despesa com Contratação por Tempo Determinado, no exercício de 2025, totalizou R\$ 1.035.031.719,25, representando um aumento de aproximadamente 9,82% em relação ao exercício de 2024, que registrou o montante de R\$ 942.514.188,48.

O crescimento dessa rubrica no exercício de 2025 decorreu, principalmente, do aumento das despesas com Vantagens Fixas de Professores Substitutos, enquanto as Vantagens Variáveis de Professores Substitutos apresentaram redução no período, atenuando parcialmente o crescimento global da despesa.

8.2 ENCARGOS PATRONAIS

Os Encargos Patronais totalizaram R\$ 737.910.980,82 no exercício de 2025, representando um acréscimo de aproximadamente 13,57% em relação ao montante de R\$ 649.745.683,95 registrado no exercício de 2024.

ENCARGOS PATRONAIS

	2025	2024
(312230100) Contribuição Previdenciária RGPS	564.054.233,00	512.752.242,56
(312230300) Seguro Acidente de Trabalho	51.302.040,08	37.187.694,73
(312230400) Encargos de Pessoal Requisitado de Outros Entes	13.224,61	2.711,90
(312230700) Risco Ambiental do Trabalho	430.145,64	296.515,17
(312310100) FGTS	57.791.458,34	53.277.435,40
(312310200) FGTS - PDV	4.998.863,41	



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

(312410100) Sistemas Sociais Autônomos (Sistema S)	12.825.411,99	11.863.127,09
(312410200) Contribuição de Salário Educação	2.180.500,99	1.598.296,88
(312500000) Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	44.315.102,76	32.767.660,22
<i>Encargos Patronais</i>	737.910.980,82	649.745.683,95

Tabela 4 – VPD de Encargos Patronais – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Seguro Acidente de Trabalho e das contribuições destinadas às Entidades Fechadas de Previdência.

A Contribuição Previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) totalizou R\$ 564.054.233,00 no exercício de 2025, representando um acréscimo de aproximadamente 10 % em relação ao montante de R\$ 512.752.242,56 registrado em 2024.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) alcançou o valor de R\$ 57.791.458,34 em 2025, registrando aumento de cerca de 8,5% em relação ao exercício anterior, quando totalizou R\$ 53.277.435,40.

As Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência somaram R\$ 44.315.102,76 em 2025, apresentando crescimento expressivo de aproximadamente 35,2% em comparação ao montante de R\$ 32.767.660,22 registrado em 2024.

8.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL

Os Benefícios a Pessoal totalizaram R\$ 605.700.624,76 no exercício de 2025, representando um crescimento de aproximadamente 9,74% em relação ao montante de R\$ 551.931.787,39 registrado em 2024.

BENEFÍCIOS A PESSOAL



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	2025	2024
(313110000) Benefícios a Pessoal RPPS	476.887.317,94	439.020.761,45
(313200000) Benefícios a Pessoal RGPS	127.110.547,31	112.855.048,61
(313300000) Benefícios a Pessoal Militar	1.702.759,51	55.977,33
<i>Benefícios a Pessoal</i>	605.700.624,76	551.931.787,39

Tabela 5 – VPD de Benefícios a Pessoal – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O aumento observado decorreu, principalmente, da elevação das despesas com benefícios concedidos aos servidores vinculados aos regimes RPPS e RGPS.

8.4 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 325.412.837,20 no exercício de 2025, representando uma redução de aproximadamente 20,87% em relação ao montante de R\$ 411.238.245,52 registrado em 2024.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS

	2025	2024
(319100000) Indenizações e Restituições Trabalhistas	257.748.696,74	377.684.406,24
(319200000) Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	67.664.140,46	29.600.485,24
(319910101) Auxílio a Participantes de Curso de Formação	0,00	3.953.354,04



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

<i>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas de Pessoal e Encargos</i>	325.412.837,20	411.238.245,52
--	-----------------------	-----------------------

Tabela 6 – VPD de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas de Pessoal e Encargos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A redução observada nas Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos entre os exercícios de 2024 e 2025 decorreu, principalmente, da diminuição dos gastos com Indenizações e Restituições Trabalhistas, cujo montante passou de R\$ 377.684.406,24 em 2024 para R\$ 257.748.696,74 em 2025.

É importante destacar que, devido à ausência de integração entre o Sistema Integrado de Gestão Governamental (Siggo) e o Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), os valores apresentados nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) podem não estar plenamente igualados aos valores do SIGRH. Essa divergência decorre, em grande parte, da natureza manualizada dos registros no Siggo, o que permite que os usuários responsáveis pela execução nas diversas unidades gestoras lancem VPDs que, em alguns casos, podem ser incompatíveis com a real situação dos pagamentos de pessoal.

Diante desse cenário, a Contadoria Geral do Distrito Federal tem atuado ativamente para aprimorar a qualidade das informações contábeis geradas pelo Siggo. Como parte dessas iniciativas, tem sido oferecido treinamento contínuo aos usuários responsáveis por esses lançamentos por meio da Escola de Governo (EGOV). Esses treinamentos visam padronizar e qualificar os registros contábeis realizados pelas unidades gestoras, reduzindo inconsistências e garantindo maior confiabilidade e transparência na consolidação das informações contábeis relacionadas à despesa com pessoal.

O aprimoramento desses procedimentos é essencial para minimizar distorções e assegurar que as demonstrações contábeis reflitam com maior precisão a realidade financeira e patrimonial do Distrito Federal.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000007

Item do Balanço: 20200000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Descrição da Nota Explicativa

Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas associadas às aposentadorias, pensões, reformas, benefícios assistenciais e políticas públicas de transferência de renda. Esses benefícios representam um da parcela significativa das despesas públicas, refletindo o compromisso do ente com a seguridade social e o suporte financeiro a aposentados, pensionistas e beneficiários de programas sociais.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS

	2025	2024
(321000000) Aposentadorias e Reformas	5.388.498.378,36	4.899.331.330,53
(322000000) Pensões	1.184.363.979,94	1.073.067.766,00
(325000000) Políticas Públicas de Transferência de Renda	1.274.833.926,20	1.217.082,855,48
(329000000) Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	72.549.715,83	33.078.074,76
<i>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</i>	7.920.246.000,33	7.222.560.026,77

Tabela 1 – VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 7.920.246.000,33 no exercício de 2025, representando um acréscimo de aproximadamente 9,66% em relação ao montante de R\$ 7.222.560.026,77 registrado em 2024.

9.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Políticas públicas de transferência de renda aumentou em 4,7% o saldo entre o exercício anterior e o atual. Neste subgrupo, a rubrica com variação de saldo mais expressiva entre os exercícios de 2024 e 2025 foi **325110108 – Cheque Moradia**, que passou de R\$ 16.320.000,00 para R\$ 59.435.834,71. Os lançamentos, no SIAC/SIGGO, referem-se a CODHAB (UG 280209/28209) e associam-se a subsídios para aquisição de unidade habitacional.

Quanto à materialidade, destacam-se os saldos nas rubricas **325110101 – Bolsa dos Programas Sociais** e **325110102 – Passes Urbanos**, que encerraram 2025 com saldos de R\$ 300.208.908,71 e R\$ 912.099.293,56, respectivamente.

No que se refere à rubrica **325110101** - Bolsa dos Programas Sociais, observa-se que os valores mais relevantes se encontram concentrados nas seguintes Unidades Gestoras:

UG 180902/18902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, com **R\$ 5.686.114,50**;

UG 18000/00001 - Secretaria de Estado de Educação, com **R\$ 170.055.691,21**; e

UG 180906/18906 - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com **R\$ 114.622.465,00**.

Nos termos da Nota Explicativa nº 1 apresentada pela UG 180902/18902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, foi registrada a seguinte informação:

“325110101 – BOLSAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS

O valor de R\$ 5.686.114,50 em 2025 é composto por valores pagos referente aos Programas Agentes da Cidadania e Incentiva DF; Família Acolhedora e o benefício Excepcional do Distrito Federal.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Os programas *Agentes da Cidadania e Incentiva DF* são instituídos pelo Decreto nº 42.872/2021, que regulamenta a Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, a qual institui o Plano DF Social. O programa *Família Acolhedora* está disposto na Lei Federal 13.257/2016 e Portaria nº 162/2010 SEDEST. O *Benefício Excepcional* está disposto na Lei Distrital 5.165/2016, Decreto Distrital 35.191/2014 e Portaria nº 39/2024 SEDEST

Em 2025 foram pagos:

R\$ 169.200,00 referente ao *Agentes da Cidadania*;

R\$ 1.703.400,00 referente ao *Incentiva DF*;

R\$ 134.667,50 referente ao *Família Acolhedora*;

R\$ 4.308.847,00 referente ao *Excepcional*.”

Por sua vez, a UG 180906/18906 – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza consignou, em sua Nota Explicativa nº 1, a seguinte informação:

“325110101 – BOLSA DOS PROGRAMAS SOCIAIS:

O valor de R\$ 114.622.465,00 em 2025 é composto por valores pagos referente ao Programa DF Social. Nesta UG 180906 há apenas o pagamento deste benefício. O programa DF Social é instituído pela Lei Distrital nº 7.008/2021 que visam à superação da pobreza no Distrito Federal. Trata-se de *Transferência de Renda*.”

No que se refere à rubrica **325110102** - Passes Urbanos, a SECRETARIA DE EST.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF, informou, por meio da Nota 000001, que:

“O aumento do custo total do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) e, conseqüentemente, do valor do subsídio em 2025 em relação a 2024 ocorreu principalmente por três fatores:



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

1 - Revisões tarifárias das empresas operadoras realizadas em 2025, que alteraram a tarifa técnica (valor usado para remunerar as concessionárias). Algumas empresas tiveram aumento e uma teve pequena redução.

2 - Reajuste anual contratual da tarifa técnica, aplicado em 14 de setembro de 2025, no percentual de 5,0527%, conforme previsto nos contratos de concessão.

3 - Criação do programa "Vai de Graça", que estabeleceu gratuidade do transporte público aos domingos e feriados, posteriormente ampliada para datas específicas e eventos, como o Carnaval.

° Nesses dias não há cobrança de tarifa do usuário.

° Assim, o Governo precisa aumentar o subsídio para pagar as operadoras e manter o equilíbrio financeiro do sistema.

O aumento do subsídio em 2025 se deve à combinação de revisões tarifárias das empresas, reajuste anual da tarifa técnica e expansão da política de gratuidade do transporte público.

Portarias Publicadas:

Portaria nº 61, de 17 de março de 2025, referente à empresa Viação Pioneira Ltda., retificada no DODF nº 56, de 24 de março de 2025, cuja revisão resultou em redução aproximada de 2,37% na tarifa técnica;

Portaria nº 74, de 19 de março de 2025, referente à empresa Expresso São José Ltda., com acréscimo aproximado de 1,59%;

Portaria nº 79, de 25 de março de 2025, referente à empresa Auto Viação Marechal Ltda., com acréscimo aproximado de 4,81%;

Portaria nº 102, de 10 de abril de 2025, referente à empresa Urbi Mobilidade Urbana Ltda., com acréscimo aproximado de 11,75%; e

Portaria nº 115, de 23 de abril de 2025, referente à empresa Viação Piracicabana S/A, com acréscimo aproximado de 1,72%."



9.2 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

O subgrupo **Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais** compreende os registros contábeis de auxílios e benefícios concedidos pelo ente público, tanto no âmbito previdenciário quanto assistencial, destinados a servidores ativos, inativos, pensionistas e grupos específicos da população.

Dentre os registros de benefícios previdenciários, os maiores valores foram registrados em **329910900 – Auxílio financeiro a prestador de serviço voluntário**, que apresentou saldo de R\$ 35.211.300,00 em 2025. Em consulta ao SIAC/SIGGO, a quase totalidade do saldo está associada à movimentações da Secretaria de Educação (UG 160101/00001) e estão relacionadas à despesas com educador social voluntário.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000008

Item do Balanço: 20300000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Descrição da Nota Explicativa

O uso de bens, serviços e consumo de capital fixo compreende os dispêndios incorridos pela administração pública no fornecimento de insumos necessários para a prestação de serviços públicos e no consumo de ativos de longa duração. Essa categoria abrange três principais componentes:

- **Uso de Material de Consumo:** Refere-se à aquisição de bens utilizados no dia a dia das atividades administrativas e operacionais, como materiais de escritório, insumos médicos, combustíveis, produtos de limpeza e outros itens de uso corrente.
- **Serviços:** Inclui a contratação de terceiros para a execução de atividades essenciais à administração pública, como serviços de manutenção, segurança, limpeza, tecnologia da informação, transporte e consultorias.
- **Depreciação, Amortização e Exaustão:** Representa a perda de valor dos ativos imobilizados ao longo do tempo em função do seu uso, obsolescência ou esgotamento de recursos naturais.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

	2025	2024
(331000000) Uso de Material de Consumo	985.171.995,75	998.814.788,00
(332000000) Serviços	9.075.264.276,55	8.052.035.402,68
(333000000) Depreciação, Amortização e Exaustão	57.229.710,80	54.585.216,77
<i>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</i>	10.117.665.983,10	9.105.435.407,45

Tabela 1 – VPD de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

10.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO

A análise dos dados evidencia uma redução de aproximadamente 1,37% na despesa com uso de material de consumo, que passou de R\$ 998.814.788,00 em 2024 para R\$ 985.171.995,75 em 2025, conforme demonstrado na tabela a seguir.

USO DE MATERIAL DE CONSUMO

	2025	2024
(331100000) Consumo de Material	954.642.481,43	974.691.338,17
(331200000) Distribuição de Material Gratuito	30.529.514,32	24.123.449,83
<i>Uso de Material de Consumo</i>	985.171.995,75	998.814.788,00

Tabela 2 – VPD de Uso de Material de Consumo – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Dentre os aumentos dos itens de consumo de material, destaca-se:

CONSUMO DE MATERIAL

2025 2024



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

(331110700) Gêneros de Alimentação	94.050.376,86	98.535.682,95
(331110900) Material Farmacológico	203.410.371,82	230.727.242,07
(331113300) Material Para Produção Industrial	79.304.104,63	62.212.333,82
(331113600) Material Hospitalar	139.366.795,05	148.885.484,36

Tabela 3 – VPD de Consumo de Material – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

10.2 SERVIÇOS

A despesa total com serviços apresentou crescimento entre os exercícios analisados, passando de R\$ 8.052.035.402,68 em 2024 para R\$ 9.075.264.276,55 em 2025, o que representa um acréscimo de R\$ 1.023.228.873,87. Os principais componentes dessa categoria, bem como suas respectivas variações, estão detalhados na tabela a seguir.

SERVIÇOS

	2025	2024
(332100000) Diárias	18.202.088,74	7.747.375,70
(332200000) Serviços Terceiros – Pessoa Física	130.276.066,67	132.606.000,54
(332300000) Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.925.104.783,89	7.909.837.371,82
(332400000) Contratos de Terceirização por Substituição de Mão de Obra	1.681.337,25	1.844.654,62
Serviços	9.075.264.276,55	8.052.035.402,68



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Tabela 4 – VPD de Serviços – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O crescimento decorre, principalmente, do aumento nas despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que permanecem como o principal componente da categoria, bem como da elevação nos gastos com diárias. Em contrapartida, observou-se redução nas despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Física e com Contratos de Terceirização por Substituição de Mão de Obra.

10.3 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

	2025	2024
(333110101) Depreciação de Bens Móveis	17.747.891,12	13.939.799,24
(333110102) Depreciação de Bens Imóveis	38.404.591,53	39.244.102,49
(333210200) Amortização de Intangível	1.077.228,15	1.401.315,04
<i>Depreciação, Amortização e Exaustão</i>	57.229.710,80	54.585.216,77

Tabela 5 – VPD de Depreciação, Amortização e Exaustão – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A despesa total com Depreciação, Amortização e Exaustão apresentou crescimento no exercício atual, passando de R\$ 54.585.216,77 em 2024 para R\$ 57.229.710,80 em 2025, o que representa um acréscimo de R\$ 2.644.494,03, correspondente a um aumento de aproximadamente 4,85%.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Os lançamentos de depreciação e amortização são registrados manualmente apenas por unidades da administração indireta que possuem sistemas próprios de controle patrimonial, tais como:

- Metrô-DF
- Novacap
- IPE-DF
- TCB
- EMATER
- CODHAB
- SAB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000009

Item do Balanço: 20400000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

Descrição da Nota Explicativa

As Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras representam os eventos que reduzem o patrimônio líquido da entidade em decorrência de fatores financeiros, como encargos sobre empréstimos, variações cambiais e concessões de descontos.

Os principais componentes desse grupo incluem:

- Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos: Correspondem às despesas financeiras decorrentes da captação de recursos junto a instituições financeiras, organismos internacionais e demais credores.
- Juros e Encargos de Mora: Representam os custos financeiros decorrentes do pagamento em atraso de obrigações assumidas pelo governo.
- Variações Monetárias e Cambiais: Refletem os impactos da atualização monetária e das oscilações cambiais sobre os passivos financeiros denominados em moeda estrangeira.
- Descontos Financeiros Concedidos: Abrangem reduções aplicadas sobre valores a receber, como incentivo para adimplência ou para regularização de débitos.
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Incluem despesas financeiras não classificadas nas categorias anteriores, como ajustes contábeis e reclassificações.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

	2025	2024
(341000000) Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	445.626.882,92	451.714.840,08
(342000000) Juros e Encargos de Mora	1.088.235,70	245.892,51



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

(343000000) Variações Monetárias e Cambiais	238.038.284,09	682.672.351,29
(344000000) Descontos Financeiros Concedidos	25.338.453,57	11.642.661,41
(349000000) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	158.555,56	29.092.726,04
<i>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</i>	710.250.411,84	1.175.368.471,33

Tabela 1 – VPD de Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

O exercício atual apresentou uma redução expressiva nas Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, impulsionada pela menor incidência de ajustes cambiais e monetários sobre as contas públicas. Ao mesmo tempo, houve uma redução significativa em outras variações patrimoniais diminutivas. Em compensação, juros e encargos de mora aumentaram, assim como descontos financeiros concedidos.

O grupo como um todo apresentou redução de saldo de aproximadamente 40%, partindo de R\$ 1.175.368.471,33 para R\$ 710.250.411,84 entre 2024 e 2025.

11.1 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS

Este subgrupo reduziu em 65% o saldo entre o exercício anterior e o atual. A seguir, são apresentadas as contas que compõe o saldo do subgrupo e os saldos nos exercícios.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	2025	2024
(343110100) Variações monetárias de dívida c/instituições financeiras	172.230.193,27	326.137.444,78
(343210200) Variações cambiais de dívida contratual externa	65.808.090,82	243.738.175,85
(343910170) Atualização monetária de precatórios	0,00	112.796.730,66
<i>Variações Monetárias e Cambiais</i>	238.038.284,09	682.672.351,29

Tabela 2 – VPDs de Variações Monetárias e Cambiais – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Em 2025, não houve registro de atualização monetária de precatórios. É importante destacar que os registros são realizados exclusivamente na Unidade Gestora 120101-00001 – Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

Adicionalmente, os saldos registrados a título de variações monetárias da dívida junto a instituições financeiras apresentaram redução de 47% no período compreendido entre 2024 e 2025. De igual modo, a conta referente às variações cambiais da dívida contratual externa também evidenciou decréscimo, alcançando redução de 73% no mesmo período.

Informações adicionais acerca da dívida pública podem ser consultadas nas notas explicativas relativas aos [Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo](#) e [Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo](#) do Balanço Patrimonial.

11.2 DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS

Esse subgrupo registrou aumento de R\$ 13.695.792,16 entre 2024 e 2025, isto é, aproximadamente 118%. A maior variação ocorreu na conta **344110300 - Descontos financeiros concedidos - empréstimos e financiamentos por leilão**, que partiu de R\$ 11.375.537,67 em 2024 para R\$ 25.232.133,60 em 2025. O total do saldo está registrado pelo Fundo de Desenvolvimento do DF/ FUNDEFE (UG 130901/13901).



11.3 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

O subgrupo apresentou redução no patamar de 99%, entre 2024 e 2025. O saldo total está contido na rubrica 349910000 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – Consolidação. A maior parte do saldo do subgrupo foi registrada pelo IBRAM (UG 280208/28208), com saldo de R\$ 143.434,11, simbolizando 90% do total.

11.4 JUSTIFICATIVAS

Com o objetivo de justificar as variações mais significativas ocorridas no exercício de 2025 em comparação a 2024, a UG 130101 – Secretaria de Estado de Economia do DF prestou, por meio da Nota Explicativa nº 1 - DVP, os seguintes esclarecimentos:



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

“As variações observadas entre os exercícios de 2024 e 2025 nas contas de **Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual** decorrem, principalmente, dos seguintes fatores:

- I. **Atualização dos indexadores contratuais das operações internas**, especialmente aqueles vinculados à UPR, à URTJLP e CDI, que apresentaram variação positiva no período;
- II. **Redução da cotação do dólar americano**, que impactou diretamente as operações de crédito externas, resultando em diminuição do efeito das variações cambiais registradas contabilmente;
- III. **Atualização periódica do saldo das operações de crédito**, conforme as condições financeiras estabelecidas nos contratos;

Movimentações decorrentes do fluxo normal da dívida pública, incluindo amortizações do principal e eventuais liberações de recursos vinculadas a contratos de financiamento

Os registros contábeis dessas variações possuem natureza **patrimonial**, refletindo a reavaliação do saldo das obrigações financeiras do ente, não correspondendo necessariamente a desembolsos financeiros ocorridos no exercício.

Comportamento dos indexadores da dívida

A atualização monetária das operações de crédito internas do Distrito Federal está associada a diferentes indexadores contratuais. A evolução desses índices entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025 está demonstrada a seguir:

Indexador	dez/24	dez/25	Var. %
UPR MENSAL	22,69	23,11	1,88%
DÓLAR AMERICANO	6,19	5,50	-11,14%
URTJLP	2,10	2,16	2,47%

Tabela 3 – Indexadores

Observa-se que os **indexadores associados às operações internas apresentaram variação positiva moderada**, contribuindo para o aumento das variações monetárias registradas no exercício.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Por outro lado, verificou-se **redução significativa na cotação do dólar americano**, que passou de **R\$ 6,19 em dezembro de 2024 para R\$ 5,50 em dezembro de 2025**, representando **variação negativa de 11,14%**, o que contribuiu para **reduzir o impacto das variações cambiais sobre o saldo da dívida externa**.

Impacto da variação cambial na dívida externa

Destaca-se que as operações de crédito externas são contratadas em **moeda estrangeira, sendo seus saldos devedores convertidos para moeda nacional (Real)** na data de encerramento do exercício, utilizando-se a taxa de câmbio vigente.

Dessa forma, o valor da dívida externa registrado nas demonstrações contábeis pode variar em função da **oscilação da taxa de câmbio**, independentemente de alterações no saldo da dívida expresso na moeda original do contrato.

Nesse contexto, ainda que o saldo da dívida externa em moeda estrangeira permaneça estável ou apresente aumento, a **redução da taxa de câmbio pode resultar em diminuição do valor da dívida quando convertido para moeda nacional**, refletindo-se nas contas de variações cambiais.

Considerações finais

Os registros efetuados nas contas de **Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual** refletem a atualização do saldo das obrigações financeiras do Distrito Federal, assegurando que o estoque da dívida pública apresentado no **Balanco Patrimonial** esteja devidamente ajustado aos indexadores e taxas de câmbio vigentes na data de encerramento do exercício.

Tais registros são realizados em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público e visam garantir a **adequada evidenciação patrimonial das obrigações financeiras do ente**, bem como a transparência das informações apresentadas nas demonstrações contábeis e na Prestação de Contas Anual.”



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000010

Item do Balanço: 20500000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Descrição da Nota Explicativa

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

	2025	2024
(353000000) Transferências a Instituições Privadas	1.265.114.299,82	2.444.672.809,94
(356000000) Transferências ao Exterior	121.281,40	1.154.578,60
(357000000) Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
(359000000) Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	1.982.886,32
<i>Transferências e Delegações Concedidas</i>	1.265.235.581,22	2.447.810.274,86

Tabela 1 – VPD de Transferências e Delegações Concedidas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

O grupo **Transferências e Delegações Concedidas** totalizou **R\$ 1.265.235.581,22** no exercício de 2025, representando uma **redução de aproximadamente 48,3%** em relação ao montante de **R\$ 2.447.810.274,86** registrado em 2024.

O subgrupo **Transferências a Instituições Privadas** permaneceu como o mais representativo do grupo, respondendo por praticamente a totalidade do saldo em ambos os exercícios. As **Transferências ao Exterior** apresentaram valores residuais e também registraram diminuição em relação ao exercício anterior, não impactando de forma significativa o comportamento agregado do grupo.

12.1 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

No subgrupo Transferências a Instituições Privadas, a conta Contrato de gestão apresentou redução expressiva, passando de R\$ 2.338.530.948,87 no exercício anterior para R\$ 1.138.390.018,44 em 2025, o que representa uma redução de aproximadamente 51,35% no período.

Apesar da redução observada, o saldo dessa conta permaneceu predominante no subgrupo, correspondendo a cerca de 89,98% do total das Transferências a Instituições Privadas no exercício de 2025.

Os registros nessa rubrica decorrem exclusivamente de movimentações contábeis realizadas pela Unidade Gestora 170101–17901 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que informou, por meio da Nota 0001:

“Os valores registrados no grupo Transferências e Delegações Concedidas referem-se a repasses financeiros efetuados no âmbito de contratos de gestão celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos (IGES e ICYPE), destinados à execução descentralizada de ações e serviços públicos.

A variação observada entre os exercícios de 2024 e 2025 decorre, substancialmente, do registro, em 2024, de baixas relativas às prestações de contas de transferências concedidas em exercícios anteriores (2019 a 2024), cujo reconhecimento impactou de forma relevante o saldo da conta naquele exercício.

Em 2025, as baixas registradas referem-se, majoritariamente, às transferências efetuadas ao final de 2024 e no próprio exercício de 2025, observada a periodicidade de apresentação das respectivas prestações de contas, com reconhecimento mais tempestivo dos registros contábeis”



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

A conta Contribuições apresentou aumento significativo de saldo entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R\$ 79.812.806,76 para R\$ 109.356.649,30. Desse montante registrado em 2025, aproximadamente 39% (R\$ 42.645.765,49) correspondem a execuções realizadas pela Unidade Gestora 230101 – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, enquanto cerca de 24,8% (R\$ 27.130.430,63) referem-se à Unidade Gestora 250101 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, concentrando, em conjunto, 63,8% do saldo da conta no exercício.

A conta Subvenções sociais apresentou redução de aproximadamente 26,0% entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R\$ 16.397.988,37 no exercício anterior para R\$ 12.138.577,01 no exercício atual.

12.2 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR

O subgrupo “Transferências ao exterior” apresentou redução expressiva entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R\$ 1.154.578,60 no exercício anterior para R\$ 121.281,40 no exercício atual. A variação corresponde a uma **redução absoluta de R\$ 1.033.297,20**, equivalente a uma **queda de aproximadamente 89,5%** no período.

12.3 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

O subgrupo “Outras transferências e delegações concedidas” apresentou redução integral entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R\$ 1.982.886,32 em 2024 para R\$ 0,00 em 2025.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000011

Item do Balanço: 20600000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE

Descrição da Nota Explicativa

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS

	2025	2024
(361000000) Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	850.554.045,44	874.662.777,62
(362000000) Perdas com alienação	5.007.393,43	1.048.505,78
(363000000) Perdas involuntárias	241.031.718,74	248.291.741,96
(364000000) Incorporação de passivos	1.036.128,21	820,32
(365000000) Desincorporação de ativos	41.766.292.299,79	2.386.923.045,99
<i>Desvalorização e perda de ativos</i>	42.863.921.585,61	3.564.642.806,06

Tabela 1 – VPD de Desvalorização e perda de ativos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Entre o exercício atual e o anterior, o resultado contábil do grupo, no todo, apresentou elevada variação, passando de R\$ 3.564.642.806,06 para R\$ 42.863.921.585,61 entre 2024 e 2025.

A rubrica Desincorporação de ativos foi a conta com maior representatividade em 2025 e também a que apresentou maior variação horizontal entre os exercícios, sendo responsável diretamente por essa variação ampla no grupo como um todo.

13.1 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS

Houve pequena variação no saldo deste subgrupo em relação ao exercício anterior: aproximadamente 3% a menor. No exercício atual, totalizou R\$ 850.554.045,44, enquanto em 2024, o total foi de R\$ 874.662.777,62.

REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS

	2025	2024
(361710100) Ajuste para perdas em créditos tributários	2.083,76	0,00
(361710400) Ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos	50.836,30	58.391,53
(361710500) Ajuste para perdas em dívida ativa tributária	10.758.959,01	0,00
(361710600) Ajuste para perdas em dívida ativa não tributária	949.026,28	0,00
(361710701) Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários	165.010.123,25	345.641.719,69
(361719800) Ajuste para perdas de demais créditos a receber	673.783.016,84	528.962.666,40
<i>Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas</i>	850.554.045,44	874.662.777,62



Tabela 2 – VPD de Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A maior variação ocorreu em **Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários**, a qual encerrou 2024 com R\$ 345.641.719,69 e concluiu 2025 com R\$ 165.010.123,25. A rubrica contabiliza os resultados de investimentos realizados pelas UGs “320202–32203 – Fundo Solidário Garantidor de Previdência do DF” e “320206–32203 – Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF”.

13.2 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

A **Desincorporação de passivos** aumentou significativamente em 2025. Em análise, nota-se que esse aumento foi reflexo de desincorporações relativas à Dívida Ativa, em especial, a lançamentos de desreconhecimento.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

	2025	2024
(365110101) Desincorporação de dívida ativa tributária ajuizada cancelamento	442.826.032,97	891.145.895,08
(365110102) Desincorporação de dívida ativa tributária não ajuizada cancelamento	258.815.623,61	312.942.465,12
(365110103) Desincorporação de dívida ativa tributária ajuizada baixas	176.473.991,59	666.956.503,68
(365110104) Desincorporação de dívida ativa tributária não ajuizada baixas	239.685.883,90	362.498.383,92
(365110105) Desincorporação de dívida ativa tributária - desreconhecimento	38.923.628.915,45	0,00
(365110201) Desincorporação de dívida ativa não tributária ajuizada cancelamento	17.538.005,49	31.682.260,11



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

(365110202) Desincorporação de dívida ativa não tributária não ajuizada baixa	9.536.805,66	13.362.971,42
(365110203) Desincorporação de dívida ativa tributária ajuizada baixas	10.028.601,18	34.232.872,18
(365110204) Desincorporação de dívida ativa não tributária não ajuizada cancelamento	4.035.821,70	5.384.810,56
(365110205) Desincorporação de dívida ativa não tributária - desreconhecimento	1.496.377.484,32	0,00
(365110300) Desincorporação de créditos a receber	36.223.738,61	2.560.250,33
(365110500) Desincorporação de estoques	16.583,66	56.378,26
(365110700) Desincorporação de imobilizado	151.104.811,65	66.100.255,33
<i>Desincorporação de ativos</i>	41.766.292.299,79	2.386.974.665,87

Tabela 3 – VPD de Desincorporação de ativos – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

As desincorporações de dívida ativa (tributária e não tributária) foram processadas pela Secretaria de Economia (UG 130101/00001) representam 97% da desincorporação de ativos, o que corresponde ao valor de R\$ 40.420.006.399,77.

Conforme detalhado na Nota referente ao Ativo Realizável a Longo Prazo do Balanço Patrimonial, no exercício de 2025, foram desreconhecidos saldos relevantes da dívida ativa, em razão de sua classificação como créditos de difícil recuperação ou considerados irrecuperáveis. Tais baixas produziram impacto direto nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), ocasionando alteração significativa tanto no saldo do subgrupo quanto no montante do grupo correspondente.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000012

Item do Balanço: 20700000000 - TRIBUTÁRIAS

Descrição da Nota Explicativa

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

TRIBUTÁRIAS

	2025	2024
(371000000) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.236.861,99	1.101.865,90
(372000000) Contribuições	350.532.516,27	330.610.826,20
Tributárias	351.769.378,26	331.712.692,10

Tabela 1 – VPD Tributárias – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

As Variações Patrimoniais Diminutivas relativas aos tributos apresentaram aumento de aproximadamente 6% entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R\$ 331.712.692,10 no exercício anterior para R\$ 351.769.378,26 no exercício atual.

As Contribuições permaneceram como a rubrica mais representativa do grupo, totalizando R\$ 350.532.516,97 em 2025, o que corresponde a cerca de 99,6% do valor total das VPDs tributárias no exercício. No exercício atual, os maiores valores foram provenientes das contribuições para PIS/PASEP (R\$ 322.385.820,45), das obrigações patronais referentes a serviços de terceiros - pessoa física (R\$ 24.152.346,33) e de outras contribuições sociais (R\$ 2.940.253,62).



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Em relação aos “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”, o saldo do Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (R\$ 873.280,18) foi o mais relevante, seguido das Taxas pela prestação de serviços (R\$ 239.229,20).



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000013

Item do Balanço: 20900000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Descrição da Nota Explicativa

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	2025	2024
(391000000) Premiações	56.845.291,33	46.332.774,72
(392000000) Resultado Negativo de Participações	56.536.991,46	0,00
(394000000) Incentivos	495.444.643,65	429.287.443,28
(397000000) VPD de Constituição de Provisões	26.406.531.188,78	12.042.289.254,90
(399000000) Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	874.123.787,99	766.026.839,43
<i>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</i>	27.889.481.903,21	13.283.936.312,33

Tabela 1 – VPD de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

As **Outras variações patrimoniais diminutivas** apresentaram expressiva elevação de saldo de 2024 para 2025, passando de R\$ 13.283.936.312,33 para R\$ 27.889.481.903,21.

As rubricas **VPD de Constituição de Provisões e Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas** permanecem como os principais componentes do grupo, representando a parcela predominante do valor total em 2025.

15.1 VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES

O saldo desse subgrupo compõe 95% do total de **Outras variações patrimoniais diminutivas** no exercício atual. Entre o exercício anterior e o atual, houve aumento de 119% no saldo do subgrupo.

VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES

	2025	2024
(397110100) VPD de provisão para riscos trabalhistas	93.069.617,92	449.719.412,45
(397110200) VPD de provisão para pagamento de dissídios coletivos	40,00	2.024.814,06
(397210101) VPD de aposentadorias/pensões/outras benefícios do plano (financeiro)	21.957.960.189,10	3.211.879.752,38
(397210201) VPD de aposen./pensões/outras bem. do plano p/geração atual (financeiro)	1.785.544.729,56	6.072.586.744,07
(397210301) VPD de aposentadorias/pensões/outras benefícios do plano (previdenciário)	5.836.881,83	4.532.228,61
(397210401) VPD de aposen./pens./outras benef. do plano/geração atual (previdenciário)	2.231.387.375,85	1.971.519.997,91
(397410100) VPD de provisão para indenizações cíveis	101.262.630,77	168.301.305,22
(397610100) VPD de provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP	95.893.629,58	40.078.755,70
(397910401) PDV – Plano de Benefício Definido	62.844.502,64	0,00



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

(397910500) Provisão para eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA)	14.046.753,64	106.918.209,34
(397919900) VPD de outras provisões	58.684.837,89	14.728.035,16
<i>VPD de constituição de provisões</i>	26.406.531.188,78	12.042.289.254,90

Tabela 2 – VPD de constituição de provisões – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Do total registrado de R\$ 26.406.531.188,78, a maior parte está concentrada nas unidades gestoras responsáveis pela previdência do Distrito Federal. As unidades UG 320203-32203 – Fundo Financeiro de Previdência do DF e UG 320206-32203 – Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF somam R\$ 25.980.729.176,34, refletindo a predominância dos registros previdenciários nesse montante.

Os valores contabilizados referem-se ao lançamento de **provisões matemáticas previdenciárias**, conforme detalhado na Nota Explicativa sobre as Provisões de Longo Prazo no Balanço Patrimonial.

PROVISÃO PARA EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

A Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) representa o montante de eventos/sinistros já ocorridos, mas não avisados, ou seja, ainda pendentes de envio ao INAS pelos prestadores de serviço de saúde credenciados, conforme explicitado na Nota Explicativa sobre as Provisões a Curto Prazo no Balanço Patrimonial.

15.2 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

O saldo desse subgrupo variou de R\$ 766.026.839,43 no exercício anterior para R\$ 874.123.787,99 no exercício atual.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

O saldo mais relevante do subgrupo consta da rubrica **399619300 – Indenizações sem cobertura contratual**, a qual alcançou o valor de R\$ 666.207.682,60 em 2025, apontando um crescimento de 25% em relação a 2024, quando o saldo foi R\$ 532.687.251,25. No exercício atual, esse valor representa 76% de **Diversas VPDs**.

A Secretaria de Educação (UG 160101/00001) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (UG 160903/16903) registraram os maiores saldos: R\$ 381.013.882,91 e R\$ 237.327.608,96, respectivamente.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é um demonstrativo contábil que evidencia as variações ocorridas no Patrimônio Líquido do ente público durante o exercício financeiro. Sua finalidade é demonstrar de forma detalhada as alterações nos saldos das contas que compõem o patrimônio líquido, permitindo uma visão mais clara da evolução dos resultados acumulados, ajustes patrimoniais e outras movimentações que impactam os recursos próprios da entidade.

A elaboração da DMPL segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), garantindo que sua estrutura esteja alinhada às normas contábeis vigentes, especialmente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Objetivo da DMPL

A DMPL tem como principal objetivo evidenciar todas as movimentações que afetam o Patrimônio Líquido, proporcionando informações fundamentais para a análise da situação patrimonial do ente público. A demonstração detalha, por exemplo:

- A evolução dos resultados patrimoniais acumulados;
- Os ajustes decorrentes de correções de exercícios anteriores;
- As variações originadas de reavaliações patrimoniais e outras mutações que impactam o patrimônio do ente.

A seguir, será apresentada a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) Consolidada do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, com exclusão das contas intraorçamentárias, elaborada em conformidade com as normativas vigentes e consolidada a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas à DMPL foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	34.440.815.628,04	0,00	13.376.375,92	580.641.032,99	15.537.370,55	480.458.484,63	-107.968.834.701,68	0,00	-72.438.005.809,55
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.926.101.383,11	0,00	-5.926.101.383,11
Aumento de capital	4.699.949.561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.699.949.561,66
Resgate/Reemissão Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.674.455.519,23	0,00	-53.674.455.519,23
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	4.008.201,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.008.201,86
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.070.783,15	0,00	0,00	602.070.783,15
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	39.140.765.189,70	0,00	13.376.375,92	584.649.234,85	15.537.370,55	1.082.529.267,78	-167.569.391.604,02	0,00	-126.732.534.165,22



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 1.01.01.00.00.00 - Saldos Iniciais

Descrição da Nota Explicativa

Saldos Iniciais em 31.12.2024

Os saldos iniciais do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	Capital Social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos em 31.12.2024	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	580.163.138,19	18.462.664,93	177.470.721,18	822.044.474,28



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é uma das principais demonstrações contábeis do setor público, apresentando a movimentação dos recursos financeiros da entidade ao longo do exercício. Seu objetivo é evidenciar as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, classificadas de acordo com a origem e a destinação dos recursos, permitindo uma análise detalhada da capacidade do ente público em gerar e utilizar recursos financeiros.

A elaboração da DFC segue as diretrizes estabelecidas na 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 08).

Objetivo da DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem como finalidade principal fornecer informações sobre:

- A capacidade do ente público em gerar recursos financeiros para custear suas atividades;
- A forma como os recursos financeiros foram aplicados ao longo do período;
- A liquidez da entidade, avaliando sua capacidade de pagamento no curto prazo;
- A dependência de fontes externas de financiamento, como transferências e operações de crédito.

Estrutura da DFC

De acordo com o MCASP e a IPC 08, a DFC é estruturada em três grandes categorias de fluxo de caixa:

1. **Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:** Abrangem as receitas e despesas correntes, ou seja, os ingressos e pagamentos relacionados às operações rotineiras do ente público. Exemplos:
 - Receita tributária arrecadada;
 - Transferências correntes recebidas e concedidas;
 - Pagamentos de pessoal e encargos;



- Pagamento de fornecedores e demais despesas operacionais.

2. **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:** Envolvem a movimentação financeira relacionada a bens de capital e outros ativos não circulantes, como:

- Aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis;
- Investimentos em infraestrutura e equipamentos;
- Transferências de capital recebidas e concedidas.

3. **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:** Refletem as operações de crédito e amortizações da dívida pública, incluindo:

- Captação de empréstimos e financiamentos;
- Pagamento de juros e encargos da dívida;
- Amortização de empréstimos e financiamentos.

A soma dos saldos dos três fluxos resulta no aumento ou redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa ao longo do período.

A DFC é elaborada com base no regime de caixa, ou seja, registra apenas os eventos que envolvem movimentação financeira efetiva, independentemente do reconhecimento contábil de receitas e despesas. Isso significa que:

- Ingressos são registrados no momento do recebimento dos recursos;
- Pagamentos são reconhecidos no momento da saída do caixa ou equivalente de caixa.

A IPC 08 recomenda a apresentação da DFC pelo método direto, que evidencia de forma detalhada as entradas e saídas de recursos, proporcionando maior clareza para os usuários das informações contábeis.

A seguir, será apresentada Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Consolidada do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, elaborada em conformidade com as normativas vigentes e consolidada a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas à DFC foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Anexo 15

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos	000002	107.420.773.643,99	106.082.522.172,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.016.370.489,75	22.027.903.690,71
Receita de Contribuições		6.114.305.911,66	5.546.556.964,06
Receita Patrimonial		1.818.049.476,88	1.238.529.619,85
Receita Agropecuária		3.521,09	13.290,00
Receita Industrial		4.073.847,79	3.400.684,90
Receita de Serviços		2.301.882.023,22	1.848.960.509,97
Transferências recebidas		6.936.493.626,95	6.870.310.405,05
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		66.229.594.746,65	68.546.847.008,35
Desembolsos		107.679.052.147,01	102.513.382.077,55
Pessoal e Demais Despesas		33.350.640.885,66	30.680.779.699,49
Juros e Encargos da Dívida		445.626.882,92	503.569.362,72
Transferências Concedidas		6.861.374.053,22	6.074.538.039,66
Outros Desembolsos Operacionais		67.021.410.325,21	65.254.494.975,68
Fluxo de Caixa Líq. das Atividades Operacionais(I)		-258.278.503,02	3.569.140.095,34
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		16.464.505.006,95	10.282.226.261,99
Alienação de Bens		88.974.766,74	10.482.210,17
Amortização de Empréstimos e Financ. Concedidos		41.214.340,21	31.678.504,14
Outros Ingressos de Investimento		16.334.315.900,00	10.240.065.547,68
Desembolsos		18.940.582.008,68	11.763.537.959,64
Aquisição de Ativo Não Circulante		1.710.275.366,02	1.495.367.935,19
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		50.849.737,43	16.878.160,14
Outros Desembolsos de Investimento		17.179.456.905,23	10.251.291.864,31
Fluxo de Caixa Líq. das Ativ. de Investimento (II)		-2.476.077.001,73	-1.481.311.697,65
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		287.519.484,62	139.476.792,78
Operações de Crédito		287.519.484,62	139.476.792,78
Desembolsos		655.716.305,23	767.338.819,39
Outros Desembolsos de Financiamento		655.716.305,23	767.338.819,39
Fluxo de Caixa Líq. das Ativ. Financiamento (III)		-368.196.820,61	-627.862.026,61
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE (I+II+III)	000001	-3.102.552.325,36	1.459.966.371,08
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	000003	8.562.881.867,10	7.102.915.496,02
Caixa e Equivalente de Caixa Final		5.460.329.541,74	8.562.881.867,10



Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	0,00	
INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS	33.572.132,63	13.751.655,00
Intragovernamentais	33.572.132,63	13.751.655,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.902.921.494,32	6.856.590.700,05
Transferências Recebidas	6.902.921.494,32	6.856.590.700,05
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.936.493.626,95	6.870.342.355,05
INTERGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS	587.333,06	2.213.006,07
a União	587.333,06	2.213.006,07
INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS	3.666.621.900,38	3.318.240.248,81
Intragovernamentais	3.666.621.900,38	3.318.240.248,81
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.108.354.419,42	2.710.550.870,32
Transferências Concedidas	3.108.354.419,42	2.710.550.870,32
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.775.563.652,86	6.031.004.125,20



Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMB.DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	33.349.690.885,66	30.680.751.128,49
Legislativa	1.161.641.137,94	1.048.186.513,76
Judiciária	50.099,11	0,00
Essencial a Justiça	565.419.176,48	500.036.031,66
Administração	3.675.767.912,41	3.349.282.510,32
Segurança Pública	1.486.339.064,95	1.253.197.572,25
Assistência Social	973.697.206,17	935.496.965,46
Previdência Social	6.535.382.491,33	5.549.439.769,01
Saúde	4.283.505.432,42	3.587.928.734,72
Trabalho	216.805.041,97	221.951.689,79
Educação	7.142.139.916,33	6.444.568.286,28
Cultura	211.891.883,46	144.843.537,18
Direitos da Cidadania	230.260.913,23	211.292.430,19
Urbanismo	2.151.086.340,59	1.955.858.840,06
Habitação	105.136.246,11	67.854.606,04
Saneamento	288.372.395,58	85.441.715,48
Gestão Ambiental	215.767.677,48	181.907.928,73
Ciência e Tecnologia	66.983.977,10	122.997.407,51
Agricultura	214.481.335,20	203.415.906,48
Indústria	46.710,00	30.318.326,31
Comércio e Serviços	87.417.414,26	71.903.575,13
Comunicações	3.466.208,55	2.781.682,32
Energia	1.164.708,07	3.977.326,20
Transporte	2.501.139.183,10	3.059.025.435,60
Desporto e Lazer	91.972.776,64	48.665.458,34
Encargos Especiais	1.139.755.637,18	1.600.378.879,67



Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DIVÍDA	445.626.882,92	503.569.362,72
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	396.906.560,34	447.328.639,62
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	48.720.322,58	56.240.723,10



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000002

Item do Balanço: 10100000000 - Ingressos

Descrição da Nota Explicativa

DFC - DIVERGÊNCIA DE SALDOS NOS ANOS DE 2024 E DE 2025

Conta	Saldo 2024 (DFC/2024)	Saldo 2024 (DFC/2025)	Diferença
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	R\$ 73.681.071.819,00	R\$ 68.546.847.008,35	R\$ 5.134.224.810,65
Outros Desembolsos Operacionais	R\$ 70.388.719.786,33	R\$ 65.254.494.975,68	R\$ 5.134.224.810,65

Entre as contas constantes do quadro principal da Demonstração do Fluxo de Caixa estão “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos”.

Considerando os termos do IPC – 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, em especial ao item n. 17:

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.

Constata-se divergência nos saldos dessas rubricas, uma vez que o saldo final do exercício de 2024 não corresponde ao saldo inicial de 2025, em desconformidade com o princípio da continuidade dos registros contábeis.

A variação observada decorre da inclusão, nas rubricas “Outras Receitas/Ingressos Operacionais” e “Outros Desembolsos Operacionais”, das movimentações da conta 113510802 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS - NA ENTIDADE DEVEDORA. Esta registra os valores depositados em conta especial para pagamento de precatórios, nos termos da Lei Complementar nº 151/2015, do art. 101, §2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e do IPC 15 – Depósitos Judiciais e Extrajudiciais.

A incorporação desses registros, além da variação nessas rubricas, reduziu, de forma simétrica, os valores de ingressos e desembolsos operacionais. Por isso, não houve impacto no fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 10699990000 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE (I+II+III)

Descrição da Nota Explicativa

No exercício de 2025, a entidade apresentou geração líquida negativa de caixa no montante de **R\$ 3.102.552.325,36**, em contraste com a geração líquida positiva de **R\$ 1.459.966.371,08** verificada no exercício de 2024.

Em decorrência desse resultado, o saldo final de caixa e equivalentes de caixa totalizou **R\$ 5.460.329.541,74** ao final de 2025, inferior ao saldo registrado no encerramento de 2024, que foi de **R\$ 8.562.881.867,10**.

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou resultado negativo de **R\$ 258.278.503,02**, enquanto em 2024 havia sido positivo em **R\$ 3.569.140.095,34**, indicando redução relevante na geração de caixa dessas atividades.

Os ingressos operacionais totalizaram **R\$ 107.420.773.643,99** em 2025, frente a **R\$ 106.082.522.172,89** em 2024, enquanto os desembolsos passaram de **R\$ 102.513.382.077,55** para **R\$ 107.679.052.147,01**.

Destaca-se, nesse contexto:

- o aumento das despesas com pessoal e demais despesas, de **R\$ 30.680.779.699,49** para **R\$ 33.350.640.885,66**;
- a elevação dos outros desembolsos operacionais, de **R\$ 65.254.494.975,68** para **R\$ 67.021.410.325,21**.

As atividades de investimento apresentaram saída líquida de **R\$ 2.476.077.001,73** em 2025, superior à saída de **R\$ 1.481.311.697,65** registrada em 2024, refletindo aumento nos desembolsos destinados à aquisição de ativos e outras aplicações de recursos.

No que se refere às atividades de financiamento, observou-se saída líquida de **R\$ 368.196.820,61** em 2025, inferior à saída de **R\$ 627.862.026,61** em 2024.

Adicionalmente, destaca-se que parte dos saldos de caixa e equivalentes de caixa não está integralmente disponível para uso imediato, em razão de:

- vinculações legais e constitucionais de receitas;
- recursos de terceiros mantidos sob guarda da entidade;
- restrições específicas associadas a transferências recebidas ou operações de crédito.

O detalhamento desses recursos com restrição de disponibilidade financeira encontra-se apresentado de forma mais específica na Nota Explicativa referente ao Balanço Financeiro, na qual são evidenciadas as naturezas das vinculações e demais limitações de uso dos recursos.



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 10701000000 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Descrição da Nota Explicativa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto, evidenciando as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos, em conformidade com a NBC TSP 2.

Para fins desta demonstração, **caixa e equivalentes de caixa** compreendem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. São consideradas equivalentes de caixa as aplicações com vencimento original de até três meses.

Os principais componentes de caixa e equivalentes de caixa incluem:

- disponibilidades em caixa;
- depósitos em instituições financeiras;
- aplicações financeiras de liquidez imediata.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentado na DFC está conciliado com os valores evidenciados no Balanço Patrimonial, conforme segue:

- Caixa e equivalentes de caixa inicial (31/12/2024): R\$ 8.562.881.867,10
- Caixa e equivalentes de caixa final (31/12/2025): R\$ 5.460.329.541,74

A variação negativa no período, no montante de **R\$ 3.102.552.325,36**, corresponde à geração líquida de caixa apurada na DFC, resultante dos seguintes fluxos:

- Atividades operacionais: **-R\$ 258.278.503,02**
- Atividades de investimento: **-R\$ 2.476.077.001,73**
- Atividades de financiamento: **-R\$ 368.196.820,61**



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: Nota Explicativa Geral

Descrição da Nota Explicativa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto, evidenciando as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos, em conformidade com a NBC TSP 2.

Para fins desta demonstração, **caixa e equivalentes de caixa** compreendem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. São consideradas equivalentes de caixa as aplicações com vencimento original de até três meses.

Os principais componentes de caixa e equivalentes de caixa incluem:

- disponibilidades em caixa;
- depósitos em instituições financeiras;
- aplicações financeiras de liquidez imediata.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentado na DFC está conciliado com os valores evidenciados no Balanço Patrimonial, conforme segue:

- Caixa e equivalentes de caixa inicial (31/12/2024): R\$ 8.562.881.867,10
- Caixa e equivalentes de caixa final (31/12/2025): R\$ 5.460.329.541,74

A variação negativa no período, no montante de **R\$ 3.102.552.325,36**, corresponde à geração líquida de caixa apurada na DFC, resultante dos seguintes fluxos:

- Atividades operacionais: **-R\$ 258.278.503,02**
- Atividades de investimento: **-R\$ 2.476.077.001,73**
- Atividades de financiamento: **-R\$ 368.196.820,61**



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO) é uma das demonstrações contábeis obrigatórias para o setor público, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC 07). Ele tem a finalidade de demonstrar a execução das receitas e despesas previstas no orçamento público, evidenciando os valores autorizados na lei orçamentária, as alterações ocorridas ao longo do exercício e a efetiva arrecadação e execução dos gastos públicos.

Objetivo do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem como principal objetivo evidenciar:

- A previsão inicial e as alterações do orçamento ao longo do exercício financeiro;
- A receita efetivamente arrecadada em comparação com a receita prevista;
- A despesa empenhada, liquidada e paga, comparando-a com a dotação inicial e as suplementações realizadas;
- O confronto entre os créditos autorizados e a execução da despesa pública, evidenciando eventuais superávits ou déficits orçamentários.

Estrutura do Balanço Orçamentário

De acordo com o MCASP, o Balanço Orçamentário deve apresentar as seguintes informações:

1. Receitas Orçamentárias

- Previsão Inicial – valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Previsão Atualizada – ajustes decorrentes de créditos adicionais ou reestimativas de arrecadação.
- Receita Arrecadada – valores efetivamente arrecadados durante o exercício.



2. Despesas Orçamentárias

- Dotação Inicial – valores autorizados na LOA para realização das despesas.
- Créditos Adicionais – valores suplementares, especiais ou extraordinários incorporados ao orçamento.
- Dotação Atualizada – soma da dotação inicial e dos créditos adicionais.
- Despesa Empenhada – valores comprometidos pela Administração Pública por meio do empenho.
- Despesa Liquidada – valores referentes a bens e serviços já recebidos e que geraram obrigação de pagamento.
- Despesa Paga – valores efetivamente desembolsados no exercício.

3. Resultado Orçamentário: Diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas, indicando superávit ou déficit orçamentário.

O Balanço Orçamentário é elaborado com base no regime orçamentário, ou seja, as receitas são registradas quando arrecadadas, e as despesas, quando empenhadas, independentemente do efetivo pagamento.



RECEITAS E DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Balanço Orçamentário deve ser acompanhado por notas explicativas detalhando, entre outros aspectos, as receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevantes.

As receitas intraorçamentárias referem-se às transações realizadas entre órgãos e entidades da mesma esfera governamental, como repasses, transferências e prestação de serviços dentro do próprio Governo do Distrito Federal. Essas receitas não representam ingressos de recursos novos para o ente, mas sim a redistribuição interna de dotações e arrecadações entre diferentes unidades gestoras.

Da mesma forma, as despesas intraorçamentárias correspondem aos gastos executados entre órgãos e entidades do próprio governo, como pagamento de folha de pessoal de órgãos vinculados, repasses a fundos governamentais, investimentos internos e transferências intergovernamentais dentro da mesma estrutura administrativa.

A seguir, apresenta-se o quadro consolidado das receitas e despesas intraorçamentárias do Governo do Distrito Federal, evidenciando os valores previstos, atualizados e realizados ao longo do exercício, bem como os respectivos saldos, permitindo uma análise clara da movimentação orçamentária interna do ente.



RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
Receitas Correntes	3.773.089.049,00	3.773.089.049,00	3.659.089.193,04	-113.999.855,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.463,00	20.463,00	1.462.953,48	1.442.490,48
Receita de Contribuições	3.196.914.277,00	3.196.914.277,00	3.109.218.517,16	-87.695.759,84
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	533.443.977,00	533.443.977,00	513.262.793,73	-20.181.183,27
Transferências Correntes	42.000.000,00	42.000.000,00	33.572.132,63	-8.427.867,37
Outras Receitas Correntes	710.332,00	710.332,00	1.572.796,04	862.464,04
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	3.773.089.049,00	3.773.089.049,00	3.661.952.305,26	-111.136.743,74

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
Despesas Correntes	2.372.081.741,00	3.682.093.803,16	3.633.312.460,37	3.606.249.492,13	3.369.138.060,08	48.781.342,79
Pessoal e Encargos Sociais	2.096.752.796,00	3.165.447.949,16	3.156.785.488,06	3.151.456.496,65	2.916.934.984,11	8.662.461,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	275.328.945,00	516.645.854,00	476.526.972,31	454.792.995,48	452.203.075,97	40.118.881,69
Despesas de Capital	11.554.000,00	53.210.454,00	28.639.844,89	24.718.766,65	24.718.766,65	24.570.609,11
Investimentos	11.554.000,00	53.210.454,00	28.639.844,89	24.718.766,65	24.718.766,65	24.570.609,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	2.383.635.741,00	3.735.304.257,16	3.661.952.305,26	3.630.968.258,78	3.393.856.826,73	73.351.951,90



BALANÇO GERAL 2025 ANEXO I

A seguir, será apresentado o Balanço Orçamentário (BO) Consolidado do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, excluindo-se as contas intraorçamentárias, elaborado em conformidade com as normativas vigentes e consolidado a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas ao BO foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.200.210.239,00	40.071.608.363,00	38.539.795.255,71	-1.531.813.107,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.322.529.547,00	24.419.276.672,00	24.014.907.536,27	-404.369.135,73
Impostos	20.502.066.071,00	23.597.221.012,00	23.406.467.689,42	-190.753.322,58
Taxas	820.463.476,00	822.055.660,00	608.439.846,85	-213.615.813,15
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	2.983.408.255,00	3.041.401.568,00	3.005.087.394,50	-36.314.173,50
Contribuições Sociais	2.638.839.467,00	2.696.832.780,00	2.665.390.586,73	-31.442.193,27
Contribuições Econômicas	2.480.425,00	2.480.425,00	4.351.614,00	1.871.189,00
Contribuição para o Custeio do Serv. de Iluminação	342.088.363,00	342.088.363,00	335.345.193,77	-6.743.169,23
RECEITA PATRIMONIAL	934.542.194,00	2.010.310.015,00	1.818.049.476,88	-192.260.538,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.420.182,00	69.362.224,00	104.146.653,92	34.784.429,92
Valores Mobiliários	859.159.854,00	1.932.985.633,00	1.708.135.913,01	-224.849.719,99
Delegação de Serv. Públ. Mediante Concessão, Perm	537.705,00	537.705,00	166.157,86	-371.547,14
Exploração de Recursos Naturais	7.101.501,00	7.101.501,00	5.569.687,44	-1.531.813,56
Demais Receitas Patrimoniais	322.952,00	322.952,00	31.064,65	-291.887,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.629,00	5.629,00	3.521,09	-2.107,91
RECEITA INDUSTRIAL	4.613.625,00	4.613.625,00	4.073.847,79	-539.777,21
RECEITA DE SERVIÇOS	1.407.882.225,00	1.955.994.808,00	1.788.619.229,49	-167.375.578,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	417.683.510,00	617.299.638,00	562.594.126,97	-54.705.511,03
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transp.	164.352.500,00	164.352.500,00	113.096.624,19	-51.255.875,81
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	758.224.652,00	1.106.721.107,00	1.085.617.600,97	-21.103.506,03
Serviços e Atividades Financeiras	67.621.563,00	67.621.563,00	27.275.862,80	-40.345.700,20
Outros Serviços	0,00	0,00	35.014,56	35.014,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.047.317.797,00	7.004.424.219,00	6.715.371.031,67	-289.053.187,33
Transferências da União e de suas Entidades	2.920.458.965,00	3.562.541.165,00	3.268.893.145,40	-293.648.019,60
Transferências dos Estados, DF e de suas Entidades	70.187.070,00	72.841.159,00	51.500.044,29	-21.341.114,71
Transferências de Instituições Privadas	7.875.487,00	7.875.487,00	11.271.579,03	3.396.092,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.041.426.769,00	3.353.796.902,00	3.378.160.052,62	24.363.150,62
Demais Transferências Correntes	7.369.506,00	7.369.506,00	5.546.210,33	-1.823.295,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.499.910.967,00	1.635.581.827,00	1.193.683.218,02	-441.898.608,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	366.404.297,00	446.363.900,00	450.932.418,18	4.568.518,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	155.119.446,00	155.176.446,00	132.249.242,99	-22.927.203,01
Bens, Direitos e Vlr. Incorp. ao Patrimônio Público	0,00	55.654.257,00	0,00	-55.654.257,00
Demais Receitas Correntes	978.387.224,00	978.387.224,00	610.501.556,85	-367.885.667,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.425.858.634,00	1.958.902.423,00	605.259.059,22	-1.353.643.363,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	866.663.583,00	958.202.331,00	287.519.484,62	-670.682.846,38
Operações de Crédito - Mercado Interno	793.535.583,00	795.174.331,00	122.680.897,86	-672.493.433,14
Operações de Crédito - Mercado Externo	73.128.000,00	163.028.000,00	164.838.586,76	1.810.586,76
ALIENAÇÃO DE BENS	93.087.770,00	93.087.770,00	88.974.766,74	-4.113.003,26
Alienação de Bens Móveis	18.671.294,00	18.671.294,00	7.752.165,91	-10.919.128,09
Alienação de Bens Imóveis	74.416.476,00	74.416.476,00	81.222.600,83	6.806.124,83
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	48.813.691,00	48.813.691,00	41.214.340,21	-7.599.350,79
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	417.293.590,00	608.798.631,00	187.550.462,65	-421.248.168,35
Transferências da União e de suas Entidades	366.343.590,00	515.963.000,00	187.550.462,65	-328.412.537,35
Transferências dos Estados, DF e de suas Entidade	50.950.000,00	92.835.631,00	0,00	-92.835.631,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	250.000.000,00	5,00	-249.999.995,00
Demais Receitas de Capital	0,00	250.000.000,00	5,00	-249.999.995,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.626.068.873,00	42.030.510.786,00	39.145.054.314,93	-2.885.456.471,07
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.626.068.873,00	42.030.510.786,00	39.145.054.314,93	-2.885.456.471,07



Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	1.289.956.371,96	1.289.956.371,96
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.626.068.873,00	42.030.510.786,00	40.435.010.686,89	-1.595.500.099,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.029.145.239,00	0,00	-3.029.145.239,00
Superávit Financeiro	0,00	3.029.145.239,00	0,00	-3.029.145.239,00



Mês Referência: 13 - Encerramento
 Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.347.185.261,00	39.964.147.927,92	37.450.474.684,46	36.173.389.523,61	34.159.597.032,62	2.513.673.243,46
Pessoal e Encargos Sociais	18.892.717.393,00	20.592.045.893,84	19.379.746.596,36	19.170.302.702,17	17.375.174.357,60	1.212.299.297,48
Juros e Encargos da Dívida	645.330.331,00	520.078.738,00	445.626.882,92	445.626.882,92	445.626.882,92	74.451.855,08
Outras Despesas Correntes	13.809.137.537,00	18.852.023.296,08	17.625.101.205,18	16.557.459.938,52	16.338.795.792,10	1.226.922.090,90
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.210.282.300,00	5.088.675.672,92	2.984.536.002,43	2.565.902.279,04	2.518.704.380,68	2.104.139.670,49
Investimentos	2.454.515.104,00	4.134.592.749,92	2.248.713.738,62	1.833.483.393,14	1.786.839.732,75	1.885.879.011,30
Inversões Financeiras	77.248.798,00	118.386.990,00	80.105.958,58	76.702.580,67	76.148.342,70	38.281.031,42
Amortização da Dívida	678.518.398,00	835.695.933,00	655.716.305,23	655.716.305,23	655.716.305,23	179.979.627,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.054.620,00	44.617.216,00	0,00	0,00	0,00	44.617.216,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX)	37.015.522.181,00	45.097.440.816,84	40.435.010.686,89	38.739.291.802,65	36.678.301.413,30	4.662.430.129,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX+X)	37.015.522.181,00	45.097.440.816,84	40.435.010.686,89	38.739.291.802,65	36.678.301.413,30	4.662.430.129,95
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XII + XIII)	37.015.522.181,00	45.097.440.816,84	40.435.010.686,89	38.739.291.802,65	36.678.301.413,30	4.662.430.129,95



Mês Referência: 13 - Encerramento
 Consolidado

QUADRO POR TIPOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO - ADICIONAL SUPLEMENTAR (a)	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS (b)	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS (c)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS (d)	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO SUPLEMENTAR (e)	(-) REMANEJAMENTO POR VETO LEI ORÇAMENTÁRIA (f)	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO ESPECIAL (g)	TOTAL DE ALTERAÇÕES (h) = (a+b+c+d-e-f-g)
DESPESAS CORRENTES	12.800.174.220,84	116.890.180,00	0,00	0,00	-5.429.813.466,92	0,00	-84.906.695,00	7.402.344.238,92
Pessoal e Encargos Sociais	4.137.689.552,84	2.000.000,00	0,00	0,00	-1.699.599.054,00	0,00	-500.000,00	2.439.590.498,84
Juros e Encargos da Dívida	108.801.980,00	0,00	0,00	0,00	-234.053.573,00	0,00	0,00	-125.251.593,00
Outras Despesas Correntes	8.553.682.688,00	114.890.180,00	0,00	0,00	-3.496.160.839,92	0,00	-84.406.695,00	5.088.005.333,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.032.046.215,00	52.100.682,00	0,00	0,00	-1.073.794.252,08	0,00	-62.096.798,00	1.948.255.846,92
Investimentos	2.699.759.703,00	52.100.682,00	0,00	0,00	-939.823.467,08	0,00	-62.096.798,00	1.749.940.119,92
Inversões Financeiras	41.145.437,00	0,00	0,00	0,00	-7.245,00	0,00	0,00	41.138.192,00
Amortização da Dívida	291.141.075,00	0,00	0,00	0,00	-133.963.540,00	0,00	0,00	157.177.535,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-394.146.304,00	-54.000.000,00	-5.291.100,00	-413.437.404,00
TOTAL	15.872.220.435,84	168.990.862,00	0,00	0,00	-6.897.754.023,00	-54.000.000,00	-152.294.593,00	8.937.162.681,84



Mês Referência: 13 - Encerramento
 Consolidado

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.050.464,68	1.516.056.569,37	1.036.129.448,49	1.030.366.844,80	482.578.984,21	6.161.205,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	257.296.045,41	190.536.786,73	186.178.338,02	72.511.267,05	-1.393.559,66
Outras Despesas Correntes	3.050.464,68	1.258.760.523,96	845.592.661,76	844.188.506,78	410.067.717,16	7.554.764,70
DESPESAS DE CAPITAL	48.660,99	404.447.458,58	160.675.259,86	160.483.350,48	241.991.633,04	2.021.136,05
Investimentos	48.660,99	392.026.584,49	148.284.589,86	148.092.680,48	241.961.428,95	2.021.136,05
Inversões Financeiras	0,00	12.390.670,00	12.390.670,00	12.390.670,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	30.204,09	0,00	0,00	30.204,09	0,00
TOTAL	3.099.125,67	1.920.504.027,95	1.196.804.708,35	1.190.850.195,28	724.570.617,25	8.182.341,09



Mês Referência: 13 - Encerramento
 Consolidado

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	184.764.235,29	1.931.454.152,92	1.944.399.539,41	87.994.273,70	83.824.575,10	
Pessoal e Encargos Sociais	150.037.340,73	1.656.028.111,64	1.680.358.868,72	71.748.986,10	53.957.597,55	
Outras Despesas Correntes	34.726.894,56	275.426.041,28	264.040.670,69	16.245.287,60	29.866.977,55	
DESPESAS DE CAPITAL	3.379.404,51	36.331.289,30	36.029.037,83	3.080.451,51	601.204,47	
Investimentos	3.379.404,51	35.857.551,64	35.555.300,17	3.080.451,51	601.204,47	
Inversões Financeiras	0,00	473.737,66	473.737,66	0,00	0,00	
TOTAL	188.143.639,80	1.967.785.442,22	1.980.428.577,24	91.074.725,21	84.425.779,57	



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 1.01.01.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES (I)

Descrição da Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário do exercício de 2025 evidencia a execução das receitas e despesas do Governo do Distrito Federal, sendo elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A execução orçamentária foi realizada sob o regime orçamentário misto, no qual as receitas são reconhecidas pelo regime de caixa, ou seja, no momento da arrecadação, e as despesas pelo regime do empenho, no momento do fato gerador, observando a classificação por categorias econômicas e natureza da despesa, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O demonstrativo refere-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, abrangendo, de forma consolidada, os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal.

No tocante à execução das receitas, verificou-se que a arrecadação totalizou aproximadamente R\$ 39,1 bilhões, frente a uma previsão atualizada de R\$ 42,03 bilhões, resultando em frustração de arrecadação da ordem de R\$ 2,8 bilhões. Destacam-se, nesse contexto, as receitas correntes, responsáveis pela maior parcela da arrecadação (R\$ 38.539.795.255,71), enquanto as receitas de capital apresentaram desempenho de R\$ 605.259.059,22.

Quanto à execução das despesas, o montante empenhado atingiu cerca de R\$ 40,4 bilhões, sendo predominantemente composto por despesas correntes.

Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As receitas e despesas Intraorçamentárias correspondem às operações realizadas entre órgãos, fundos e entidades integrantes do mesmo ente federativo, não representando ingresso ou saída efetiva de recursos do setor público consolidado, mas sim movimentações internas de natureza orçamentária.

No exercício de 2025, as receitas Intraorçamentárias realizadas no Distrito Federal totalizaram R\$ 3.659.089.193,04, frente a uma previsão atualizada de R\$ 3.773.089.049,00, evidenciando variação negativa de aproximadamente R\$ 113,99 milhões.

Observa-se que a maior parte dessas receitas está concentrada em:

- Receitas de Contribuições: R\$ 3.109.218.517,16
- Receitas de Serviços: R\$ 513.262.793,73

Essas receitas estão relacionadas, principalmente, a transferências internas para custeio de regimes próprios e prestação de serviços entre entidades.

No que se refere às despesas intraorçamentárias, o montante empenhado atingiu R\$ 3.661.952.305,26, com predominância de:

- Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.156.785.488,06
- Outras Despesas Correntes: R\$ 476.526.972,31

Destaca-se que as despesas intraorçamentárias estão diretamente associadas às receitas intraorçamentárias, evidenciando operações compensatórias internas, notadamente aquelas relacionadas ao financiamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e à execução de serviços entre entidades do próprio Governo do Distrito Federal.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000005

Item do Balanço: 1.01.02.05.99.00 - SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)

Descrição da Nota Explicativa

A conciliação entre o Balanço Orçamentário (BO) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem por finalidade evidenciar a correspondência entre as receitas orçamentárias arrecadadas e os ingressos financeiros efetivos, organizados conforme a classificação por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Item		BO		DFC
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	24.014.907.536,27	R\$	24.014.907.536,27
Receita de Contribuições	R\$	3.005.087.394,50	R\$	3.005.087.394,50
Receita Patrimonial	R\$	1.818.049.476,88	R\$	1.818.049.476,88
Receita Agropecuária	R\$	3.521,09	R\$	3.521,09
Receita Industrial	R\$	4.073.847,79	R\$	4.073.847,79
Receita de Serviços	R\$	1.788.619.229,49	R\$	1.788.619.229,49

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Item		BO		DFC
Alienação de Bens	R\$	88.974.766,74	R\$	88.974.766,74
Amortização de Empréstimos	R\$	41.214.340,21	R\$	41.214.340,21

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Item		BO		DFC
Operações de Crédito	R\$	287.519.484,62	R\$	287.519.484,62



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

AJUSTE - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL			
Natureza da Receita		BO	DFC
Transferências Correntes	R\$	6.715.371.031,67	
Transferências de Capital	R\$	187.550.462,65	
Total BO ajustado	R\$	6.902.921.494,32	
Transferências Recebidas			R\$ 6.902.921.494,32

Tabela1 – Conciliação entre DFC e BO – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No âmbito das atividades operacionais, observa-se, de modo geral, correspondência entre os valores registrados no BO e aqueles evidenciados na DFC para as principais categorias de receitas, tais como impostos, contribuições, receitas patrimoniais e de serviços. As divergências identificadas concentram-se, principalmente, na rubrica de "Outras Receitas/Ingressos", tendo em vista que a DFC incorpora movimentações de natureza extraorçamentária, como ingressos decorrentes de restos a pagar, depósitos, consignações e outras variações financeiras que não transitam pelo orçamento.

No que se refere às atividades de investimento, verifica-se aderência entre os valores relativos à alienação de bens e à amortização de empréstimos, registrados tanto no BO quanto na DFC. Contudo, a DFC evidencia ainda ingressos adicionais classificados como "Outros Ingressos de Investimento", os quais não possuem correspondência no BO por se tratarem de movimentações financeiras de caráter não orçamentário.

Quanto às atividades de financiamento, os valores relativos às operações de crédito apresentam correspondência integral entre os demonstrativos, uma vez que tais receitas orçamentárias refletem diretamente os ingressos de caixa registrados na DFC.

Destaca-se, ainda, o ajuste relativo às transferências correntes e de capital, uma vez que o BO evidencia essas receitas de forma segregada, enquanto a DFC as apresenta de forma consolidada na rubrica "Transferências Recebidas". Após a agregação das transferências correntes e de capital registradas no BO, verifica-se compatibilidade com os valores apresentados na DFC.

Assim, conclui-se que os demonstrativos são consistentes entre si, sendo as divergências justificadas pelas diferenças conceituais e pela natureza das transações registradas em cada demonstração.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 1.01.02.08.02.00 - Superávit Financeiro

Descrição da Nota Explicativa

Evidenciação da utilização do superávit financeiro e sua influência no resultado orçamentário do exercício de 2025.

Verifica-se que o orçamento do exercício contou com a incorporação de superávit financeiro no montante R\$ 3.029.145.239,00.

Tais recursos foram considerados na programação orçamentária do exercício, atuando como fonte de financiamento para a execução das despesas, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

Ressalta-se que, no exercício de 2025, não houve reabertura de créditos especiais ou extraordinários, conforme demonstrado no quadro de créditos adicionais.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000004

Item do Balanço: 2.01.01.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES (VIII)

Descrição da Nota Explicativa

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)

No que se refere ao tratamento dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), verifica-se que o Distrito Federal adota procedimento de manutenção do controle segregado desses saldos, inclusive após sua liquidação, não promovendo sua conversão automática em Restos a Pagar Processados ao final do exercício.

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, há acompanhamento específico da execução dos RPNP, contemplando as etapas de liquidação, pagamento e cancelamento, conforme demonstrado no quadro "Execução de Restos a Pagar Não Processados".

No exercício de 2025, observa-se que os RPNP inscritos em exercícios anteriores e no exercício imediatamente anterior totalizaram montante relevante, dos quais:

- R\$ 1.196.804.708,35 foram liquidados,
- R\$ 1.190.850.195,28 foram pagos,
- R\$ 724.570.617,25 foram cancelados,
- permanecendo saldo residual de R\$ 8.182.341,09 ao final do exercício.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

Nota Explicativa: 000006

Item do Balanço: 5.01.01.01.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Descrição da Nota Explicativa

Apresenta-se a tabela consolidada das solicitações encaminhadas pelas Unidades Gestoras (UGs) para cancelamento de Restos a Pagar Processados.

UG	NL de baixa	Processo SEI
010101	2025NL00350	00001-000000092/2024-85
010101	2025NL00350	00001-000000092/2024-85
010101	2025NL00351	00001-000000092/2024-85
010101	2025NL00352	00001-0000025137/2024-24
010101	2025NL02516	00001-000000092/2024-85
010101	2025NL02516	00001-000000092/2024-85
010101	2025NL02523	00001-000000092/2024-85
010101	2025NL02523	00001-000000092/2024-85
090101	2025NL01552	00002-0000001142/2025-02
090101	2025NL01552	00002-0000001142/2025-02
090101	2025NL01553	00002-0000001142/2025-02
090101	2025NL01553	00002-0000001142/2025-02
120101	2025NL00939	00020-0000061109/2025-13
120101	2025NL00939	00020-0000061109/2025-13
130103	2025NL19028	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19028	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19028	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19028	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19028	04044-0000036772/2025-72



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

130103	2025NL19142	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19142	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19148	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19148	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19148	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19148	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19148	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19153	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19153	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19153	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19153	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19153	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19153	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19232	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19232	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19232	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19232	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19235	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19235	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19235	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19376	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19376	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19376	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19376	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19376	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19376	04044-0000036772/2025-72



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

130103	2025NL19377	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19377	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19377	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19377	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19377	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19377	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19378	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19378	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19378	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19378	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19378	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19378	04044-0000036772/2025-72
130103	2025NL19378	04044-0000036772/2025-72
140202	2025NL04138	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04138	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04139	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04139	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04139	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04139	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04150	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04150	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04150	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04150	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04151	04001-0000004498/2023-34
140202	2025NL04151	04001-0000004498/2023-34
150106	2025NL00631	00195-0000000735/2025-97



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

150106	2025NL00631	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00632	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00632	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00633	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00633	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00637	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00637	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00638	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00638	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00639	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00639	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00640	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00640	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00641	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00641	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00642	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00642	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00643	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00643	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00644	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00644	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00645	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00645	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00646	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00646	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00647	00195-0000000735/2025-97



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

150106	2025NL00647	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00648	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00648	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00649	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00649	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00650	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00650	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00651	00195-0000000735/2025-97
150106	2025NL00651	00195-0000000735/2025-97
150206	2025NL01521	00197-0000003845/2025-54
150206	2025NL01521	00197-0000003845/2025-54
150206	2025NL01522	00197-0000003845/2025-54
150206	2025NL01522	00197-0000003845/2025-54
150206	2025NL01523	00197-0000003845/2025-54
150206	2025NL01523	00197-0000003845/2025-54
170202	2025NL01288	00063-0000002879/2025-92
170202	2025NL01288	00063-0000002879/2025-92
170202	2025NL01289	00063-0000002879/2025-92
170202	2025NL01289	00063-0000002879/2025-92
170202	2025NL01290	00063-0000002879/2025-92
170202	2025NL01290	00063-0000002879/2025-92
170202	2025NL01291	00063-0000002879/2025-92
170202	2025NL01291	00063-0000002879/2025-92
170202	2025NL01292	00063-0000002879/2025-92
170202	2025NL01292	00063-0000002879/2025-92
170203	2025NL00941	00000-6400005999/2025-13



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

170203	2025NL00941	00000-6400005999/2025-13
190101	2025NL02418	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02418	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02418	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02418	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02418	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02418	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02434	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02434	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02434	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02434	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02455	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02455	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02465	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02465	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02465	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02468	00001-1000001970/2024-24
190101	2025NL02468	00001-1000001970/2024-24
190103	2025NL00258	00141-0000000260/2024-47
190103	2025NL00258	00141-0000000260/2024-47
190103	2025NL00269	00141-0000002597/2020-65
190103	2025NL00269	00141-0000002597/2020-65
190103	2025NL00271	00141-0000000203/2023-87
190103	2025NL00271	00141-0000000203/2023-87
190103	2025NL00272	00141-0000000251/2022-94
190103	2025NL00272	00141-0000000251/2022-94
190103	2025NL00273	00141-0000000203/2023-87



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

190103	2025NL00273	00141-000000203/2023-87
190103	2025NL00368	00141-0000003387/2025-07
190103	2025NL00368	00141-0000003387/2025-07
190103	2025NL00369	00141-0000003387/2025-07
190103	2025NL00369	00141-0000003387/2025-07
190105	2025NL00251	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00251	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00251	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00251	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00252	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00252	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00252	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00252	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00252	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00255	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00255	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00258	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00258	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00262	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00262	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00265	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00267	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00267	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00267	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00270	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00270	00132-0000002350/2025-62



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

190105	2025NL00279	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00279	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00279	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00279	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00279	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00285	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00285	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00285	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00285	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00285	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00287	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00287	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00287	00132-0000002350/2025-62
190105	2025NL00287	00132-0000002350/2025-62
190112	2025NL00541	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00541	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00542	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00542	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00543	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00543	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00544	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00544	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00545	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00545	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00546	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00546	00137-0000004278/2025-77



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

190112	2025NL00547	00137-0000004278/2025-77
190112	2025NL00547	00137-0000004278/2025-77
190116	2025NL00424	04044-0000051187/2025-01
190116	2025NL00424	04044-0000051187/2025-01
190116	2025NL00425	04044-0000051187/2025-01
190118	2025NL00309	00146-0000000060/2023-72
190118	2025NL00309	00146-0000000060/2023-72
190123	2025NL00475	00301-0000002381/2025-61
190123	2025NL00475	00301-0000002381/2025-61
190123	2025NL00476	00301-0000002381/2025-61
190123	2025NL00476	00301-0000002381/2025-61
190123	2025NL00476	00301-0000002381/2025-61
190123	2025NL00476	00301-0000002381/2025-61
190123	2025NL00477	00301-0000002381/2025-61
190123	2025NL00477	00301-0000002381/2025-61
190123	2025NL00478	00301-0000002381/2025-61
190128	2025NL01088	00304-0000001333/2025-71
190128	2025NL01088	00304-0000001333/2025-71
190128	2025NL01089	00304-0000001333/2025-71
190128	2025NL01089	00304-0000001333/2025-71
190128	2025NL01090	00304-0000001333/2025-71
190128	2025NL01090	00304-0000001333/2025-71
190128	2025NL01091	00304-0000001333/2025-71
190128	2025NL01091	00304-0000001333/2025-71
190128	2025NL01092	00304-0000001333/2025-71
190128	2025NL01092	00304-0000001333/2025-71



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

190129	2025NL00488	00307-0000001648/2025-33
190129	2025NL00488	00307-0000001648/2025-33
190129	2025NL00515	00307-0000001793/2025-14
190132	2025NL00543	00366-0000001908/2025-85
190132	2025NL00543	00366-0000001908/2025-85
190132	2025NL00544	00366-0000001908/2025-85
190132	2025NL00544	00366-0000001908/2025-85
190132	2025NL00545	00366-0000001908/2025-85
190132	2025NL00545	00366-0000001908/2025-85
190134	2025NL00332	04022-0000000977/2024-60
190134	2025NL00332	04022-0000000977/2024-60
190201	2025NL00206	00112-0000009406/2019-36
190201	2025NL00206	00112-0000009406/2019-36
190201	2025NL00212	00112-0000012228/2018-40
190201	2025NL00212	00112-0000012228/2018-40
190201	2025NL00252	00112-0000019854/2021-62
190201	2025NL00252	00112-0000019854/2021-62
190201	2025NL00253	00112-0000005170/2019-69
190201	2025NL00253	00112-0000005170/2019-69
190201	2025NL00254	00112-0000019854/2021-62
190201	2025NL00254	00112-0000019854/2021-62
190201	2025NL07609	00000-0000000001/2025-00
190201	2025NL07609	00000-0000000001/2025-00
190201	2025NL07609	00000-0000000001/2025-00
190201	2025NL07609	00000-0000000001/2025-00
190201	2025NL07609	00000-0000000001/2025-00



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

190201	2025NL07609	00000-0000000001/2025-00
190201	2025NL07609	00000-0000000001/2025-00
190201	2025NL07611	00000-0000000001/2025-00
190201	2025NL07611	00000-0000000001/2025-00
190219	2025NL01066	04031-0000001487/2024-71
190219	2025NL01066	04031-0000001487/2024-71
190219	2025NL01067	04031-0000001487/2024-71
190219	2025NL01067	04031-0000001487/2024-71
190219	2025NL01068	04031-0000001487/2024-71
190219	2025NL01068	04031-0000001487/2024-71
200201	2025NL00469	00095-0000001364/2024-26
200201	2025NL00469	00095-0000001364/2024-26
200201	2025NL00470	00095-0000001364/2024-26
200201	2025NL00470	00095-0000001364/2024-26
200201	2025NL00471	00095-0000000764/2024-14
200201	2025NL00471	00095-0000000764/2024-14
200201	2025NL00472	00095-0000000885/2024-66
200201	2025NL00472	00095-0000000885/2024-66
200202	2025NL05681	00113-0000015171/2022-99
200202	2025NL05681	00113-0000015171/2022-99
200202	2025NL05683	00113-0000015171/2022-99
200202	2025NL05683	00113-0000015171/2022-99
200202	2025NL05685	00113-0000019169/2021-16
200202	2025NL05685	00113-0000019169/2021-16
200202	2025NL05686	00113-0000019169/2021-16
200202	2025NL05686	00113-0000019169/2021-16



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

200202	2025NL05706	00113-0000015171/2022-99
200202	2025NL05706	00113-0000015171/2022-99
200202	2025NL05707	00113-0000015171/2022-99
200202	2025NL05707	00113-0000015171/2022-99
200204	2025NL00569	00097-0000009840/2023-10
200204	2025NL01628	00097-0000011681/2020-71
200204	2025NL01629	00097-0000011681/2020-71
200204	2025NL01630	00097-0000011681/2020-71
200204	2025NL03301	00097-0000009270/2025-20
200204	2025NL03301	00097-0000009270/2025-20
200204	2025NL03572	00097-0000010136/2025-71
200204	2025NL03572	00097-0000010136/2025-71
200204	2025NL03730	00097-0000010415/2025-35
200204	2025NL04094	00097-0000011569/2025-44
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL04813	00097-0000017509/2024-54
200204	2025NL05707	00040-0000038061/2021-33
200204	2025NL05707	00040-0000038061/2021-33
200204	2025NL05707	00040-0000038061/2021-33



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

200204	2025NL05707	00040-0000038061/2021-33
200204	2025NL05707	00040-0000038061/2021-33
200204	2025NL05707	00040-0000038061/2021-33
210203	2025NL00795	00072-0000004722/2022-40
210203	2025NL00795	00072-0000004722/2022-40
210203	2025NL00796	00072-0000004722/2022-40
210203	2025NL00796	00072-0000004722/2022-40
210203	2025NL00797	00072-0000001594/2020-11
210203	2025NL00797	00072-0000001594/2020-11
210203	2025NL00798	00072-0000001594/2020-11
210203	2025NL00798	00072-0000001594/2020-11
220103	2025NL00134	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00134	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00135	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00135	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00136	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00136	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00137	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00137	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00138	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00138	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00139	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00139	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00140	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00140	00054-0000112874/2024-03
220103	2025NL00141	00054-0000112874/2024-03



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

220103	2025NL00141	00054-0000112874/2024-03
220105	2025NL00180	00052-0000010142/2025-17
220105	2025NL00180	00052-0000010142/2025-17
220105	2025NL00425	00052-0000010142/2025-17
220105	2025NL00425	00052-0000010142/2025-17
220105	2025NL00425	00052-0000010142/2025-17
220202	2025NL00248	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00248	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00256	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00256	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00261	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00261	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00264	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00264	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00266	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00266	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00268	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00268	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00270	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00270	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00272	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00272	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00274	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00274	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00276	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00276	00056-0000001572/2023-65



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

220202	2025NL00278	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00278	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00280	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00280	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00282	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00282	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00284	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00284	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00287	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00287	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00289	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00289	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00291	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00291	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00293	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00293	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00295	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00295	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00298	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00298	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00300	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00300	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00302	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00302	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00304	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00304	00056-0000001572/2023-65



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

220202	2025NL00306	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00306	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00308	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00308	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00310	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00310	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00312	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00312	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00314	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00314	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00316	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00316	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00318	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00318	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00320	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00320	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00322	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00322	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00334	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00334	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00336	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00336	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00338	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00338	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00340	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00340	00056-0000001572/2023-65



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

220202	2025NL00342	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00342	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00345	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00345	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00346	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00346	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00350	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00350	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00351	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00351	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00353	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00353	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00355	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00355	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00358	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00358	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00360	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00360	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00362	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00362	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00365	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00365	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00366	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00366	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00370	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00370	00056-0000001572/2023-65



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

220202	2025NL00372	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00372	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00373	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00373	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00375	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00375	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00378	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00378	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00379	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00379	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00382	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00382	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00385	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00385	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00386	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00386	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00388	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00388	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00391	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00391	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00395	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00395	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00398	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00398	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00433	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00433	00056-0000001572/2023-65



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

220202	2025NL00435	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00435	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00440	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00440	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00441	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00441	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00442	00056-0000001572/2023-65
220202	2025NL00442	00056-0000001572/2023-65
230101	2025NL00655	00150-0000001230/2021-04
230101	2025NL00655	00150-0000001230/2021-04
230101	2025NL02207	00150-0000008550/2018-81
230101	2025NL02207	00150-0000008550/2018-81
240101	2025NL00044	00370-0000001612/2021-62
240101	2025NL00045	00370-0000000098/2021-48
240101	2025NL00045	00370-0000000098/2021-48
240101	2025NL00045	00370-0000000098/2021-48
240101	2025NL00046	00370-0000000098/2021-48
240101	2025NL00046	00370-0000000098/2021-48
240101	2025NL00046	00370-0000000098/2021-48
240101	2025NL00047	00370-0000000098/2021-48
240101	2025NL00047	00370-0000000098/2021-48
240101	2025NL00052	00370-0000002459/2021-91
240101	2025NL00052	00370-0000002459/2021-91
250101	2025NL01309	04035-0000000187/2023-81
250101	2025NL01309	04035-0000000187/2023-81



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

250101	2025NL01309	04035-0000000187/2023-81
250101	2025NL01310	04035-0000000187/2023-81
250101	2025NL01310	04035-0000000187/2023-81
250101	2025NL01310	04035-0000000187/2023-81
250101	2025NL01311	04035-0000000187/2023-81
250101	2025NL01311	04035-0000000187/2023-81
250101	2025NL01311	04035-0000000187/2023-81
250101	2025NL01784	04035-0000009494/2023-28
250101	2025NL01784	04035-0000009494/2023-28
260101	2025NL03658	04000-0000000190/2024-29
260101	2025NL03658	04000-0000000190/2024-29
260101	2025NL03659	04000-0000000190/2024-29
260101	2025NL03659	04000-0000000190/2024-29
280101	2025NL00167	00390-0000001422/2025-02
280101	2025NL00167	00390-0000001422/2025-02
280101	2025NL00168	00390-0000001422/2025-02
280101	2025NL00168	00390-0000001422/2025-02
310101	2025NL01369	04009-0000000199/2025-77
310101	2025NL01369	04009-0000000199/2025-77
310101	2025NL01369	04009-0000000199/2025-77
310101	2025NL01369	04009-0000000199/2025-77
310101	2025NL01369	04009-0000000199/2025-77
310101	2025NL01369	04009-0000000199/2025-77
310101	2025NL01369	04009-0000000199/2025-77
310101	2025NL01428	04009-0000000199/2025-77
440202	2025NL00564	00040-0000030079/2022-78



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

440202	2025NL00564	00040-0000030079/2022-78
480101	2025NL00436	00401-0000005927/2025-99
480101	2025NL00436	00401-0000005927/2025-99
630101	2025NL01414	04017-0000037181/2024-69
630101	2025NL01414	04017-0000037181/2024-69
630101	2025NL01418	04017-0000036498/2024-88
630101	2025NL01418	04017-0000036498/2024-88
630101	2025NL01419	04017-0000029897/2024-92
630101	2025NL01419	04017-0000029897/2024-92
630101	2025NL01420	04017-0000028748/2024-14
630101	2025NL01420	04017-0000028748/2024-14
630101	2025NL01421	04017-0000026077/2024-49
630101	2025NL01421	04017-0000026077/2024-49
630101	2025NL01422	04017-0000025721/2024-61
630101	2025NL01422	04017-0000025721/2024-61
630101	2025NL01423	04017-0000025582/2024-76
630101	2025NL01423	04017-0000025582/2024-76
630101	2025NL01424	04017-0000023116/2024-56
630101	2025NL01424	04017-0000023116/2024-56
630101	2025NL01425	04017-0000021551/2024-46
630101	2025NL01425	04017-0000021551/2024-46
630101	2025NL01426	04017-0000010366/2024-26
630101	2025NL01426	04017-0000010366/2024-26
630101	2025NL01427	04017-0000008947/2024-06
630101	2025NL01427	04017-0000008947/2024-06
630101	2025NL01428	04017-0000004291/2024-44



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

630101	2025NL01428	04017-0000004291/2024-44
630101	2025NL01429	04017-0000004082/2024-09
630101	2025NL01429	04017-0000004082/2024-09
630101	2025NL01430	04017-0000001661/2024-91
630101	2025NL01430	04017-0000001661/2024-91
630101	2025NL01431	04017-0000035107/2023-27
630101	2025NL01431	04017-0000035107/2023-27
630101	2025NL01432	04017-0000034644/2023-50
630101	2025NL01432	04017-0000034644/2023-50
630101	2025NL01433	04017-0000028555/2023-74
630101	2025NL01433	04017-0000028555/2023-74
630101	2025NL01434	04017-0000026881/2023-47
630101	2025NL01434	04017-0000026881/2023-47
630101	2025NL01435	04017-0000026065/2023-33
630101	2025NL01435	04017-0000026065/2023-33
630101	2025NL01436	04017-0000006609/2023-41
630101	2025NL01436	04017-0000006609/2023-41
630101	2025NL01437	04017-0000023696/2023-09
630101	2025NL01437	04017-0000023696/2023-09
630101	2025NL01438	04017-0000023636/2023-88
630101	2025NL01438	04017-0000023636/2023-88
630101	2025NL01439	04017-0000022135/2023-84
630101	2025NL01439	04017-0000022135/2023-84
630101	2025NL01440	04017-0000015022/2023-22
630101	2025NL01440	04017-0000015022/2023-22
630101	2025NL01441	04017-0000011785/2023-02



Versão 1

Anexo 12

Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

630101	2025NL01441	04017-0000011785/2023-02
630101	2025NL01442	04017-0000011403/2023-32
630101	2025NL01442	04017-0000011403/2023-32
630101	2025NL01443	04017-0000037479/2024-79
630101	2025NL01443	04017-0000037479/2024-79
630101	2025NL01444	04017-0000038964/2024-60
630101	2025NL01444	04017-0000038964/2024-60
630101	2025NL01445	04017-0000004990/2023-11
630101	2025NL01445	04017-0000004990/2023-11
630101	2025NL01446	04017-0000004355/2023-26
630101	2025NL01446	04017-0000004355/2023-26
630101	2025NL01447	04017-0000031885/2021-85
630101	2025NL01447	04017-0000031885/2021-85
630101	2025NL01448	04017-0000019703/2022-89
630101	2025NL01448	04017-0000019703/2022-89
630101	2025NL01449	00361-0000020519/2018-61
630101	2025NL01449	00361-0000020519/2018-61
660101	2025NL00014	00040-2500002259/2021-09
660101	2025NL00014	00040-2500002259/2021-09



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) é uma demonstração contábil obrigatória para os entes públicos, conforme disposto na Lei nº 4.320/1964, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 06). Seu objetivo principal é demonstrar as entradas e saídas de recursos financeiros no exercício, evidenciando a movimentação de caixa e a variação nos saldos financeiros do ente público ao longo do período.

Essa demonstração permite verificar a capacidade do governo em honrar seus compromissos financeiros, analisando a evolução do saldo de caixa, as fontes de ingresso e as aplicações de recursos, auxiliando no planejamento e na gestão da liquidez do ente público.

Objetivo do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar:

- As receitas arrecadadas e despesas pagas durante o exercício, independentemente de sua origem orçamentária ou extraorçamentária;
- A movimentação dos recursos financeiros, demonstrando como os ingressos foram aplicados e quais compromissos foram liquidados;
- O saldo financeiro do ente público ao final do exercício, que pode ser reconduzido para o exercício seguinte;
- A relação entre disponibilidade financeira e obrigações pendentes, permitindo avaliar a solvência de curto prazo do ente.

De acordo com o MCASP e a IPC 06, o Balanço Financeiro é composto pelos seguintes elementos:

1. Receitas e Ingressos Financeiros: Incluem todas as receitas arrecadadas no exercício, sejam orçamentárias ou extraorçamentárias, tais como:
 - Receita Tributária;
 - Transferências Correntes e de Capital;



- Operações de Crédito;
 - Alienação de Bens;
 - Ingressos Extraorçamentários, como depósitos e cauções.
2. Despesas e Pagamentos Financeiros: Compreendem os valores efetivamente pagos ao longo do exercício, incluindo:
- Pessoal e Encargos Sociais;
 - Juros e Encargos da Dívida;
 - Transferências Correntes e de Capital;
 - Investimentos e Inversões Financeiras;
 - Pagamentos Extraorçamentários, como devolução de depósitos.
3. Saldos Financeiros Iniciais e Finais:
- O saldo inicial representa os recursos financeiros disponíveis no início do exercício;
 - O saldo final reflete a posição financeira ao final do exercício, sendo o resultado da diferença entre ingressos e pagamentos.

O Balanço Financeiro é elaborado com base no regime contábil de caixa, ou seja, considera apenas os valores efetivamente recebidos e pagos durante o exercício, independentemente do momento do reconhecimento contábil das receitas e despesas.

A seguir, será apresentada o Balanço Financeiro (BF) Consolidado do Governo do Distrito Federal, referente ao mês 13, elaborado em conformidade com as normativas vigentes e consolidado a partir das informações registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO WEB. Todas as notas explicativas associadas ao BF foram anexadas diretamente no próprio sistema.



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		116.660.439.634,95	107.209.022.336,41	DISPÊNDIO		116.660.439.634,95	107.209.022.336,41
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		42.804.143.507,97	38.930.807.670,92	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		44.096.962.992,15	40.544.317.416,36
Recursos Não Vinculados		26.853.203.399,44	24.693.832.717,82	Recursos Não Vinculados		27.109.456.268,48	25.764.292.378,59
Recursos Vinculados (Exceto RPPS)		9.018.759.209,06	8.143.301.285,36	Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)		10.786.557.977,70	8.945.874.494,61
Recursos Vinculados à Educação		3.816.949.443,84	3.741.715.748,72	Recursos Destinados à Educação		4.441.835.074,50	4.183.316.962,32
Recursos Vinculados à Saúde		2.027.259.569,97	1.877.786.086,16	Recursos Vinculados à Saúde		2.293.334.461,67	1.988.177.023,48
Recursos Vinculados À Assistência Social		24.832.107,68	41.037.575,88	Recursos Vinculados à Assistência Social		32.906.006,23	47.175.349,05
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		356.289.648,71	424.527.069,34	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		380.396.487,54	389.932.369,35
Demais Vinculações Legais		2.048.886.681,30	1.474.214.651,33	Demais Vinculações Legais		2.885.418.242,13	1.735.849.270,57
Outras Vinculações		744.541.757,56	584.020.153,93	Outras Vinculações		752.667.705,63	601.423.519,84
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		6.932.180.899,47	6.093.673.667,74	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		6.200.948.745,97	5.834.150.543,16
RPPS - Fundo em Capitalização		838.252.031,33	553.096.243,32	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (P		1.241.859,75	1.177.948,53
RPPS - Fundo em Repartição		6.063.201.769,83	5.515.139.914,88	PREVIDENCIÁRIO)			
RPPS - Taxa de Administração		30.727.098,31	25.437.509,54	RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (P FINANCEIRO)		6.169.261.144,01	5.808.631.639,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		42.204.547.205,39	39.484.929.858,03	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		30.445.742,21	24.340.955,18
Transferências Recebidas p/ Execução Orçamentária		32.140.405.841,35	30.851.193.256,47	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		42.204.547.205,39	39.484.929.858,03
Transferências Recebidas Indep Exec Orçamentária		10.064.141.364,04	8.633.736.601,56	Transferências Concedidas p/ Execução Orçamentária		32.140.405.841,35	30.851.193.256,47
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		16.336.652.981,79	10.240.065.547,68	Transferências Concedidas Indep Exec Orçamentária		10.064.141.364,04	8.633.736.601,56
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		16.334.315.900,00	10.240.065.547,68	Outras Movimentações Financeiras (IX)		17.011.795.057,26	10.145.923.692,09
Desbloqueios de Valores em Caixa		2.337.081,79	0,00	Transferências p/ Invest e Aplicações Financeiras		17.010.503.123,16	10.145.923.692,09
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	000001	6.554.513.310,98	11.251.838.227,76	Bloqueios de Valores em Caixa		1.291.934,10	0,00
Inscrição de RPÑP		1.726.702.930,72	1.920.504.027,95	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		7.667.088.771,13	8.269.558.547,14
Inscrição de RPP		2.298.101.821,40	1.967.785.442,22	Pagamentos de RPÑP	000003	1.190.850.195,28	1.167.719.069,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.529.708.558,86	7.363.548.757,59	Pagamentos de RPP		1.980.428.577,24	1.820.093.172,67
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		8.760.582.628,82	7.301.381.032,02	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.326.696.999,30	5.252.566.184,63
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	000002	6.461.907.938,49	7.045.765.486,41	Outros Pagamentos Extraorçamentários		169.112.999,31	29.180.119,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.100.973.928,61	57.150.009,61	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		5.680.045.609,02	8.764.292.822,79
Valores a Compensar		9.603.989,42	3.121.469,53	Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	000004	5.082.374.703,84	6.461.907.938,49
Valores em trânsito		188.096.772,30	195.344.066,47	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA RPPS		139.559,41	0,00
				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		377.815.278,49	2.100.973.928,61
				Valores a Compensar		141.521,99	9.603.989,42
				Valores em Trânsito		219.574.545,29	191.806.966,27



Mês Referência: 13 - Encerramento
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
ORDINÁRIA	39.781.176.468,24	3.619.684.623,64	36.161.491.844,60	36.312.564.510,40	3.552.806.786,87	32.759.757.723,53
Ordinária	6.690.691.992,57	48.040.329,20	6.642.651.663,37	6.281.486.125,37	110.436.177,98	6.171.049.947,39
Recursos Vinculados à Educação	3.804.059.433,91	0,00	3.804.059.433,91	3.739.705.242,91	0,00	3.739.705.242,91
Recursos Vinculados à Saúde	1.136.588.896,28	0,00	1.136.588.896,28	1.056.318.134,27	0,00	1.056.318.134,27
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	1.200.816.584,46	47.993.850,59	1.152.822.733,87	1.061.466.170,55	110.434.277,21	951.031.893,34
Outras Destinações de Recursos	549.227.077,92	46.478,61	549.180.599,31	423.996.577,64	1.900,77	423.994.676,87
TOTAL	46.471.868.460,81	3.667.724.952,84	42.804.143.507,97	42.594.050.635,77	3.663.242.964,85	38.930.807.670,92



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000001

Item do Balanço: 10400000000 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Descrição da Nota Explicativa

DIVERGÊNCIA ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS e OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS NO BALANÇO FINANCEIRO

Conta	Descrição	2024 (saldo para 2025)	2024 (publicação em 2024)
1.04.04.00.00.00	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	24.124.296.013,65
2.04.04.00.00.00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	29.180.119,89	24.153.476.133,54

Tabela 1 – Fluxos Extraorçamentários - BF – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

A presente nota explicativa tem por finalidade esclarecer as divergências identificadas nos saldos das rubricas Outros Recebimentos Extraorçamentários e Outros Pagamentos Extraorçamentários no Balanço Financeiro, decorrentes, principalmente, de ajustes na metodologia de apuração adotada no exercício de 2025. Nesse contexto, são apresentados os fundamentos normativos, as inconsistências observadas no exercício anterior e as alterações implementadas, com vistas a aprimorar a qualidade da informação contábil, eliminar registros em duplicidade e assegurar maior transparência e fidedignidade na evidenciação dos fluxos financeiros do ente.

Nos termos do IPC 06, item n. 29:

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Outrossim, o IPC 06 orienta utilizar as contas nos referidos campos:

- 2.1.8.8.0.00.00 + 2.2.8.8.0.00.00: MOVIMENTO CREDOR - CONTA 1.04.04.00.00.00
- 2.1.8.8.0.00.00 + 2.2.8.8.0.00.00: MOVIMENTO DEVEDOR – CONTA 2.04.04.00.00.00

Entretanto percebeu-se que as contas contábeis 2188150XX e 2188250XX estavam inflando o Balanço Financeiro, pois são contas transitórias de reconhecimento de Receita Orçamentária que ainda não haviam sido compensadas patrimonialmente. Assim, havia reconhecimento em duplicidade tanto nos Ingressos Orçamentários quanto nos Ingressos Extraorçamentários.

Nesse sentido, alterou-se, no exercício de 2025, a equação contábil para cálculo das contas 1.04.04.00.00.00 (depósitos restituíveis e valores vinculados) e 2.04.04.00.00 (outros pagamentos extraorçamentários), a fim de evidenciar apenas os valores restituíveis e excluir os valores pendentes evidenciados nas contas contábeis 2188150XX e 2188250XX.

Ressalta-se que contas 2188150XX e 2188250XX são contas transitórias de compensação de ordens bancárias, valores pendentes e demais valores transitórios, o quais já transitaram como Receita Orçamentária e estavam pendentes de reconhecimento patrimonial. Logo, no exercício de 2024, houve o reconhecimento em duplicidade tanto em ingressos orçamentários pelo registro da conta 6.2.2.1.3.0.00 quanto nas contas 1.04.04.00.00.00 e 2.04.04.00.00.00.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Destaca-se, então, que a mudança de critério contábil na equação do Balanço Financeiro trouxe a seguinte mudança para o exercício de 2025:

Conta	Descrição	2024 (saldo para 2025)	2024 (publicação em 2024)
1.04.04.00.00.00	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	24.124.296.013,65
2.04.04.00.00.00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	29.180.119,89	24.153.476.133,54

Tabela 1 – Fluxos Extraorçamentários - BF – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

Ainda no exame comparativo do Balanço Financeiro (BF) entre os exercícios de 2024 e o encerramento de 2025, observam-se variações relevantes nas referidas rubricas, tanto no grupo dos ingressos quanto dos dispêndios.

FLUXOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - BALANÇO FINANCEIRO			
Rubrica	2025	2024	Varição
Recebimentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.529.708.558,86	7.363.548.757,59	-4.833.840.198,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	24.124.296.013,65	-24.124.296.013,65
Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.326.696.999,30	5.252.566.184,63	-925.869.185,33
Outros Pagamentos Extraorçamentários	169.112.999,31	24.153.476.133,54	-23.984.363.134,23

Tabela 2 – Fluxos Extraorçamentários - BF – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

No âmbito dos Recebimentos Extraorçamentários, a rubrica Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados apresentou redução de R\$ 7.363.548.757,59 em 2024 para R\$ 2.529.708.558,86 em 2025. Já a rubrica Outros Recebimentos Extraorçamentários, que em 2024 totalizou R\$ 24.124.296.013,65, deixou de compor o BF do exercício de 2025.

Situação semelhante é observada no lado dos dispêndios. Os Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados reduziram-se de R\$ 5.252.566.184,63 em 2024 para R\$ 4.326.696.999,30 em 2025. Já a rubrica Outros Pagamentos Extraorçamentários, que em 2024 registrava R\$ 24.153.476.133,54, passou a apresentar valor expressivamente inferior, de R\$ 169.112.999,31 em 2025.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Dessa forma, com a revisão metodológica implementada em 2025, procedeu-se à exclusão desses valores transitórios da composição das referidas rubricas, passando a evidenciar apenas os montantes que efetivamente representam recursos restituíveis ou operações extraorçamentárias.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000002

Item do Balanço: 10501000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)

Descrição da Nota Explicativa

Item do Balanço: 10501000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)

Descrição da Nota Explicativa

O saldo apresentado na linha Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) no Balanço Financeiro encontra-se deduzido dos valores registrados na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, assegurando a adequada segregação contábil desses montantes e a correta evidenciação da disponibilidade financeira do ente.

Os valores classificados como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados correspondem a recursos registrados na conta contábil do grupo 1113XXXXX, que, embora integrem o grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa (111XXXXXX), possuem natureza vinculada ou caráter restituível, não estando disponíveis para livre utilização pelo ente público. Por essa razão, tais valores são demonstrados separadamente, em observância ao disposto no MCASP, garantindo maior transparência quanto à composição dos recursos financeiros.

Conforme evidenciado no Balanço Financeiro, observa-se que esses valores apresentam significativa movimentação no âmbito dos fluxos extraorçamentários, especialmente nas rubricas de Recebimentos Extraorçamentários e Pagamentos Extraorçamentários, refletindo sua característica de recursos transitórios, cuja entrada e saída não impactam diretamente o resultado orçamentário, mas influenciam a dinâmica financeira do exercício.

Dessa forma, para fins de conciliação contábil, a soma dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) e de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, apresentada no Balanço Financeiro como saldo do exercício anterior, corresponde ao montante total de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior constante do Balanço Patrimonial, conforme evidenciado na Tabela 3.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

COMPOSIÇÃO DO SALDO INICIAL- 2025

Descrição	Valor (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	6.461.907.938,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.100.973.928,61
TOTAL	8.562.881.867,10

Correspondência com as Demonstrações Contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	8.562.881.867,10
--------------------------------------	-------------------------

Balanco Patrimonial (BP)

Caixa e Equivalentes de Caixa Exercício Anterior do BP	8.562.881.867,10
--	-------------------------

Tabela 3 – Saldo Inicial - Caixa e Equivalente de Caixa-CFC/BF/BP – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000003

Item do Balanço: 20401000000 - Pagamentos de RPÑP

Descrição da Nota Explicativa

No exercício de 2025, foram pagos R\$ 1.190.850.195,28 em Restos a Pagar Não Processados (RPÑP), conforme evidenciado no Balanço Financeiro.

Esse montante corresponde a aproximadamente 61,99% do total de R\$ 1.920.504.027,95 inscrito no exercício de 2024.



Versão 1

Mês Referência: 13 - Encerramento

Consolidado

Nota Explicativa: 000004

Item do Balanço: 20501000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)

Descrição da Nota Explicativa

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados são registrados na conta contábil 1113XXXXX, integrante do grupo contábil Caixa e Equivalentes de Caixa(111XXXXXX). Contudo, para fins de adequada evidenciação contábil, esses valores são segregados e apresentados em linha específica no Balanço Financeiro, tendo em vista sua natureza de recursos com restrição de uso, tais como garantias, cauções, precatórios e demais obrigações vinculadas.

Dessa forma, a linha Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) representa o montante efetivamente disponível para utilização pelo ente público, enquanto os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados são demonstrados separadamente, assegurando maior transparência na composição da disponibilidade financeira.

No exercício de 2025, houve redução expressiva desses saldos, passando para R\$ 377.815.278,49, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.

Para garantir a consistência e integridade entre os demonstrativos contábeis, a soma das linhas Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS), Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS, e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados corresponde ao saldo final evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao montante de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício atual apresentado no Balanço Patrimonial, conforme demonstrado abaixo:

COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL – 2025

Descrição	Valor (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	5.082.374.703,84
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	139.559,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	377.815.278,49
TOTAL	5.460.329.541,74

Correspondência com as Demonstrações Contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.460.329.541,74
Balanço Patrimonial (BP)	
Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício atual	5.460.329.541,74

Tabela 4 - Saldo Final – Caixa e Equivalente de Caixa-CFC/BF/BP – Dados em: R\$ 1,00 – Fonte: SIAC/SIGGO WEB

RELATÓRIO

SPI

Gerado em: 06/06/2024 09:35:55

TIPO OUTORGA	CONCESSÃO	PERMISSÃO	NÃO ONEROSAS	ONEROSAS	TOTAL OUTORGA	VALOR TOTAL RECEBIDO	EXERCÍCIO
	0	0	0	0	0	R\$0,00	2023

Bens Móveis por Órgão

Gerado em: 06/06/2024 09:31:15

TIPO OUTORGA	CONCESSÃO	PERMISSÃO	NÃO ONEROSAS	ONEROSAS	TOTAL DE OUTORGAS	VALOR TOTAL RECEBIDO	EXERCÍCIO
	68	498	386	180	566	R\$41.114.760,97	2023

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
1720/92	65.809 1º OF	EQ 106/107, Lt. B (SHC/S EQ 106/7 BL B PC ESPOR)	Permissão	0003/2021	16/02/2021	16/07/2024	Atividade Social	ASSOCIAÇÃO MARIA VITORIA DE DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS-AMAVI - 13.950.665/0001-08	0,00
								ASSOCIAÇÃO MARIA VITORIA DE DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS-AMAVI - 13.950.665/0001-08	

1720/92	65.809 1º OF	EQ 106/107, Lt. B (SHC/S EQ 106/7 BL B PC ESPOR)	Permissão	0003/2021	16/02/2021	16/07/2024	Atividade Social	ASSOCIAÇÃO MARIA VITORIA DE DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS-AMAVI - 13.950.665/0001-08	0,00
								ASSOCIAÇÃO MARIA VITORIA DE DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS-AMAVI - 13.950.665/0001-08	
1721/92	65.808 1º OF	EQ 102/103, Lt. B (SHC/S EQ 102/3 BL B PC ESPOR)	Permissão	0004/2021	19/10/2021	19/10/2024	Atividade Social	INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - RECICLANDO O FUTURO - 30.719.787/0001-07	0,00
								INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - RECICLANDO O FUTURO - 30.719.787/0001-07	
1721/92	65.808 1º OF	EQ 102/103, Lt. B (SHC/S EQ 102/3 BL B PC ESPOR)	Permissão	0004/2021	19/10/2021	19/10/2024	Atividade Social	INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - RECICLANDO O FUTURO - 30.719.787/0001-07	0,00
								INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - RECICLANDO O FUTURO - 30.719.787/0001-07	



19/74	19.556 3º OF	Setor Esportivo, Qd. 02, AE 04 (ST URB QD 2 AE 4)	Permissão	0002/2021	22/10/2021	22/10/2024	Atividade cultural	CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO - CASO - 26.502.476/0001-14	0,00
								CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO - CASO - 26.502.476/0001-14	
19/74	19.556 3º OF	Setor Esportivo, Qd. 02, AE 04 (ST URB QD 2 AE 4)	Permissão	0002/2021	22/10/2021	22/10/2024	Sala de apoio operacional	CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO - CASO - 26.502.476/0001-14	0,00
								CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO - CASO - 26.502.476/0001-14	
19/74	19.556 3º OF	Setor Esportivo, Qd. 02, AE 04 (ST URB QD 2 AE 4)	Permissão	0002/2021	22/10/2021	22/10/2024	Sala de apoio operacional	INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - 30.719.787/0001-07	0,00
4058/10	52.613 2ºOF	Setor de Divulgação Cultural, Lt. 05	Concessão	0001/2016	28/09/2018	28/09/2043	Atividade cultural	Capital DF Administração de Centro de Convenções - 30.635.285/0001-06	0,00
								Capital DF Administração de Centro de Convenções - 30.635.285/0001-06	



4058/10	52.613 2º OF	Setor de Divulgação Cultural, Lt. 05	Concessão	0001/2016	28/09/2018	28/09/2043	Atividade cultural	Capital DF Administração de Centro de Convenções - 30.635.285/0001-06	0,00
								Capital DF Administração de Centro de Convenções - 30.635.285/0001-06	
441/83	40.953 1º OF	SRE/S, Área Especial Clube Vizinhança	Concessão	0001/2017	13/01/2017	Indeterminada	Atividade cultural	ASSOCIACAO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO - 00.445.858/0001-60	0,00
								ASSOCIACAO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO - 00.445.858/0001-60	
441/83	40.953 1º OF	SRE/S, Área Especial Clube Vizinhança	Concessão	0001/2017	13/01/2017	Indeterminada	Atividade cultural	ASSOCIACAO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO - 00.445.858/0001-60	0,00
								ASSOCIACAO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO - 00.445.858/0001-60	
TOTAL									R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!



Administração Regional do Sudoeste/Octogonal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
2884/00		SHC/AOS, EQ 01/02	Permissão	1280/2010	01/10/2010	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Octobanca Conveniência Ltda - 02.454.758/0001-25	0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
2616/99		SHC/AOS, EA, EQ 06/08, Comércio Local	Permissão	1078/2009	22/07/2011	Indeterminada	Mobiliário Urbano - Bancas de Jornais e Revistas	0		Vantuil Alves de Souza - 992.118.826-72	0,00
TOTAL										R\$0,00	

Casa Civil do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
TOTAL									R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
1014/89	65.994	1º OF QE 16, AE C (SRIA QE 16 AE C) Termo de Cessão de Uso nº 004/2017 (DFTRANS)	Permissão	0014/2014	16/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04 Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04 Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04 Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	4.910,51



1014/89	65.994 1º OF	QE 16, AE C (SRIA QE 16 AE C) Termo de Cessão de Uso nº 004/2017 (DFTRANS)	Permissão	0014/2014	16/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	4.910,51
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
1014/89	65.994 1º OF	QE 16, AE C (SRIA QE 16 AE C) Termo de Cessão de Uso nº 004/2017 (DFTRANS)	Permissão	0014/2014	16/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	4.910,51
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
1014/89	65.994 1º OF	QE 16, AE C (SRIA QE 16 AE C) Termo de Cessão de Uso nº 004/2017 (DFTRANS)	Permissão	0014/2014	16/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	4.910,51
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	
								Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	



461/83	82.987 3º OF	QNO 14, AE A Termo de Cessão de Uso nº 002/2017 (DFTRANS)	Permissão	0018/2014	23/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	7.512,35
								HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
461/83	82.987 3º OF	QNO 14, AE A Termo de Cessão de Uso nº 002/2017 (DFTRANS)	Permissão	0018/2014	23/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	7.512,35
								HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	



461/83	82.987 3º OF	QNO 14, AE A Termo de Cessão de Uso nº 002/2017 (DFTRANS)	Permissão	0018/2014	23/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	7.512,35
								HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
461/83	82.987 3º OF	QNO 14, AE A Termo de Cessão de Uso nº 002/2017 (DFTRANS)	Permissão	0018/2014	23/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	7.512,35
								HP Transportes Coletivos LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.082.569/0001-06	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
								ITA Empresa de Transportes LTDA - Consórcio HP-ITA - 01.650.167/0001-60	
4882/14		Qd. 03, Setor Hoteleiro Sul	Permissão	0001/2014	10/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	VIAÇÃO PIONEIRA - 05.830.982/0001-62	58.447,64



4882/14		Qd. 03, Setor Hoteleiro Sul	Permissão	0006/2014	12/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	PIRACICABANA - 54.360.623/0001-02	14.211,09
519/84	67.311 3º OF	QNP 24, AE 01(QNP QD 24 AE 1 TER ONIB) TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 002/2017	Permissão	0011/2014	16/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	Auto Viação Marechal - 76.557.867/0001-04	8.539,20
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0001/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Francisco Valdir Pereira Arruda - 564.268.011-00	14.297,76
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0002/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Jose Almeida Carvalho - 014.177.985-30	11.142,97
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0003/2020	27/03/2020	Indeterminada	Lanchonete	Jose Faustino de Lima - 114.533.031-20	42.771,95
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0006/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Leorinda Pinto da Silva - 000.456.571-14	10.307,10
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0007/2020	27/03/2020	Indeterminada	Lanchonete	Maria Alves de Souza - 102.234.101-44	29.745,03
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0008/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Maria de Fatima das Neves - 001.403.521-98	14.420,98
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0009/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Maria do Carmo Araujo - 057.235.661-72	11.085,18
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0010/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Maria Felicidade de Castro Melo - 119.541.911-20	0,00



6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0011/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Paulo Alves de Souza - 546.572.373-49	13.334,89
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0012/2020	31/07/2020	Indeterminada	Comércio	Raimundo Nonato Alves - 368.899.031-53	10.307,10
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0013/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Sayonara Aparecida Novais - 392.439.071-15	12.140,23
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0014/2020	27/03/2020	Indeterminada	Comércio	Sergio Fernandes Mendonça - 745.138.696-15	28.008,28
6330/18	20.373 7º OF	Quadra AR 25, Conjunto 01, Lote 01	Permissão	0015/2020	25/08/2020	Indeterminada	Comércio	Valmir Leopoldo Vieira - 359.210.801-87	3.189,45
907/88	37.262 2º OF	Região Administrativa Jardim, AE 2A	Permissão	0019/2014	23/12/2014	Indeterminada	Sala de apoio operacional	HP-ITA - 01.082.569/0001-06	7.078,85
TOTAL									R\$338.719,14

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Administração Regional do Varjão



TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
4672/13	106.823 2º OF	SHTQ, Qd. 01, Conj. D, Lt. 05 (ST HAB TAQUARI VILA VARJAO QD 1 CJ D LT 5)	Permissão	0001/2019	27/03/2024	26/03/2029	Atividade Social	Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário Social Tia Angelina - 02.290.594/0001-48	0,00
4979/14	107.407 2º OF	Qd. 07, Conj. D, Lt. 01 (ST HAB TAQUARI VILA VARJAO QD 7 CJ D LT 1)	Concessão	0001/2021	09/02/2021	09/02/2031	Sala de apoio operacional	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - 08.942.610/0001-16	0,00
4979/14	107.407 2º OF	Qd. 07, Conj. D, Lt. 01 (ST HAB TAQUARI VILA VARJAO QD 7 CJ D LT 1)	Concessão	0001/2021	09/02/2021	09/02/2031	Sala de apoio operacional	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - 08.942.610/0001-16	0,00
TOTAL									R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
Sem Outorga!											

Administração Regional de Ceilândia

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
Sem Outorga!									



TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0133/2023	30/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	2	118 C/D	ANTÔNIA CORREIA DA SILVA - 494.715.891-34	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0186/2023	24/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	15 A/B/C/D	RAIMUNDO VASCONCELOS PACHÊCO - 047.415.953-15	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0211/2023	19/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	07 A/B/C/D	ERISVALDO DA SILVA - 859.808.701-72	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0239/2023	13/07/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	10 A/B/C/D	IVONETE ALMEIDA DE JESUS - 287.240.461-91	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0242/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	2	155 A/B	DANIELLE KATUCHA ALMEIDA DE JESUS - 730.741.601-87	0,00



3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0249/2023	24/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	8 A/B/C/D	VIRGINIA MARACAJÁ DE MORAES - 333.943.001- 25	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0250/2023	24/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	150 A/B/C/D	CRISTIANO FERREIRA DE AZEVEDO - 901.584.821- 15	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0286/2023	28/06/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	2	112 A/B	RICARDO MORAES DOS SANTOS - 835.808.161- 87	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0288/2023	28/06/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	1	90 D	LEILA DE FATÍMA SILVA FONSECA - 628.332.943- 87	0,00
3160/02	11.682 6º OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0313/2023	04/08/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	28 A/B/C/D	JUVENTINO COSTA DE OLIVEIRA - 178.210.026- 15	0,00



3160/02	11.682 6° OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0417/2023	01/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	98 A/B/C/D	CLERISVALDO ROCHA PAIXÃO - 843.282.741- 04	0,00
3160/02	11.682 6° OF	QNN 38, AE 02 (QNN QD 38 AE 2)	Permissão	0493/2023	17/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DA GUARIROBA	4	55 A/B/C/D	MARILENE DE SOUZA BARROS - 335.027.731- 49	0,00
3307/04	29.471/72 6° OF	EQNP 26/30, AEs G e H (QNP EQ 26/30 AE G H)	Permissão	0048/2023	20/10/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "P" SUL	1	BOX 48	BERNADETE MEDEIROS DE CASTRO - 261.996.021- 53	0,00
3307/04	29.471/72 6° OF	EQNP 26/30, AEs G e H (QNP EQ 26/30 AE G H)	Permissão	0370/2023	16/10/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "P" SUL	1	BOX Nº 44	LUCIELENE ALVES BASTOS - 221.018.701- 00	0,00
3416/06	11.678 6° OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0192/2023	24/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano -	0		SEBASTIAO ALVES PEREIRA - 469.341.626- 68	0,00
3416/06	11.678 6° OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0282/2023	16/06/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	BOXE Nº 90	JOSÉ MAURO GOMES - 197.564.296- 15	0,00



3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0368/2023	16/10/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	BOX Nº 236	VALÉRIA CRISTINA LAMIM DE CARVALHO - 839.208.201-00	0,00
3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0391/2023	01/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	BOX Nº 232	VERONICA ALVES VIANA DO AMARAL - 899.365.401-82	0,00
3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0452/2023	13/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	BOX Nº 44	MARIA DE FÁTIMA RÊGO DE QUEIROZ - 313.670.541-68	0,00
3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0511/2023	21/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	BOX Nº 260	MARIA DO CARMO LIMA ARAÚJO - 524.598.881-04	0,00



3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	0576/2023	11/12/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	Nº 76	FRANCISCA MARIA MALAQUIAS DE SOUSA - 444.271.231-04	0,00
										FRANCISCA MARIA MALAQUIAS DE SOUSA - 444.271.231-04	
3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	2509/2009	01/01/2009	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	3	FRANCISCA MARIA MALAQUIAS DE SOUSA - 444.271.231-04	0,00
										FRANCISCA MARIA MALAQUIAS DE SOUSA - 444.271.231-04	
3416/06	11.678 6º OF(1)	CNM 02, Área destinada a feira (CNM QD 2 FL FEIRA LIVRE)	Permissão	2509/2009	01/01/2009	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA CENTRAL	1	3	SANDRA BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS - 385.094.231-72	0,00



4832/13	11.681 6º OF (1)	QNN 37, AE 01 (QNN QD 37 AE 1)	Permissão	0330/2023	18/09/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR P. NORTE CEILANDIA	1	BOX Nº 79 C	JOSEFA SOARES CARLOS DA SILVA - 859.257.131-68	0,00
4832/13	11.681 6º OF (1)	QNN 37, AE 01 (QNN QD 37 AE 1)	Permissão	0342/2023	18/09/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR P. NORTE CEILANDIA	1	BOXE Nº 22 C,	ELZA GUIMARÃES MELO - 175.885.103-15	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0067/2023	01/02/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX (ES) Nº(s) 568	PAULINO LOURENÇO DA SILVA - 023.652.511-53	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0106/2023	06/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES Nº(s) 243/244	EDRIANA DANTAS PASSOS - 872.891.051-68	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0111/2023	02/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX Nº 363	CIRILA BORGES DE OLIVEIRA - 646.532.501-20	0,00



5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0112/2023	02/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX Nº 360	GEOVÂNIA ALVES SANTANA MORAIS - 019.545.461- 81	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0122/2023	07/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES Nº(s) 229/230	JUNILIA PEREIRA DE SANTANA - 153.740.921- 20	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0131/2023	09/03/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES Nº(s) 43/44	ELIANE VIEIRA DE SOUZA - 695.947.831- 68	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0163/2023	10/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX Nº 172	ARLINDA SANTANA SILVA SOUSA - 410.211.421- 15	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0195/2023	24/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX Nº 124	ROSENILDA EVANGELISTA DA SILVA - 620.045.141- 91	0,00



5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0200/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES N°(s) 303/337	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA - 477.675.101- 15	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0204/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	3	BOXES N°(s) 625/626/627	PAULO FELIZARDO DA COSTA - 358.882.961- 04	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0208/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX N° 614	TIAGO MOTTA - 001.172.081- 67	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0243/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES N°(s) 576/577	ISABEL MARIA FEITOSA DE PINHO - 801.238.721- 20	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0263/2023	10/05/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX n° 665	MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ - 185.402.011- 00	0,00



5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0285/2023	16/06/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOXES Nº(s) 180/181	EXPEDITO PRADO DE AGUIAR - 085.515.371- 72	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0442/2023	08/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	1	BOX Nº 624	ELZA SALES DUTRA - 238.717.251- 53	0,00
5062/15	30.476 6º OF	Centro Urbano, QNM 11, Lote 03 (QNM QD 11 LT 3)	Permissão	0609/2023	15/12/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - SHOPPING POPULAR CEILANDIA	2	BOX Nº 280/281	JONATHAN HENRIQUE FERNANDES PARRELA - 052.126.351- 44	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0016/2024	19/02/2024	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX(ES) Nº(s) 81 D e 82 C	IEDA MATOS COUTRIN - 001.972.761- 56	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0228/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX Nº 80-B	SUSY ALMEIDA DA SILVA - 019.806.171- 47	0,00



896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0229/2023	20/04/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOX Nº 47 C/D	CLAUDIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE - 524.715.431-20	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0259/2023	04/05/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX Nº 60/D	JÚLIO CESAR DE ANDRADE - 268.716.961-72	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0264/2023	10/05/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX Nº 86 C	MARCIA FERREIRA MARTINS - 718.749.331-20	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0299/2023	27/07/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX Nº 15 B	IRANY MARIA DE ALMEIDA - 504.151.741-04	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0337/2023	18/09/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOX Nº 2 C/D	MARIA APARECIDA R DE SOUZA - 782.421.421-49	0,00



896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0345/2023	18/09/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOXES Nº(s) 83 A/B	MARIA DO SOCORRO LEITE - 352.312.971-00	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0348/2023	02/10/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	1	BOX Nº 88-D	RENILTON JOSE DE SOUZA - 410.855.404-30	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0387/2023	01/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOXES Nºs 9 A/B	MARIA LUCIA MEIRA - 281.657.131-91	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0390/2023	01/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOXES Nºs 15 C/D	LEILA APARECIDA DE JESUS - 468.045.361-34	0,00
896/88	117.519 3º OF	QNO 10, AEs F, G, H e I (QNO 10 AE F,G,H,I C COM)	Permissão	0498/2023	17/11/2023	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO SETOR "O"	2	BOX Nº 18 A/C	HELENA NOGUEIRA MARTINS - 327.195.741-04	0,00
										TOTAL	R\$0,00

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
162/80	7.968 2º OF	SAI, Lt. D (SAM ,S/N - Setores Complementares , 70620-00) (SAI/NORTE LT D CORPO BOMBEIR)	Concessão	0000/1993	20/08/1993	04/09/2023	Agência bancária	Banco de Brasília S/A BRB - 00.000.208/0001-00 Banco de Brasília S/A BRB - 00.000.208/0001-00	0,00
162/80	7.968 2º OF	SAI, Lt. D (SAM ,S/N - Setores Complementares , 70620-00) (SAI/NORTE LT D CORPO BOMBEIR)	Concessão	0000/1993	20/08/1993	04/09/2023	Agência bancária	Banco de Brasília S/A BRB - 00.000.208/0001-00 Banco de Brasília S/A BRB - 00.000.208/0001-00	0,00
162/80	7.968 2º OF	SAI, Lt. D (SAM ,S/N - Setores Complementares , 70620-00) (SAI/NORTE LT D CORPO BOMBEIR)	Concessão	0023/2023	05/09/2023	05/09/2028	Agência bancária	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. - 00.000.208/0001-00	22.764,00
4648/13	49.666 1º OF	SAI/SUDOESTE, ÁREA 03 (LT. 03, SPO - 70602-900)	Concessão	0001/2015	13/04/2015	02/06/2025	Restaurante	TIMO BUFFET PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME - 05.299.779/0001-01	18.840,91
4648/13	49.666 1º OF	SAI/SUDOESTE, ÁREA 03 (LT. 03, SPO - 70602-900)	Concessão	0001/2019	10/12/2019	10/12/2024	Agência bancária	Não possui beneficiário	61.953,12



471/83	3.502 5º OF	Setor Sul, A.E. 13	Concessão	0001/2018	21/12/2018	21/12/2028	Atividade Social	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - 13.439.069/0001-68	0,00
471/83	3.502 5º OF	Setor Sul, A.E. 13	Concessão	0001/2018	21/12/2018	21/12/2028	Atividade Social	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - 13.439.069/0001-68	0,00
								TOTAL	R\$103.558,03

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!



Administração Regional de Santa Maria

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
		CL 215 ao lado do Lote E	Concessão	0030/2023	25/01/2023	Indeterminada	Comércio	SEBASTIANA TELES DA SILVA - 258.399.001-25	2.410,31
		CL 215 ao lado do Lote E	Concessão	0233/2023	13/12/2023	Indeterminada	Restaurante	JOSÉ PEDRO DA SILVA - 034.560.448-28	1.387,77
TOTAL									R\$3.798,08

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Administração Regional do Plano Piloto

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
147/80		SQ 312, Área	Permissão	0280/2013	24/10/2013	24/10/2023	Banca de jornais e revistas	Kassuza Costa de M. de Paula - 705.855.981-34	2.095,20
2511/98	55.404 1º OF	SQ 203, Área	Permissão	0000/0000	18/03/2003	18/03/2023	Banca de jornais e revistas	Elizete Novaes Vieira - 690.206.801-10	2.203,20



2512/98	106.119 1º OF	SQ 210, Área	Permissão	0140/2011	06/02/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Andre Martin Caldwell - 010.104.407-05	0,00
2513/98	106.129 1º OF	SQ 316, Área	Permissão	0005/2011	04/11/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Gabriel Linhares Vasconcelos - 115.952.131-04	3.682,80
2877/00	55.183 2º OF	SGA, Qd. 608, Módulo C	Concessão	0004/2000	14/04/2000	29/06/2025	Atividade Social	CNEC - 33.621.384/0001- 19	121.174,67
2924/00	55.400 1º OF	SQ 106, Área	Permissão	0145/2011	28/05/2014	28/05/2024	Banca de jornais e revistas	LEANDRO DA HORA MIRANDA - 319.995.301-87	0,00
2925/00	55.401 1º OF	SQ 107, Área	Permissão	0044/2011	04/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Maria Correa de Barros - 238.948.901-00	6.679,32
2928/00	106.115 1º OF	SQ 116, Área	Permissão	0323/2013	08/01/2014	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SALGUEIRO BASSO - 296.337.291-49	909,60
2947/00	106.121 1º OF	SQ 212, Área	Permissão	0239/2013	23/04/2013	23/04/2023	Banca de jornais e revistas	Irilda Rodrigues Alves - 297.697.281-87	2.828,28
2948/00	106.122 1º OF	SQ 213, Área	Permissão	0000/0000	30/04/2003	30/04/2023	Banca de jornais e revistas	Sueli Rodrigues Alves - 468.240.301-04	0,00
2965/00	55.396 1º OF	SQ 306, Área	Permissão	0057/2011	14/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Raimunda Barbosa dos Santos - 002.225.421-87	1.650,00
2966/00	55.397 1º OF	SQ 307, Área	Permissão	0166/2011	26/01/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	José Auricelio Pereira da Silva - 239.974.351-20	0,00



2968/00	106.127 1º OF	SQ 309, Área	Permissão	0205/2012	12/07/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Luciano Coelho dos Santos - 834.288.361-20	0,00
3001/00	106.130 1º OF	SQD 403/404, Área	Permissão	0000/0000	30/04/2003	30/04/2023	Banca de jornais e revistas	Florismar Vieira Torres de Meneses - 351.872.711-72	738,00
3003/00	106.154 1º OF	SQD 409/410, Área	Permissão	0165/2011	26/01/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Ruduval do Espirito Santo Ribeiro - 002.079.851-20	2.340,24
522/84	56.992 1º OF	SCR, Qd. 513, Lt. 16A (SCR/S QD 513 LT 16A BANCA)	Permissão	0184/2013	24/04/2013	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	ISMAEL PEIXOTO MIRANDA - 561.421.021-00	2.037,00
523/84	45.696 1º OF	SCR, Qd. 515, Lt. 16A (SCR/S QD 515 LT 16A BANCA)	Permissão	0000/0000	04/12/2006	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	OTONIEL BELLE DA COSTA - 057.242.871-53	1.409,91
524/84	56.973 1º OF	SCR, Qd. 502, Lt. 16A	Permissão	0103/2011	30/01/2014	30/01/2024	Banca de jornais e revistas	Everardo Braga Lopes - 223.605.061-53	0,00
529/84	56.984 1º OF	SCR, Qd. 507, Lt. 12A (SCR/S QD 507 LT 12A BANCA)	Permissão	0204/2012	16/08/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	VILMA INÊS SOARES DA SILVA - 030.125.571-72	2.055,02
530/84		SQ 315, Área	Permissão	0100/2011	14/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Maria da Conceição Vasconcelos Neta - 416.344.381-91	2.288,40
588/84	45.699 1º OF	SCR, Qd. 515, Lt. 16B (SCR/S QD 515 LT 16B BANCA)	Permissão	0000/0000	04/12/2006	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	OTONIEL BELLE DA COSTA - 057.242.871-53	1.409,91



591/84	45.697 1º OF	SCR, Qd. 516, Lt. 16A (SCR/S QD 516 LT 16A BANCA)	Permissão	0069/2011	14/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Não possui beneficiário	0,00
592/84	45.700 1º OF	SCR, Qd. 516, Lt. 16B (SCR/S QD 516 LT 16B BANCA)	Permissão	0000/0000	25/06/2003	25/06/2023	Banca de jornais e revistas	Ildeu Alves de Araújo - 178.721.117-72	2.442,00
692/85	49.635 1º OF	SQ 302, Área	Permissão	0146/2012	14/03/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Luiz Gonzaga Silva - 149.989.981-53	3.168,00
752/86		SQ 308, Área	Permissão	0116/2011	14/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Samio Bandeira - 713.073.111-72	5.116,80
870/87	56.974 1º OF	SCR, Qd. 502, Lt. 16B	Permissão	0103/2011	30/01/2014	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	MARIA GORETE VERAS DOS SANTOS - 262.068.621-00	0,00
871/87	56.975 1º OF	SCR, Qd. 503, Lt. 16A	Permissão	0000/0000	04/12/2006	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	OTONIEL BELLE DA COSTA - 057.242.871-53	0,00
872/87	56.976 1º OF	SCR, Qd. 503, Lt. 16B	Permissão	6070/1983	30/10/2002	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Marcos Correia da Silva - 120.767.591-15	0,00
873/87	56.977 1º OF	SCR, Qd. 504, Lt. 14A (SCR/S QD 504 LT 14A BANCA)	Permissão	0112/2011	14/12/2011	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	Romulo Veras Dantas - 952.904.431-34	309,04
879/87	56.983 1º OF	SCR, Qd. 507, Lt. 11A (SCR/S QD 507 LT 11A BANCA)	Permissão	0204/2013	16/08/2012	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	VILMA INÊS SOARES DA SILVA - 030.125.571-72	1.087,80
886/87	56.993 1º OF	SCR, Qd. 513, Lt. 16B (SCR/S QD 513 LT 16B BANCA)	Permissão	0184/2013	24/04/2013	Indeterminada	Banca de jornais e revistas	ISMAEL PEIXOTO MIRANDA - 561.421.021-00	0,00

TOTAL

R\$165.625,19

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
2526/99	162.121	QS 617 - ÁREA ESPECIAL N.º 01 - SAMAMBAIA NORTE	Permissão	0002/2022	23/11/2022	23/11/2024	Atividade Social	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	0,00
								Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	
								RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	
								RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	



2526/99	162.121	QS 617 - ÁREA ESPECIAL N.º 01 - SAMAMBAIA NORTE	Permissão	0002/2022	23/11/2022	23/11/2024	Atividade Social	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59 Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59 RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87 RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	0,00
2526/99	162.121	QS 617 - ÁREA ESPECIAL N.º 01 - SAMAMBAIA NORTE	Permissão	0002/2022	23/11/2022	23/11/2024	Atividade Social	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59 Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59 RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87 RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	0,00

2526/99	162.121	QS 617 - ÁREA ESPECIAL N.º 01 - SAMAMBAIA NORTE	Permissão	0002/2022	23/11/2022	23/11/2024	Atividade Social	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP - 04.319.160/0001-59	0,00
									RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	
									RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - 870.323.411-87	
									TOTAL	R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Administração Regional do Lago Norte

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)	
2641/99		SHI 02, Praça Municipal	Permissão	0000/0000	14/11/2011	24/11/2024	Banca de jornais e revistas	Gerardo Bonifácio de Vasconcelos - 057.048.981-49	6.177,60	
									TOTAL	R\$6.177,60

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	-----	--------------	----------------------

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

343/81	7.969 2º OF SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	

						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		

						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		

						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		



RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	

						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	

						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

343/81 7.969 2º OF SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL) Concessão 0001/2020 22/05/2020 21/05/2025 Restaurante

9.577,38



RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

343/81	7.969 2º OF SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
							RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	

						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	



						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	

						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		



RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01



343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	

						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	

						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01			
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	9.577,38
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	
								RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01	

						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
343/81	7.969 2º OF	SAI, Lt. A (SAI/NORTE LT A SEG PUBL)	Concessão	0001/2020	22/05/2020	21/05/2025	Restaurante	9.577,38
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		
						RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01		

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

RM RESTAURANTE E LANCHONETE
EIRELI - ME - 22.414.980/0001-01

TOTAL R\$153.238,08

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
181/80	50.675 1º OF	SAI, Sudoeste, Área	Concessão	0001/2002	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA - 04.864.402/0001-95	1.520.898,79
354/81	37.169 3º OF	Setor Norte, Área (SETOR NORTE CM CEMIT)	Concessão	0001/2002	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA - 04.864.402/0001-95	74.409,64
642/84	145.707 3º OF	SRL, AE	Concessão	0001/2002	03/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA - 04.864.402/0001-95	169.458,69
654/85	96.211 3º OF	Setor Oeste, Área	Concessão	0001/2002	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA - 04.864.402/0001-95	301.611,94
705/85	105.464 3º OF	QNM/QNH Entre Via EPCT e BR 070, Área	Concessão	0001/2002	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA - 04.864.402/0001-95	864.652,47
TOTAL									R\$2.931.031,53

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Administração Regional do Riacho Fundo I



TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0335/2021	05/08/2021	Indeterminada	Feira permanente	José Adalberto de Araújo - 183.102.061-00 José Adalberto de Araújo - 183.102.061-00	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0335/2021	05/08/2021	Indeterminada	Feira permanente	José Adalberto de Araújo - 183.102.061-00 José Adalberto de Araújo - 183.102.061-00	0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72 Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	30	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	30	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	46	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NACIO
FUNDO

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	46	0,00	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
											Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
											Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
											Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
											Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72
											Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	46	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	---	---	---	---	---	---	------

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	46	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NOME
FUNDO

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72

Maria do
Socorro S.
Freitas -
223.273.041-
72



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	63	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	63	Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	0,00
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	
										Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041- 72	



									Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041-72		
									Maria do Socorro S. Freitas - 223.273.041-72		
									Diana Michele de Sousa - 877.562.501-68		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	63	Diana Michele de Sousa - 877.562.501-68	0,00
									Diana Michele de Sousa - 877.562.501-68		
									Diana Michele de Sousa - 877.562.501-68		



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	63	Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	0,00
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	68	Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	0,00
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	68	Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	0,00
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	
										Diana Michele de Sousa - 877.562.501- 68	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	64/65	Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	0,00
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	

2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	64/65	Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	0,00
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	20/04/2022	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	0	L-03	Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	0,00
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/0000	20/04/2022	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	0	L-03	Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	0,00
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	
										Ubalдина Costa Fernande - 375.886.481- 04	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	1	Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	0,00
										Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	
										Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	1	Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	0,00
										Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	
										Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	0,00
										Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	
										Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	
										Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	0,00	Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91
											Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91
											Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91
											Darilene Fabrício de Souza - 113.879.041- 91
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	0,00	<p>Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04</p> <hr/> <p>Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04</p> <hr/> <p>Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04</p> <hr/> <p>Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04</p> <hr/> <p>Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04</p>
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	-----	------	---



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	0,00
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	B12	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	-----	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NACIO
FUNDO

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	0,00	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B12	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	0,00
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	



Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	B12	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	-----	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NACIO
FUNDO

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

Maria Gorete
Lima dos
Santos -
320.019.751-
04

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	0,00	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04
											Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	0,00
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	
										Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04	

									Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04		
									Maria Gorete Lima dos Santos - 320.019.751- 04		
									Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	0,00
									Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00		
									Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00		



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	0,00
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	0,00
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	0,00
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	
										Roberto Anísio Barbosa Torres - 146.377.311- 00	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	0,00
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	-----	---	---	---	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	0,00
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	0,00
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Antonio Carlos Frechiani - 067.848.441- 49	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SUBE DO AC3)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B18	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	-----	------



(SICP QD AL3
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	



Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SUBE-OR-AC3)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B18	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	-----	------

(SITIO QD AL3
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15



									Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15		
									Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15		
									Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00
									Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15		



Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	0,00
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	
										Alessandra Cynthya Macedo Oliveira - 784.382.411- 15	

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SUBE DO AC3)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B18	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	-----	------



(SITIO QD AL3
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15

Alessandra
Cynthya
Macedo
Oliveira -
784.382.411-
15



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	0,00
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	



									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Costa Machado - 221.484.261-68	0,00
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		



								Maria Costa Machado - 221.484.261-68			
								Maria Costa Machado - 221.484.261-68			
								Maria Costa Machado - 221.484.261-68			
								Maria Costa Machado - 221.484.261-68			
								Maria Costa Machado - 221.484.261-68			
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Costa Machado - 221.484.261-68	0,00

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC.3	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B18	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	-----	------



(Lotes 2, 3 e 4)
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68

Maria Costa
Machado -
221.484.261-
68



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	0,00
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	
										Maria Costa Machado - 221.484.261- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	0,00	Maria Costa Machado - 221.484.261- 68
											Maria Costa Machado - 221.484.261- 68
											Maria Costa Machado - 221.484.261- 68
											Maria Costa Machado - 221.484.261- 68
											Maria Costa Machado - 221.484.261- 68

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B18	0,00	Maria Costa Machado - 221.484.261- 68
											Maria Costa Machado - 221.484.261- 68
											Maria Costa Machado - 221.484.261- 68
											Maria Costa Machado - 221.484.261- 68
											Maria Costa Machado - 221.484.261- 68
											Maria Costa Machado - 221.484.261- 68



									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	Maria Costa Machado - 221.484.261-68	0,00
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		



									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
									Maria Costa Machado - 221.484.261-68		
									José Vieira Filho - 029.385.451-34		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	José Vieira Filho - 029.385.451-34	0,00
									José Vieira Filho - 029.385.451-34		
									José Vieira Filho - 029.385.451-34		



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	0,00	José Vieira Filho - 029.385.451- 34
											José Vieira Filho - 029.385.451- 34
											José Vieira Filho - 029.385.451- 34
											José Vieira Filho - 029.385.451- 34



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	José Vieira Filho - 029.385.451- 34	0,00
										José Vieira Filho - 029.385.451- 34	
										José Vieira Filho - 029.385.451- 34	
										José Vieira Filho - 029.385.451- 34	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	0,00	José Vieira Filho - 029.385.451- 34 <hr/> José Vieira Filho - 029.385.451- 34 <hr/> José Vieira Filho - 029.385.451- 34 <hr/> José Vieira Filho - 029.385.451- 34
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	------	------	--



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	0,00
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	0,00
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0000/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-09	Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	0,00
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0152/2022	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	71	Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	0,00
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	
										Patricia Silva Barbosa - 019.806.401- 22	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0152/2022	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	71	Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	0,00
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0152/2022	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	71	Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	0,00
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0152/2022	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	71	Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	0,00
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0154/2022	20/04/2022	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	0	80	Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	0,00
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
										Antonio de Sousa Barbosa - 308.599.721- 00	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	0154/2022	20/04/2022	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	0	80	Maria do Socorro Linhares - 296.589.691- 00	0,00
										Maria do Socorro Linhares - 296.589.691- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1742/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-05	Maria do Socorro Linhares - 296.589.691- 00 <hr/> Maria do Socorro Linhares - 296.589.691- 00	0,00
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1742/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-05	<hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00



UF

(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO RUA/AV
FUNDO

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1742/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-05	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1742/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-05	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	



Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	B2	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NACIO
FUNDO

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B2	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	--	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B2	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	
										Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	B2	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	----	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NACIO
FUNDO

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72

Maria de
Lourdes
Francisca Silva
- 366.728.581-
72



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B2	Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72 <hr/> Maria de Lourdes Francisca Silva - 366.728.581- 72	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	--	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B2	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	--	--	--	--	------

								Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87		
								Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87		
								Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87		
								Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87		
								Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87		
2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	B2	0,00



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NACIO
FUNDO

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1746/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	B2	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1756/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	21	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87				
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87				

									Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87		
									Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87		
									Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87		
									Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87		
									Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87		
2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1756/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	21	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00



SI
(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NACIO
FUNDO

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1943/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	39	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	
										Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1943/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	39	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	Antenor Gonçalves Oliveira - 042.797.191- 87	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	--	--	--	--	------

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1944/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	38	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NOME
FUNDO

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Antenor
Gonçalves
Oliveira -
042.797.191-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1944/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	38	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1947/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	36	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	



Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1947/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	36	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NACIO
FUNDO

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	



Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	32	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NACIO
FUNDO

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	0,00
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	
										Tereza Maria de Oliveira Santos - 471.628.561- 87	



Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Tereza Maria
de Oliveira
Santos -
471.628.561-
87

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	------



Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC.3	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	32	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	----	------

(Lote 2,3 E 4)

FUNDO

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1949/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	32	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	0,00
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1979/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	74	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	0,00
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1979/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	74	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	0,00
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	
										Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	



									Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49		
									Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49		
									Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49		
									Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49		
									Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1981/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	75	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	0,00
									Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49		



								Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49			
								Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49			
								Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49			
								Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49			
								Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49			
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	1981/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	75	Assunção de Maria Araújo - 290.138.521- 49	0,00

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC.3	Permissão	2591/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	67	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	----	------



(Lote 2,3 E 4)

FUNDO

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Assunção de
Maria Araújo -
290.138.521-
49

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	2591/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	67	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	0,00
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4148/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	4	48/49/50/51	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	0,00
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	



Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4148/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	4	48/49/50/51	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	-------------	------



SI (SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NOME
FUNDO

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4148/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	4	48/49/50/51	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53 <hr/> Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53 <hr/> Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53 <hr/> Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53 <hr/> Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	-------------	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4148/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	4	48/49/50/51	0,00	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53
											Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53
											Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53
											Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53
											Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53



Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4176/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	L-04	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	------	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NOME
FUNDO

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4176/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-04	Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	0,00
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	
										Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4176/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-04	0,00	<p>Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53</p> <hr/> <p>Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53</p> <hr/> <p>Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53</p> <hr/> <p>Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53</p> <hr/> <p>Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53</p> <hr/> <p>Maria de Fátima Moraes Ferreira - 179.639.741- 53</p>
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	------	------	---

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Maria de
Fátima Moraes
Ferreira -
179.639.741-
53

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4176/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-04	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	------	------



SI (SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NOME
FUNDO

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	0,00
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	
										Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	0,00
---------	------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	------



Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	9	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	---	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NOME
FUNDO

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	------

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	------



Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	9	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	---	------



SI
(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NOME
FUNDO

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20

Francisca
Pacheco
Correia -
179.685.421-
20



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	Francisca Pacheco Correia - 179.685.421- 20	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	---	---	---	---	---	---	------

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4177/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	9	Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	0,00
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	0,00
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	0,00
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	0,00
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Márcia Rejane dos Anjos - 874.650.781- 72	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	



									Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68		
									Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68		
									Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68		
									Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68		
									Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68	0,00
									Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68		



								Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68			
								Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68			
								Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68			
								Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68			
								Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68			
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4221/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	58/59	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361-68	0,00

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC.3	Permissão	4222/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-12	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	------	------



LT 2,3 E 4)

FUNDO

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68

Renalda Alves
de Oliveira -
399.631.361-
68



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4222/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-12	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4222/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-12	Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	0,00
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	
										Renalda Alves de Oliveira - 399.631.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4222/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-12	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	------	---	---	---	---	---	---	---	------



									Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49		
									Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49		
									Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49		
									Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4223/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	84	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	0,00
									Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49		



								Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49			
								Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49			
								Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49			
								Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49			
								Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49			
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4223/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	84	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	0,00



Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49

Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49

Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49

Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49

Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49

Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49

Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC.3	Permissão	4224/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	93	0,00
---------	------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	-------------------------------------	---	----	------



(Lotes 2, 3 e 4)

FUNDO

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4224/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	93	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	0,00
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	
										Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4225/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-11	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	------	---	---	---	---	---	---	------



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4225/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-11	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871- 49	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	------	---	---	---	---	---	---	---	------



									Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49		
									Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49		
									Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49		
									Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4226/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	23	Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49	0,00
									Francisco de Assis Lopes - 411.045.871-49		



Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Francisco de
Assis Lopes -
411.045.871-
49

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3)	Permissão	4226/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	23	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	------



LT 2,3 E 4)

FUNDO

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4227/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-02	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	0,00
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4227/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-02	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	0,00
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	



Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4227/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-02	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	------	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NOME
FUNDO

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4227/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-02	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	0,00
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4230/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	19	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	0,00
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	



Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4230/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO BIAÇO	1	19	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NOME
FUNDO

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68

Miguel Angel
Hinostroza
Pareja -
599.134.361-
68



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4231/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	20	Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	0,00
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	
										Miguel Angel Hinostroza Pareja - 599.134.361- 68	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4231/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	20	Norma Maria da Silva - 296.497.301- 68	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4232/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-03	Norma Maria da Silva - 296.497.301- 68	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4232/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-03	Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	0,00
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4232/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-03	Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	0,00
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4232/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-03	Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	0,00
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4235/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	35	Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	0,00
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	
										Ana Célia Duarte Neto - 578.221.581- 04	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4235/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	35	0,00	Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4235/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	35	0,00	Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4235/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	35	0,00	Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4237/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	83	0,00	Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53
											Berenice Darcle F. Arguelles - 144.815.101- 53



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4237/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	83	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	----	--	--	--	--	------



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4245/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	76/77	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	0,00
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4245/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	76/77	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	0,00
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4246/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	52/55	Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	0,00
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	
										Francisca de Oliveira Silva Simões - 694.624.101- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4246/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	52/55	Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	0,00
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4246/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	52/55	Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	0,00
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4246/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	52/55	Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	0,00
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4247/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	53	Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	0,00
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	
										Rhaveny Francisca Silva - 031.322.651- 28	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4247/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	53	Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	0,00
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4247/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	53	Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	0,00
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	

2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4247/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	53	Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	0,00
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	0,00
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	
										Hélia Maria da Silva de Azevedo - 343.352.851- 91	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	6	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	---	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NACIO
FUNDO

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	



Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

2435/98	19.960/962 4º DF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	6	0,00
---------	---------------------	---	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	---	------



(SHRF QD AC3
LT 2,3 E 4)

DO NOME
FUNDO

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

Miquelina
Maria do
Carmo -
222.482.341-
04

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4248/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	6	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	0,00
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	
										Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04	

									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04		
									Miquelina Maria do Carmo - 222.482.341- 04		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	0,00
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00		



Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC.3	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-06	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	------	------



(Lotes 2, 3 e 4)

FUNDO

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	0,00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	0,00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	0,00
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	
										Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837- 00	



									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	0,00
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		



									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
									Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4249/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-06	Paulo César de Souza Lírio - 842.228.837-00	0,00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC.3	Permissão	4267/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	L-07	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	------	------



(Lotes 2, 3 e 4)
LT 2,3 E 4)

FUNDO

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Paulo César de
Souza Lírio -
842.228.837-
00

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4267/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-07	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	0,00
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4267/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-07	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	0,00
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4267/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-07	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10 <hr/> Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10 <hr/> Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10 <hr/> Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10 <hr/> Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10 <hr/> Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10 <hr/> Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	--	---	------	--	------



									Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10		
									Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10		
									Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10		
									Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10		
									Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10		
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	0,00
									Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10		



								Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10			
								Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10			
								Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10			
								Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10			
								Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10			
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401-10	0,00



Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF OD AC.3	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO	1	02	0,00
---------	---------------------	--	-----------	-----------	------------	---------------	---	---	----	------



(Lote 2,3 E 4)

FUNDO

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10

Maria do
Carmo da Silva
- 494.415.401-
10



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	0,00
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	0,00
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	
										Maria do Carmo da Silva - 494.415.401- 10	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	0,00
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	0,00
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4268/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	02	Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	0,00
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4269/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	66	Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	0,00
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
										Dalgiza Alves da Silva - 397.875.241- 72	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4269/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	66	Sebastiana Pereira da Silva Costa - 329.830.771- 87	0,00
										Sebastiana Pereira da Silva Costa - 329.830.771- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Sebastiana Pereira da Silva Costa - 329.830.771- 87	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Antônia Edileuza de Lima - 308.417.391- 53	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Antônia Edileuza de Lima - 308.417.391- 53	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Antônia Edileuza de Lima - 308.417.391- 53	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Eliton Vieira Santiago - 340.499.241- 53	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Eliton Vieira Santiago - 340.499.241- 53	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Lindaci Francisca Rocha - 414.425.711- 87	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Lindaci Francisca Rocha - 414.425.711- 87	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4270/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-01	Lidiane Francisca Rocha Lopes - 019.205.851- 76	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4282/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-08	Lidiane Francisca Rocha Lopes - 019.205.851- 76	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4282/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-08	Maria Gomes Fernandes Moraes - 131.911.443- 15	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4282/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-08	Maria Gomes Fernandes Moraes - 131.911.443- 15	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4282/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-08	Jaqueline Meneses Castro - 188.668.188- 01	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Jaqueline Meneses Castro - 188.668.188- 01	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4284/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	60	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4285/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	2	10/11	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4286/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	82	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4286/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	82	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4287/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-01	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	

2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4287/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-01	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4287/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-01	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4287/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	P-01	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4288/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	90	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4288/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	90	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4289/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	62	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4289/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	62	Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	0,00
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
										Delcy Cruz Fernandes - 182.338.641- 53	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4290/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	47	Lucilane Lopes Pereira - 006.335.811- 51	0,00
										Lucilane Lopes Pereira - 006.335.811- 51	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4290/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	47	Lucilane Lopes Pereira - 006.335.811- 51	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4290/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	47	Lucilane Lopes Pereira - 006.335.811- 51	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4290/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	47	Elizeidy Moura Pereira - 821.132.111- 49	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4290/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	47	Elizeidy Moura Pereira - 821.132.111- 49	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Maria de Lourdes Lopes Lins - 180.874.774- 72	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Maria de Lourdes Lopes Lins - 180.874.774- 72	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Maria Lucivânia Lopes Pereira - 783.881.801- 00	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Maria Lucivânia Lopes Pereira - 783.881.801- 00	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Agostinho Monteiro da Silva - 185.820.871- 87	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Agostinho Monteiro da Silva - 185.820.871- 87	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Luiz Adão Maciel Caxeta - 057.910.696- 93	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4291/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	L-10	Luiz Adão Maciel Caxeta - 057.910.696- 93	0,00
										Luiz Adão Maciel Caxeta - 057.910.696- 93	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Emanuela da Silva Oliveira - 032.713.391- 04	0,00
										Emanuela da Silva Oliveira - 032.713.391- 04	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Emanuela da Silva Oliveira - 032.713.391- 04	0,00
										Emanuela da Silva Oliveira - 032.713.391- 04	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Dalcilene Cardoso de Sousa - 016.385.751- 26	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Dalcilene Cardoso de Sousa - 016.385.751- 26	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Maria Felix Alves Rocha - 297.244.731- 04	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Maria Felix Alves Rocha - 297.244.731- 04	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Maria Felix Alves Rocha - 297.244.731- 04	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Odete Francisca Ferraz Gomes - 222.569.971- 20	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4361/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	14	Odete Francisca Ferraz Gomes - 222.569.971- 20	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4363/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	94	Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	0,00
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4363/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	94	Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	0,00
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4422/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	81	Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	0,00
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4422/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	81	Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	0,00
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
										Oreste Lamounier Filho - 117.348.331- 49	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4423/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	61	Rodrigo Hiro Yuki Naito - 713.979.301- 87	0,00
										Rodrigo Hiro Yuki Naito - 713.979.301- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4423/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	61	Rodrigo Hiro Yuki Naito - 713.979.301- 87	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4423/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	61	Rodrigo Hiro Yuki Naito - 713.979.301- 87	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4423/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	61	Francisco Aroldo Ferreira de Sousa - 162.965.833- 20	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4423/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	61	Francisco Aroldo Ferreira de Sousa - 162.965.833- 20	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4423/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	61	Francisco Aroldo Ferreira de Sousa - 162.965.833- 20	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4425/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	22	Francisco Aroldo Ferreira de Sousa - 162.965.833- 20	0,00
										Maria Bernadete dos Santos Carvalho - 443.361.871- 34	0,00
										Maria Bernadete dos Santos Carvalho - 443.361.871- 34	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4425/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	22	Maria Bernadete dos Santos Carvalho - 443.361.871- 34	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Maria Bernadete dos Santos Carvalho - 443.361.871- 34	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Isac da Silva Nonato - 738.140.911- 91	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	0,00
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	0,00
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	0,00
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	



2435/98	19.960/962 4° OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	0,00
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	
										Cecília Ferreira da Silva - 191.632.151- 87	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	0,00
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4435/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	54	Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	0,00
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	0,00
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	0,00
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
										Luzia da Silva Caetano - 149.462.891- 00	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Marbilla Cristina dos Santos Silva - 000.657.681- 83	0,00
										Marbilla Cristina dos Santos Silva - 000.657.681- 83	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Marbilla Cristina dos Santos Silva - 000.657.681- 83	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Marbilla Cristina dos Santos Silva - 000.657.681- 83	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Natan Bento Tolentino - 384.882.991- 68	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Natan Bento Tolentino - 384.882.991- 68	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Pedro Farias de Brito - 029.054.771- 72	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4436/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	33	Pedro Farias de Brito - 029.054.771- 72	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4457/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	72	Izabel Maciel Caxeta - 056.448.496- 27	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4457/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	72	Izabel Maciel Caxeta - 056.448.496- 27	0,00
										Izabel Maciel Caxeta - 056.448.496- 27	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4457/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	72	Leandro Saturno Silva - 002.457.821- 50	0,00
										Leandro Saturno Silva - 002.457.821- 50	
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4457/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	72	Leandro Saturno Silva - 002.457.821- 50	0,00
										Leandro Saturno Silva - 002.457.821- 50	



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4458/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	45	Cícera Moraes Melo da Silva - 938.753.201- 15	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4458/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	45	Cícera Moraes Melo da Silva - 938.753.201- 15	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4526/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	41	Maura Torres de Oliveira - 046.887.081- 49	0,00



2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4526/2014	02/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	41	Maura Torres de Oliveira - 046.887.081- 49	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4665/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	80	Clero Pasqual Teodoro - 209.784.211- 91	0,00
2435/98	19.960/962 4º OF	Área Central 03, Conj. AC-3, Lts. 02, 03 e 04 (SHRF QD AC3 LT 2,3 E 4)	Permissão	4665/2014	22/05/2014	Indeterminada	Mobiliário Urbano - FEIRA DO RIACHO FUNDO	1	80	Clero Pasqual Teodoro - 209.784.211- 91	0,00
										TOTAL	R\$0,00

Administração Regional do Recanto das Emas

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
4759/13	212.830 3º OF	Qd. 101, Av. Recanto das Emas, Lt. 01 (R.E. QD 101 AV RECANTO DAS EMAS LT 1 AE)	Concessão	0001/2012	12/01/2012	Indeterminada	Agência bancária	CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	197.349,84
4759/13	212.830 3º OF	Qd. 101, Av. Recanto das Emas, Lt. 01 (R.E. QD 101 AV RECANTO DAS EMAS LT 1 AE)	Concessão	0001/2012	12/01/2012	Indeterminada	Agência bancária	CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	197.349,84



4759/13	212.830	3º OF	Qd. 101, Av. Recanto das Emas, Lt. 01 (R.E. QD 101 AV RECANTO DAS EMAS LT 1 AE)	Concessão	0001/2012	12/01/2012	Indeterminada	Agência bancária	CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	197.349,84
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
4759/13	212.830	3º OF	Qd. 101, Av. Recanto das Emas, Lt. 01 (R.E. QD 101 AV RECANTO DAS EMAS LT 1 AE)	Concessão	0001/2012	12/01/2012	Indeterminada	Agência bancária	CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	197.349,84
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
									CAIXA ECONOMICa FEDERAL - 00.360.305/0001-04	
									TOTAL	R\$789.399,36

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!



Jardim Botânico de Brasília

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0001/2017	19/10/2017	17/10/2026	Comércio	VMJR Emporio e Café Ltda-ME - 28.340.301/0001-83	55.010,40
								VMJR Emporio e Café Ltda-ME - 28.340.301/0001-83	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0001/2017	19/10/2017	17/10/2026	Comércio	VMJR Emporio e Café Ltda-ME - 28.340.301/0001-83	55.010,40
								VMJR Emporio e Café Ltda-ME - 28.340.301/0001-83	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0001/2022	06/05/2022	06/05/2025	Comércio	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	17.167,32
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	



635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0001/2022	06/05/2022	06/05/2025	Comércio	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	17.167,32
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2013	14/07/2022	13/07/2025	Restaurante	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	91.943,04
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2013	14/07/2022	13/07/2025	Restaurante	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	91.943,04
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	

635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2013	14/07/2022	13/07/2025	Restaurante	ARTESANATO BOTÂNICO - 45.961.181/0001-50	91.943,04
								ARTESANATO BOTÂNICO - 45.961.181/0001-50	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2013	14/07/2022	13/07/2025	Restaurante	ARTESANATO BOTÂNICO - 45.961.181/0001-50	91.943,04
								ARTESANATO BOTÂNICO - 45.961.181/0001-50	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2022	25/05/2022	25/05/2025	Restaurante	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	65.640,00
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0002/2022	25/05/2022	25/05/2025	Restaurante	Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	65.640,00
								Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais Ltda - 38.066.296/0001-16	
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0005/2022	19/09/2022	16/02/2024	Lanchonete	CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	17.604,00
								CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	

635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0005/2022	19/09/2022	16/02/2024	Lanchonete	CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	17.604,00
CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49									
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0006/2022	19/09/2022	18/09/2025	Lanchonete	CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	17.604,00
CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49									
635/84	60.038 1º OF	SAI, Área (SAI/SUL LT 1 JARD BOTAN)	Concessão	0006/2022	19/09/2022	18/09/2025	Lanchonete	CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49	17.604,00
CAFÉ DO CAMPO LTDA - 47.463.521/0001-49									
TOTAL									R\$713.823,60

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Polícia Civil do Distrito Federal



TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
160/80	55.723 1º OF	SAI/SUDOESTE, Lt. 23 (SAI/SUDOESTE LT 23)	Concessão	0005/2004	01/10/2004	Indeterminada	Agência bancária	Banco de Brasília S/A BRB - 00.000.208/0001-00	0,00
TOTAL									R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
Sem Outorga!											

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
2462/98	145.706 3º OF	Área Destinada a Serviços Funerários	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	3.445.952,22
354/81	37.169 3º OF	Setor Norte, Área (SETOR NORTE CM CEMIT)	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2023	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	1.475.460,83
642/84	145.707 3º OF	SRL, AE	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95 CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	3.445.952,22

642/84	145.707	3° OF	SRL, AE	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	3.445.952,22
654/85	96.211	3° OF	Setor Oeste, Área	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	6.147.558,62
705/85	105.464	3° OF	QNM/QNH Entre Via EPCT e BR 070, Área	Concessão	0001/2022	13/02/2002	13/02/2032	Cemitério	CAMPO DA ESPERANCA SERVICOS LTDA - 04.864.402/0001-95	17.429.998,63
									TOTAL	R\$35.390.874,74

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Administração Regional de Samambaia

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
01420/09		QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0068/2023	10/02/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA DAS GRAÇAS CUNHA - 258.338.711-15	151,20

01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0097/2023	15/02/2023	Indeterminada	Comércio	ANTONIO MENDONÇA DA COSTA - 296.750.901-97	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0097/2023	15/02/2023	Indeterminada	Comércio	ozeneide sales da silva - 505.156.321-04	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0097/2023	15/02/2023	Indeterminada	Comércio	VÂNIA SOUZA SANTOS - 634.705.271-72	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0102/2023	27/02/2023	Indeterminada	Comércio	ANTÔNIO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO - 248.826.741-49	453,60
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0144/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	DIRENE MARIA DE JESUS - 179.447.401-34	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0148/2023	30/03/2023	Indeterminada	Lanchonete	COSMA GONSAGA DE LIMA - 366.794.291-53	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0187/2023	24/04/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA BRASIL DA SILVA - 366.693.261-49	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0198/2023	20/04/2023	Indeterminada	Comércio	RENATO SALES ARAÚJO - 034.571.441-50	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0223/2023	20/04/2023	Indeterminada	Comércio	RENATO SALES ARAÚJO - 034.571.441-50	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0232/2023	20/04/2023	Indeterminada	Comércio	RENATO SALES ARAÚJO - 034.571.441-50	151,20



01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0247/2023	24/04/2023	Indeterminada	Comércio	JONATHAN DOS SANTOS MENDONÇA - 014.802.301-03	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0272/2023	06/06/2023	Indeterminada	Comércio	LILIANE SALES ARAÚJO - 057.843.701-54	151,20
01420/09	QN 313 - AE - FEIRA LIVRE	Permissão	0571/2023	11/12/2023	Indeterminada	Comércio	DEUSIMAR ALVES DA SILVA MOURA - 343.006.003-68	151,20
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0069/2023	10/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	ANTÔNIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - 100.105.215-34	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0078/2023	10/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	NELI ROSA DA SILVA - 398.394.601-10	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0088/2023	15/02/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA LÚCIA DE JESUS LIMA - 149.708.131-91	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0095/2023	15/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	FLÁVIA PEREIRA DA COSTA - 026.447.761-80	903,60
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0105/2023	28/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	MARIA DE JESUS FEITOSA - 289.965.931-68	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0110/2023	05/03/2023	Indeterminada	Comércio	- 011.177.331-81	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0117/2023	02/03/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA RUBENILDE FERREIRA SILVA - 876.053.171-15	677,70



01611/10	QN 202, AE	Permissão	0117/2023	02/03/2023	Indeterminada	Comércio	EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	677,70
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0117/2023	02/03/2023	Indeterminada	Comércio	EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	677,70
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0117/2023	02/03/2023	Indeterminada	Comércio	EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	677,70
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	

01611/10	QN 202, AE	Permissão	0128/2023	07/03/2023	Indeterminada	Comércio	EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	2.710,80
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
							EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0146/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	EDNO BATISTA PAIVA - 507.117.684-04	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0168/2023	12/04/2023	Indeterminada	Lanchonete	ELIANE SOARES SILVA - 224.630.201-30	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0256/2023	04/05/2023	Indeterminada	Lanchonete	ELTON KASSIO DE MOURA FERREIRA - 092.200.926-03	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0333/2023	18/09/2023	Indeterminada	Comércio	ANA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS - 976.051.401-00	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0346/2023	18/09/2023	Indeterminada	Lanchonete	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA - 399.137.671-72	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0384/2023	01/11/2023	Indeterminada	Lanchonete	CARMELI FEITOSA BISPO - 314.854.801-91	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0397/2023	01/11/2023	Indeterminada	Comércio	JULIANA MARLENE DA SILVA ARAÚJO - 732.659.261-68	677,70



01611/10	QN 202, AE	Permissão	0412/2023	01/11/2023	Indeterminada	Comércio	JORDANIA FREIRE DA SILVA - 010.245.101-07	2.033,10
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0422/2023	01/11/2023	Indeterminada	Lanchonete	TEREZA FERREIRA MARTINS - 473.523.611-20	1.355,40
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0538/2023	23/11/2023	Indeterminada	Comércio	MARCELO RIBEIRO DA SILVA - 814.519.381-87	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0550/2023	24/11/2023	Indeterminada	Comércio	GLEIS REGINA DA SILVA - 983.437.001-63	2.033,10
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0560/2023	29/11/2023	Indeterminada	Comércio	AGENORA FERNANDES BEZERRA - 584.627.161-87	677,70
01611/10	QN 202, AE	Permissão	0605/2023	15/12/2023	Indeterminada	Lanchonete	JOELMA GAMA SARAIVA - 606.803.501-87	2.710,80
0177/01	QN 510 CJ 04 LT 09/10 - FEIRA LIVRE	Permissão	0190/2023	24/04/2023	Indeterminada	Comércio	VALDEMAR PEREIRA DE ALMEIDA - 268.766.551-72	302,40
0177/01	QN 510 CJ 04 LT 09/10 - FEIRA LIVRE	Permissão	0253/2023	24/04/2023	Indeterminada	Comércio	CLEONICE GOMES DE SOUZA - 116.896.091-68	302,40
0177/01	QN 510 CJ 04 LT 09/10 - FEIRA LIVRE	Permissão	0268/2023	10/05/2023	Indeterminada	Comércio	FRANCISCO RODRIGUES VIANA - 183.861.131-20	151,20
0177/01	QN 510 CJ 04 LT 09/10 - FEIRA LIVRE	Permissão	0614/2023	21/12/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA DO VALE FLÔR - 258.664.351-87	453,60



1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0070/2023	10/02/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA BRANCA COELHO - 351.642.201-72	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0074/2023	10/02/2023	Indeterminada	Comércio	EDINAUVA DOS SANTOS BEZERRA - 805.599.131-68	1.807,20
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0083/2023	10/02/2023	Indeterminada	Comércio	WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA LIMA - 984.610.441-34	1.355,40
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0092/2023	15/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	CLÁUDIO GERÔNIMO DE SOUSA - 007.550.161-90	1.807,20
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0095/2023	15/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	RAIANE DE ALMEIDA COELHO - 011.177.331-81	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0098/2023	28/02/2023	Indeterminada	Lanchonete	ELIANA DA SILVA THEMOTEO - 224.819.901-53	1.807,20
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0140/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	FRANCISCA DE MELO ARAÚJO - 771.197.033-15	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0141/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	WESLEY PAULINO DA SILVA - 929.667.211-20	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0167/2023	10/04/2023	Indeterminada	Comércio	JOÃO LEITE RIBEIRO - 098.403.891-49	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0172/2023	08/05/2023	Indeterminada	Cemitério	PEDRO DOS REIS CABRAL - 223.916.571-53	903,60



1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0175/2023	12/04/2023	Indeterminada	Comércio	NALVA OLIVEIRA DE SOUSA - 717.352.751-15	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0197/2023	20/04/2023	Indeterminada	Lanchonete	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA - 021.105.751-74	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0217/2023	20/04/2023	Indeterminada	Comércio	JOÃO MARCELINO DOS SANTOS - 096.451.951-87	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0222/2023	24/04/2023	Indeterminada	Comércio	MARIA IDÁLIA DA SILVA - 334.269.291-04	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0297/2023	13/07/2023	Indeterminada	Comércio	ANA PAULA NUNES VALERIANO - 855.156.471-49	451,80
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0403/2023	01/11/2023	Indeterminada	Lanchonete	BRUNA RAELEN DE SOUSA VIDAL - 010.465.831-23	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0474/2023	14/11/2023	Indeterminada	Comércio	ALICE PEREIRA DA SILVA ALVES - 438.707.591-00	1.355,40
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0507/2023	17/11/2023	Indeterminada	Comércio	JOAREZ NEVES DE SOUZA - 619.517.221-91	903,60
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0518/2023	16/11/2022	Indeterminada	Comércio	PHILIPPE ANANIAS ANISIO - 029.037.631-94	1.807,20
1166/90	129.665 3º OF	QN 210, Conj. E Lt. 01 (COM E HAB QN 210 BL E LT 1 F LIVRE)	Permissão	0599/2023	15/12/2023	Indeterminada	Comércio	LEOCLECIO DA SILVA ALMEIDA - 931.845.141-53	1.355,40



2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0037/2023	18/01/2023	Indeterminada	Cemitério	CÉLIA APARECIDA SOUZA BRANDÃO - 892.785.341-53	2.016,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0040/2023	24/01/2023	Indeterminada	Comércio	GILDÉZIO TORTORELLI DOS SANTOS - 540.530.805-68	2.620,80
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0041/2023	24/01/2023	Indeterminada	Lanchonete	JOSE JORDÃO DO NASCIMENTO - 443.599.001-63	1.680,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0042/2023	24/01/2023	Indeterminada	Comércio	BRAULIO BORGES SOBRINHO - 248.760.381-04	3.917,76
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0045/2023	24/01/2023	Indeterminada	Lanchonete	EDICEU RODRIGO OLIVEIRA NETO - 004.831.816-76	4.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0054/2023	24/01/2023	Indeterminada	Lanchonete	GERLANE BARBOSA - 693.927.651-34	3.171,84
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0055/2023	24/01/2023	Indeterminada	Lanchonete	LUIS HENRIQUE DE CARVALHO - 063.921.951-90	1.271,42
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0057/2023	30/01/2023	Indeterminada	Comércio	FRANCISCO FERREIRA NETO - 112.161.154-00	2.738,40
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0069/2023	14/02/2023	Indeterminada	Comércio	JOSE FERREIRA DE SOUSA - 316.782.701-72	604,80
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0086/2023	30/03/2023	Indeterminada	Lanchonete	MUHAMMAD ARFAN - 710.251.531-62	2.677,25



2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0089/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	JUDILENE MACHADO FERREIRA - 953.944.511-68	3.675,84
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0098/2023	30/03/2023	Indeterminada	Comércio	CARLOS AUGUSTO BARBOSA - 583.712.571-04	4.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0110/2023	10/04/2023	Indeterminada	Lanchonete	VANIA MARIA DA CONCEIÇÃO - 563.192.401-30	4.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0111/2023	10/04/2023	Indeterminada	Comércio	SAMARA COSTA ALVES - 008.095.333-67	3.024,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0121/2023	13/04/2023	Indeterminada	Restaurante	FABIANO SOARES GATO ARAUJO - 831.784.651-20	4.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0123/2023	12/04/2023	Indeterminada	Lanchonete	DAVID SOUSA DE OLIVEIRA - 021.488.551-82	400.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0142/2023	09/01/2023	Indeterminada	Restaurante	SULMARA CAMPOS FRANCA - 692.281.911-04	4.032,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0148/2023	16/06/2023	Indeterminada	Lanchonete	JOSÉ LUIZ SOUZA AMORIM - 386.719.053-49	3.931,87
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0156/2023	20/07/2023	Indeterminada	Lanchonete	ROSIMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA - 812.545.551-53	2.688,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0215/2023	14/11/2023	Indeterminada	Lanchonete	FÁBIO CORREIA DA SILVA - 003.321.891-98	4.032,00

2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0216/2023	17/11/2023	Indeterminada	Comércio	RICARDO AUGUSTO SILVA RIBEIRO - 351.553.101-72	3.603,94
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0232/2023	11/12/2023	Indeterminada	Comércio	JOSÉ ROBERTO MARÇAL DA CÂMARA - 721.065.141-15	1.344,00
2151/95	145.854 3º OF	QS 103, Conj. 05, Lt. 05	Permissão	0244/2023	11/01/2024	Indeterminada	Lanchonete	JULIO CESAR AGUIAR - 605.763.591-49	4.032,00
								TOTAL	R\$518.515,62

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

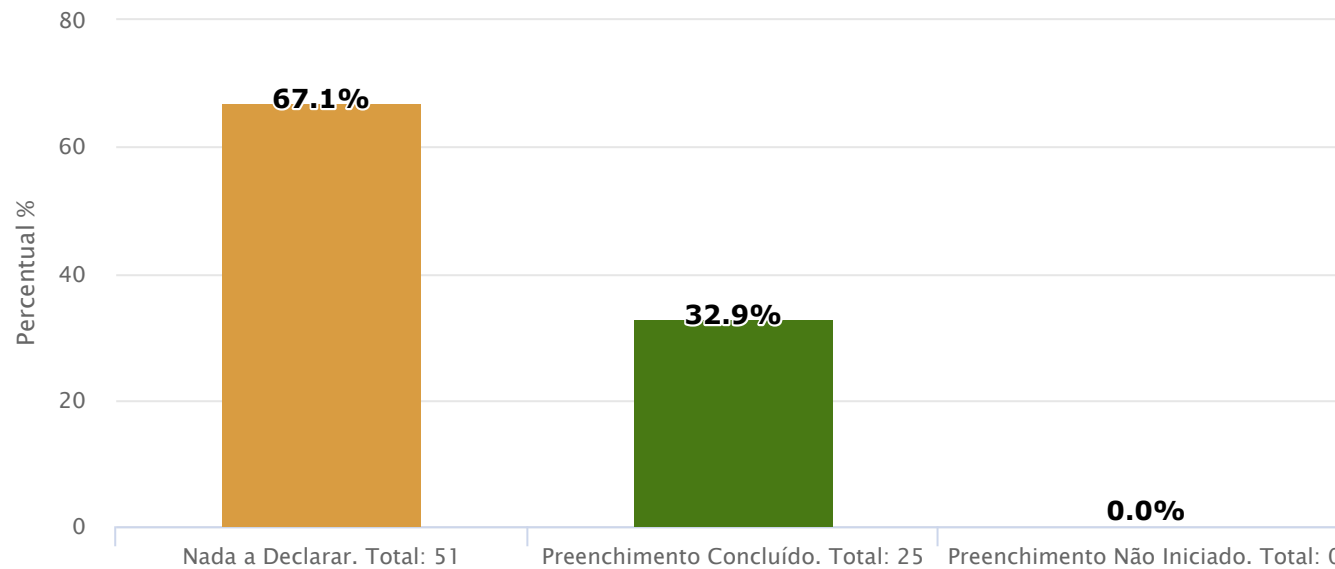
TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Uso	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
3346/05	211.513 3º OF	QS 614, Conj. C, Lts 01 e 02	Permissão	0001/2022	20/09/2023	17/04/2024	Restaurante	AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - 00.801.512/0001-57	0,00
6419/19	47.483 5º OF	Área Complementar 102, Lt. 01	Concessão	0001/2016	31/05/2016	31/05/2036	Agência bancária	BRB - BANCO DE BRASILIA - 00.000.208/0001-00	0,00



784/87	87.416/17-102.960/1	3ºOF	Qd. 12, Áreas Reservadas 07, 08, 09 e 11	Concessão	0006/2015	27/10/2020	26/10/2025	Agência bancária	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A - 00.000.208/0001-00	0,00
981/89	82.769	3º OF	Setor Central, Área	Concessão	0003/2019	19/12/2019	19/12/2024	Agência bancária	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A - 00.000.208/0001-00	0,00
									TOTAL	R\$0,00

TEI	Matrícula	Endereço	Tipo Outorga	Termo	Data Início	Data Fim	Destinação	Nº Box(es)/Bancas	Endereço Box/Banca/Ala	Beneficiário	Valor Recebido (R\$)
-----	-----------	----------	--------------	-------	-------------	----------	------------	-------------------	------------------------	--------------	----------------------

Sem Outorga!



Gerado em: 06/06/2024 09:54:05

Órgão/Unidade

Declaração de Outorga

Administração Regional da Arniqueira

Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Administração Regional da Candangolândia	Cadastro Concluído
Administração Regional da Fercal	Nada a Declarar
Administração Regional de Água Quente	Nada a Declarar
Administração Regional de Águas Claras	Nada a Declarar
Administração Regional de Arapoanga	Nada a Declarar
Administração Regional de Brazlândia	Nada a Declarar
Administração Regional de Ceilândia	Cadastro Concluído
Administração Regional de Itapoã	Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Administração Regional de Planaltina	Nada a Declarar
Administração Regional de Samambaia	Cadastro Concluído
Administração Regional de Santa Maria	Cadastro Concluído
Administração Regional de São Sebastião	Nada a Declarar
Administração Regional de Sobradinho	Nada a Declarar
Administração Regional de Sobradinho II	Nada a Declarar
Administração Regional de Taguatinga	Nada a Declarar
Administração Regional de Vicente Pires	Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Administração Regional do Cruzeiro	Cadastro Concluído
Administração Regional do Gama	Nada a Declarar
Administração Regional do Guará	Nada a Declarar
Administração Regional do Jardim Botânico	Nada a Declarar
Administração Regional do Lago Norte	Cadastro Concluído
Administração Regional do Lago Sul	Nada a Declarar
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	Cadastro Concluído
Administração Regional do Paranoá	Nada a Declarar



Órgão/Unidade	Declaração de Outorga
Administração Regional do Park Way	Nada a Declarar
Administração Regional do Plano Piloto	Cadastro Concluído
Administração Regional do Recanto das Emas	Cadastro Concluído
Administração Regional do Riacho Fundo I	Cadastro Concluído
Administração Regional do Riacho Fundo II	Nada a Declarar
Administração Regional do Setor Complementar de Indústrias e Abastecimento	Nada a Declarar
Administração Regional do Setor de Industrias e Abastecimento	Nada a Declarar
Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol	Nada a Declarar



Órgão/Unidade	Declaração de Outorga
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	Cadastro Concluído
Administração Regional do Varjão	Cadastro Concluído
Arquivo Público do Distrito Federal	Nada a Declarar
Casa Civil do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Casa Militar do Distrito Federal	Nada a Declarar
Controladoria-Geral do Distrito Federal	Nada a Declarar
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Defensoria Pública do Distrito Federal	Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Governadoria do Distrito Federal	Nada a Declarar
Jardim Botânico de Brasília	Cadastro Concluído
Polícia Civil do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Polícia Militar do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria da Pessoa Com Deficiência	Nada a Declarar
Secretaria de Atendimento à Comunidade	Nada a Declarar
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal	Nada a Declarar



Órgão/Unidade ▾	Declaração de Outorga ▾
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Nada a Declarar



Órgão/Unidade	Declaração de Outorga
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Relações Institucionais	Nada a Declarar
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito	Cadastro Concluído



Órgão/Unidade	Declaração de Outorga
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal	Cadastro Concluído
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal	Nada a Declarar
Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal	Nada a Declarar
SECRETARIA-EXECUTIVA DAS CIDADES	Nada a Declarar
Universidade do Distrito Federal	Nada a Declarar
Vice-Governadoria do Distrito Federal	Nada a Declarar



**Contadoria
Geral**

**Secretaria Executiva de
Finanças, Orçamento
e Planejamento**

**Secretaria
de Economia**

